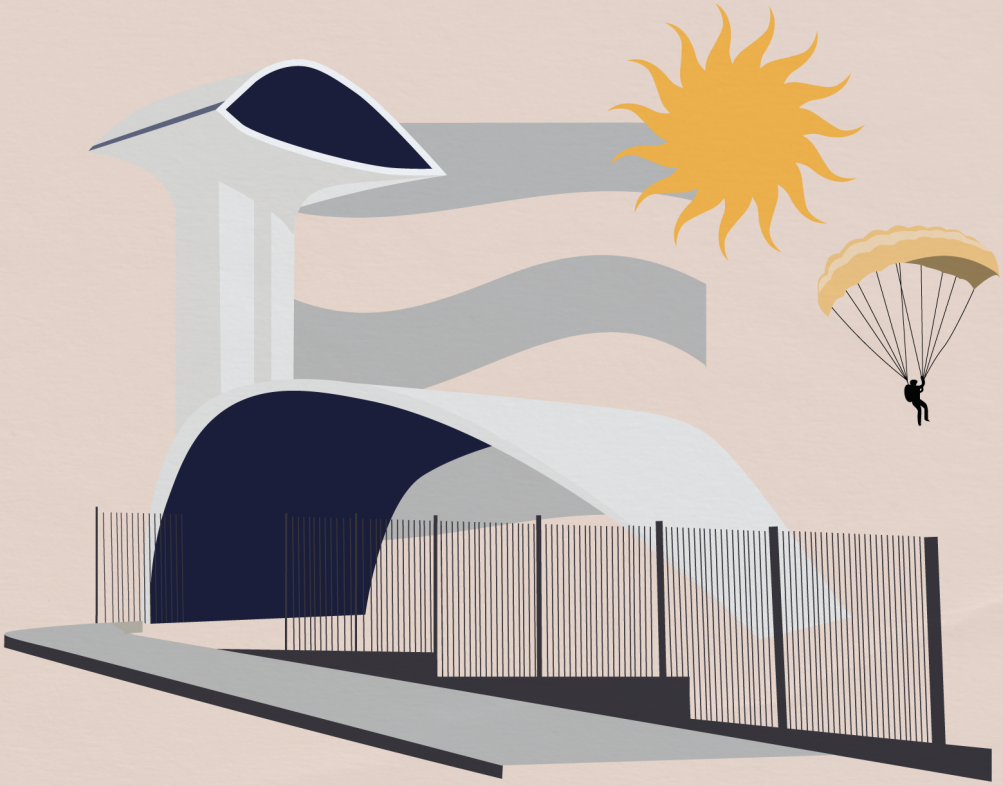

RELATÓRIO TRIMESTRAL

4º TRIMESTRE 2024

OUTUBRO– DEZEMBRO

TCERN

APG

RELATÓRIO TRIMESTRAL

4º TRIMESTRE 2024

OUTUBRO- DEZEMBRO

TCE RN

APG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2023-2024

CORPO DELIBERATIVO

Presidente
Antonio Gilberto de Oliveira Jales

Vice-presidente
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

Presidente da 1ª Câmara
George Montenegro Soares

Presidente da 2ª Câmara
Antônio Ed Souza Santana

Corregedor
Paulo Roberto Alves

Ouvidor
Carlos Thompson Costa Fernandes

Diretor da Escola de Contas
Renato Costa Dias

CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro
Ana Paula de Oliveira Gomes

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RN

Procurador-Geral
Luciano Silva Costa Ramos

Procurador
Thiago Martins Guterres

Procurador
Carlos Roberto Galvão Barros

Procuradora
Luciana Ribeiro Campos

Procurador
Othon Moreno de Medeiros Alves

Procurador
Ricart César Coelho dos Santos

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Consultora Geral
Andréa da Silveira Lima

Secretário de Controle Externo
Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa

Secretário Geral
Ricardo Henrique da Silva Câmara

Chefe de Gabinete da Presidência
Teresa Cristina Dias Diógenes

Coordenador da Assessoria de Planejamento e Gestão
Ricardo Barbosa Villaça

PRODUÇÃO EDITORIAL

Assessoria de Planejamento e Gestão/ TCE-RN

Projeto Gráfico

Equipe de design
Larissa de Freitas Fontes
Radigia Vitória de Macêdo Dias

SUMÁRIO

		LISTA DE TABELAS	**05**
		LISTA DE GRÁFICOS	**09**
		LISTA DE FIGURAS	**10**
		APRESENTAÇÃO	**11**
1		**SOBRE O TCE-RN**	**13**
	1.1	DAS COMPETÊNCIAS	14
	1.2	DA JURISDIÇÃO	15
	1.3	DA COMPOSIÇÃO	15
	1.4	DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)	16
	1.5	DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	18
	1.6	DO MAPA ESTRATÉGICO	18
2		**PRINCIPAIS NOTÍCIAS**	**20**
3		**RESULTADOS DO PERÍODO**	**24**
	3.1	ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	25
	3.2	ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO	29
	3.3	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	61
	3.4	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	81
4		**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**	**127**
	4.1	MISSÃO	128
	4.2	VISÃO	128
	4.3	MAPA ESTRATÉGICO	129
	4.4	ATUAÇÃO	129
	4.5	COMPOSIÇÃO	130
	4.6	PROCURADORIA GERAL	132
	4.7	PROCURADOR CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS	134
	4.8	PROCURADOR LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	135
	4.9	PROCURADOR OTHON MORENO DE MEDEIROS ALVES	137
	4.10	PROCURADOR THIAGO MARTINS GUTERRES	138
	4.11	PROCURADOR RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS	139
5		**TCE EM NÚMEROS**	**141**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período 26
Tabela 2: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período 27
Tabela 3: Principais irregularidades registradas no período 27
Tabela 4: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 28
Tabela 5: Quantidade de Atividades de Comunicação Realizadas/Produzidas no Trimestre 30
Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 31
Tabela 7: Atividades realizadas no período 32
Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 37
Tabela 9: Quantidade de informações produzidas no trimestre 38
Tabela 10: Principais Atividades Realizadas no Período 39
Tabela 11: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 39
Tabela 12: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 41
Tabela 13: Quantidade de informações/ações no trimestre 42
Tabela 14: Correições ordinárias Realizadas no Período 42
Tabela 15: Principais Atividades Realizadas no Período 44
Tabela 16: Capacitação para membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do TCE/RN) 45
Tabela 17: Capacitação para o público interno (servidores do TCE/RN) 45
Tabela 18: Capacitação para o público externo (jurisdicionados do TCE/RN) 46
Tabela 19: Capacitação para o público externo (sociedade) 47
Tabela 20: Capacitações promovidas por outras Instituições (com participação de servidores do TCE/RN) 47
Tabela 21: Processos de progressão funcional 48
Tabela 22: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 48
Tabela 23: Atividades Realizadas no Período 49
Tabela 24:Quantidade de manifestações recebidas no trimestre, por canal de comunicação. 52
Tabela 25: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 58
Tabela 26: Atividades realizadas no trimestre 60
Tabela 27: Quantidade de informações produzidas no trimestre 60
Tabela 28: Força de trabalho do TCE-RN (Terceirizados) 62
Tabela 29: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial 63
Tabela 30: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo) 64

Tabela 31: Recursos orçamentários e financeiros 64
Tabela 32: Recursos orçamentários e financeiros (resumo) 64
Tabela 33: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa 65
Tabela 34: Arrecadação das Receitas Próprias 66
Tabela 35: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional 68
Tabela 36: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários) 69
Tabela 37: Quantitativo de servidores e estagiários na DGP 70
Tabela 38: Aposentadorias, nomeações e cessões no período 70
Tabela 39: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período 70
Tabela 40: Quantidade de atendimentos de enfermagem realizados no período 71
Tabela 41: Quantidade de processos/documentos autuados e distribuídos por assunto 72
Tabela 42: Quantidade de processos/documentos autuados e recebidos por sistemas externos do TCE/RN 73
Tabela 43: Distribuição de processos autuados por relator 74
Tabela 44: Redistribuição de processos por relator 74
Tabela 45: Quantidade de informações produzidas no trimestre 75
Tabela 46: Portfólio de programas e projetos 76
Tabela 47: Atendimentos realizados no período 76
Tabela 48: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 77
Tabela 49: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período 78
Tabela 50: Multas lançadas no período (em caráter provisório*) 78
Tabela 51: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*) 79
Tabela 52: Multas recolhidas 79
Tabela 53: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*) 80
Tabela 54: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*) 80
Tabela 55: Restituições realizadas no período 80
Tabela 56: Quantidade de Pareceres produzidas no período 82
Tabela 57: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria 82
Tabela 58: PROJETOS liderados pela COEX – 2024 83
Tabela 59: Participações de Comissões Técnicas 83
Tabela 60: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionados – jan a dez de 2024 84
Tabela 61: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 84
Tabela 62: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 86
Tabela 63: Auditorias Realizadas no Período 87
Tabela 64: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período 87
Tabela 65: Atuação Concomitante no Período 88

Tabela 66: Processos de Caráter Seletivo na Unidade 89
Tabela 67: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período 90
Tabela 68: Atividades Relacionadas às Contas de Gestão no Período 90
Tabela 69: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período 90
Tabela 70: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 91
Tabela 71: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 92
Tabela 72: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 93
Tabela 73: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 95
Tabela 74: Auditorias Realizadas no Período 96
Tabela 75: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período 98
Tabela 76: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período no âmbito das Contas de Gestão 98
Tabela 77: Atuação Concomitante no Período 99
Tabela 78: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período 100
Tabela 79: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 100
Tabela 80: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 101
Tabela 81: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 102
Tabela 82: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 104
Tabela 83: Auditorias Realizadas no Período 104
Tabela 84: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período 104
Tabela 85: Atuação Concomitante no Período 105
Tabela 86: Processos de Caráter Seletivo na Unidade 105
Tabela 87: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período 105
Tabela 88: Atividades Relacionadas às Contas de Gestão no Período 106
Tabela 89: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período 106
Tabela 90: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 106
Tabela 91: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 107
Tabela 92: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 107
Tabela 93: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 108
Tabela 94: Auditorias Iniciadas no Período 109
Tabela 95: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período 111
Tabela 96: Atuação Concomitante no Período 111
Tabela 97: Processos de Caráter Seletivo na Unidade 112
Tabela 98: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período 113

Tabela 99: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 113
Tabela 100: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 114
Tabela 101: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 115
Tabela 102: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 116
Tabela 103: Atuação Concomitante no Período 117
Tabela 104: Processos de Caráter Seletivo na Unidade 118
Tabela 105: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 118
Tabela 106: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 119
Tabela 107: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 119
Tabela 108: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período 120
Tabela 109: Auditorias Realizadas no Período 121
Tabela 110: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período 122
Tabela 111: Atuação Concomitante no Período 123
Tabela 112: Processos de Caráter Seletivo na Unidade 124
Tabela 113: Procedimentos de Acompanhamento realizados pela Unidade no Período 124
Tabela 114: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período 125
Tabela 115: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 125
Tabela 116: Quantidade de Processos por setor – Saldo em 30/09/2024 132
Tabela 117: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre 133
Tabela 118: Acompanhamento da Execução das Decisões do Tribunal 134
Tabela 119: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete 134
Tabela 120: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete Adjunto 134
Tabela 121: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 135
Tabela 122: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC 135
Tabela 123: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 135
Tabela 124: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre 138
Tabela 125: Movimentação e Estoque de Processos e Documentos 138
Tabela 126: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre 138
Tabela 127: Movimentação e estoque de processos e documentos 139
Tabela 128: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 139
Tabela 129: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre 139
Tabela 130: Movimentação e estoque de processos e documentos 140
Tabela 131: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade 140
Tabela 132: Principais Resultados do TCE-RN no Período 142

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: nov/23 a dez/24 34

Gráfico 2: Localização do estoque de processos do TCE-RN (dez/2024) 34

Gráfico 3: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – dez/2024 35

Gráfico 4: Estoque de processos nas unidades de controle externo – dez/2024 35

Gráfico 5: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – dez/23 a dez/24 36

Gráfico 6: Evolução da quantidade de manifestações no período 52

Gráfico 7: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo 53

Gráfico 8: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período 54

Gráfico 9: Tempo Médio de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período, por mês. 54

Gráfico 10: Tempos mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações no Tribunal, por mês no período. 55

Gráfico 11: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período. 56

Gráfico 12: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período, por mês. 56

Gráfico 13: Tempo médio de permanência por tipo de manifestação 57

Gráfico 14: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no período. 57

Gráfico 15: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários) 69

Gráfico 16: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no trimestre 71

Gráfico 17: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%) 77

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN 18
Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030 19
Figura 3: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 42
Figura 4: Organograma da Diretoria de Recursos e Finanças (DRF) 62
Figura 5: Mapa Estratégico do MPJTC 129
Figura 6: Organograma do MPJTC 130

Apresentação

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN tem como missão institucional exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade. Além de fornecer suporte técnico ao Poder Legislativo, com jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, conforme a Lei Complementar nº 464, de 5 de janeiro de 2012, e as disposições das Constituições Federal e Estadual visando resguardar os interesses e benefícios da sociedade, como detalhado em seu Regimento Interno, conforme estabelecido pela Resolução nº 009, de 19 de abril de 2012.

É com grande satisfação e a firme convicção do cumprimento do dever constitucional que encaminhamos o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado e apresentamos à Augusta Casa Legislativa do Rio Grande do Norte as atividades aqui relatadas, que representam o desdobramento das competências institucionais. Essas atividades abrangem os principais resultados da atuação do Tribunal, tanto na área fim quanto na administrativa, durante o quarto trimestre de 2024.

Neste relatório, apresentamos o levantamento dos números apontados com o advento da implementação do Plenário Virtual, que aumentou a agilidade no julgamento de processos por meio de sessões digitais. Assim também, temos como destaque a otimização da realização das sessões, tornando-as sessões ordinárias híbridas (presenciais e telepresenciais), as quais ocorrem quinzenalmente: a Segunda Câmara às terças-feiras, o Pleno às quartas-feiras e a Primeira Câmara às quintas-feiras.

Destacamos, ainda, que TCE/RN disponibilizou o novo Portal do Controle Externo, trazendo os produtos das atividades de controle externo da Corte de Contas e proporcionando ampliar o nível de transparência e estímulo ao controle social. A nova ferramenta apresenta, de maneira simples e ordenada, todos os produtos do controle externo do TCE/RN, como auditorias de conformidade e financeira, notas técnicas, relatórios de levantamentos, contas de gestão e painéis de transparência.

Além disso, o TCE/RN realizou evento no qual entregou os selos de qualidade em transparência a 45 entes públicos do Rio Grande do Norte, cuja seleção é organizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa Nacional da Transparência Pública (PNTP), sob coordenação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). Esta ação permeia todo o estado brasileiro e está presente em todos os 33 Tribunais de Contas do país, contando com a adesão maciça dos gestores. Com isso, reitera-se o entendimento de que a transparência é um pilar fundamental de confiança nas instituições.

Imperioso, ademais, registrar que o TCE/RN lançou o Portal do Controle Interno, que é a nova ferramenta que visa fortalecer as unidades de controle interno dos municípios e demais jurisdicionados. O lançamento ocorreu durante o evento online "Perspectiva para os controles internos: Portal do Controle Interno e gestão de riscos na administração pública".

Ressalte-se que o TCE/RN, por meio de sua Coordenadoria de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado foi premiada no 2º Prêmio iNovaRN, promovido pelo Laboratório de Inovação em Gestão Pública (iNovaRN). O Programa "Ser Sempre TCE" foi agraciado na categoria "Projetos com Resultados", que reconhece iniciativas inovadoras com resultados comprovados. Com isso, vê-se que esta Corte de Contas está trabalhando com base na Agenda 2030 da ONU, em que se pauta

num plano global de ação para o desenvolvimento sustentável, no qual estabelece 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e 169 metas.

Dito isto, o presente relatório constitui um instrumento que permite à Administração do Tribunal acompanhar e avaliar seu desempenho na execução do processo de controle externo dentro de sua jurisdição. Além disso, assegura o cumprimento do imperativo legal de transparência nas ações de governança e gestão realizadas por esta Corte de Contas, conforme estabelecido no art. 7°, inciso XIII, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Portanto, a Casa Legislativa Estadual sempre poderá contar com o apoio do Tribunal de Contas preservando assim a relevante e republicana independência e harmonia de ambas, fundada no seu papel constitucional e que são essenciais para que o Tribunal fiscalize a aplicação do dinheiro público e oriente os jurisdicionados, zelando pela transparência e pelo dever de bem informar a sociedade.

Antonio Gilberto de Oliveira Jales
Conselheiro Presidente

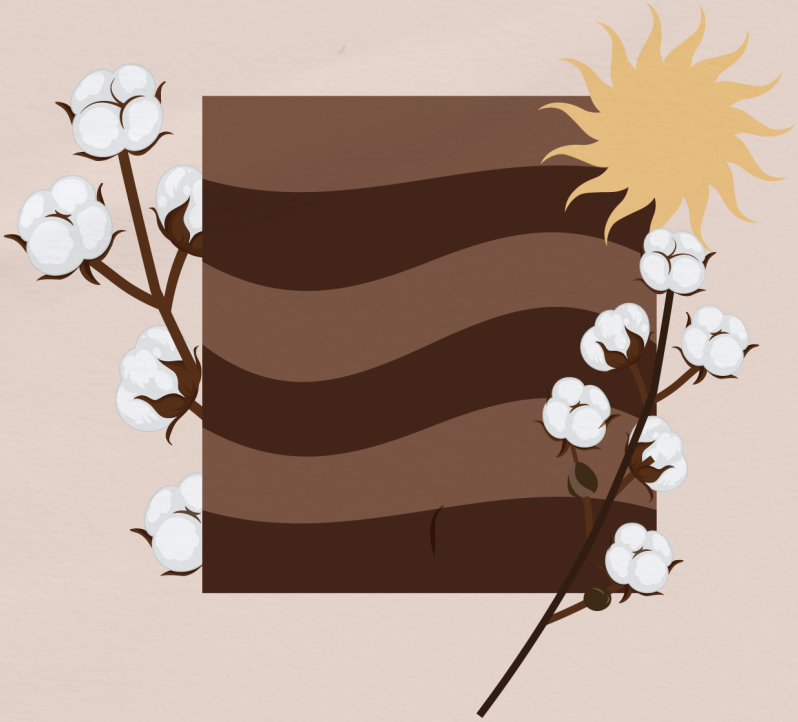

1

SOBRE O TCE-RN

O RN é um grande produtor de algodão. Sendo o maior produtor de algodão orgânico no Brasil.

1.1 Das Competências

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

a) Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);

b) Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);

c) Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);

d) Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público(art. 53, IV, da CE/1989);

e) Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas(art. 53, V, da CE/1989);

f) Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas(art. 53, VI, da CE/1989);

g) Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município(art. 53, XI, da CE/1989).

Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:

a) Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE nº 464/2012);

b) Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE nº 464/2012);

c) Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejulgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE nº 464/2012);

d) Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE nº 464/2012);

e) Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE nº 464/2012);

f) Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE nº 464/2012);

g) Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE nº 464/2012);

h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas

(art. 1º, XX, LCE nº 464/2012);

i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE nº 464/2012).

1.2 Da Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruinosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

XI – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

1.3 Da Composição

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, §2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.
[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

I – três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

II – quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia

Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

a) Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;

b) Idoneidade moral e reputação ilibada;

c) Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e

d) Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

a) Pleno;

b) Câmaras;

c) Presidência;

d) Vice-Presidência;

e) Corregedoria;

f) Escola de Contas;

g) Ouvidoria;

h) Conselheiros;

i) Conselheiro substituto;

j) Ministério Público junto ao Tribunal; e

k) Serviços Técnicos e Administrativos.

A seguir, organograma simplificado (até o nível de Diretorias) do Tribunal:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

ORGANOGRAMA

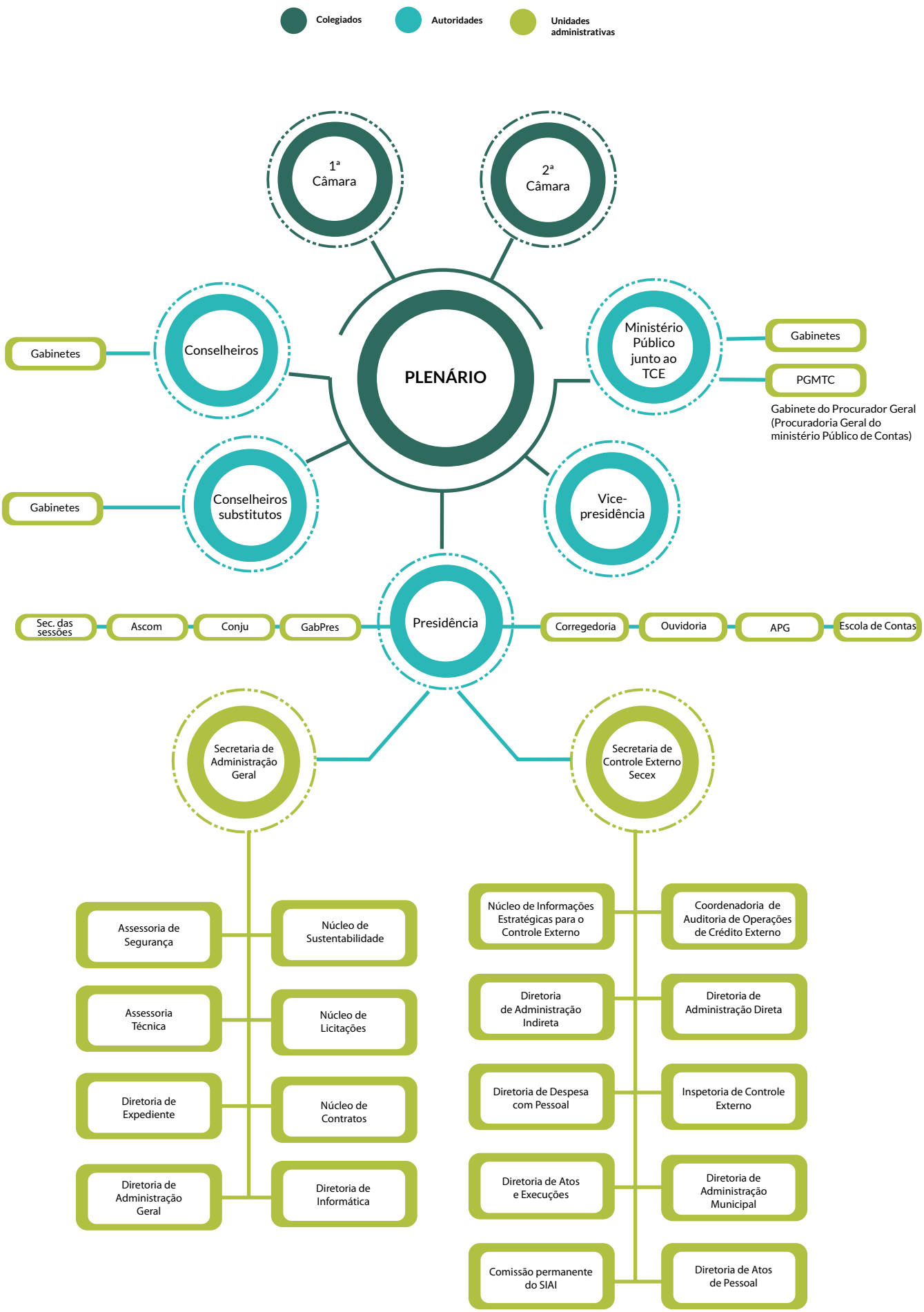

1.5 Da Identidade Institucional

A **identidade institucional** é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN

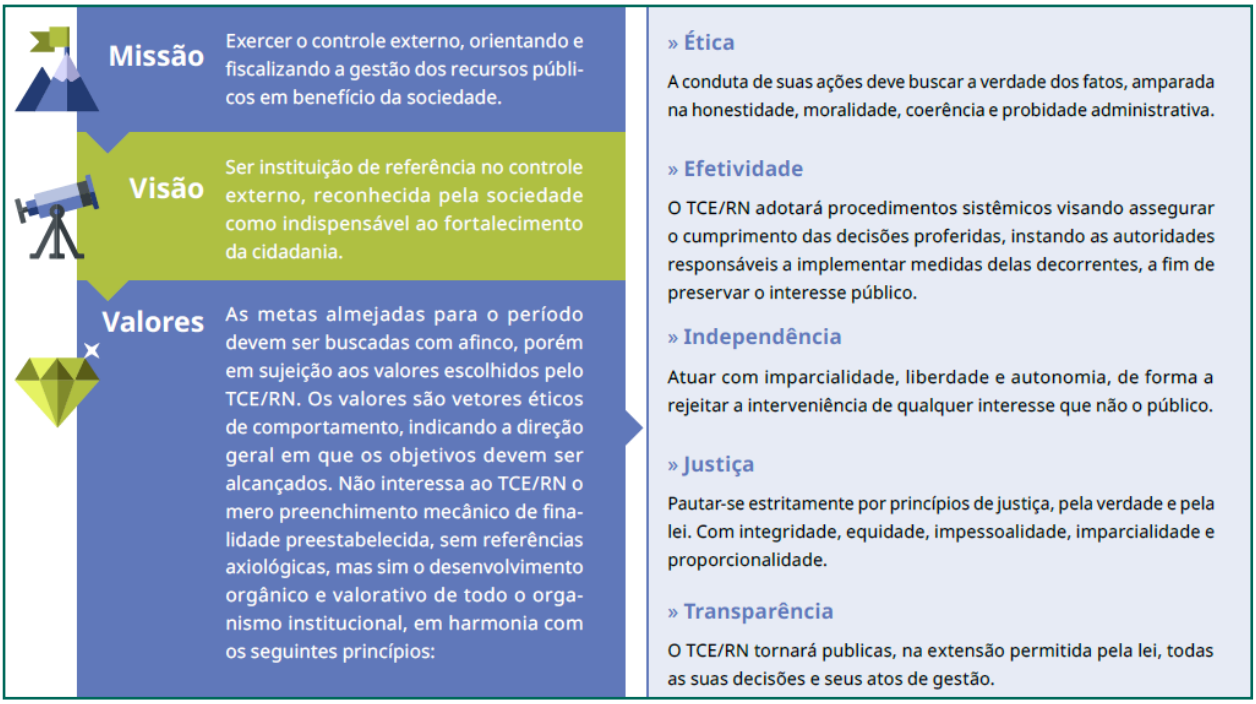

FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030

1.6 Do Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2023-2030) resultou na elaboração do mapa abaixo.

A atual gestão do Tribunal elegeu, para o biênio 2023-2030, seis objetivos principais, como destacado a seguir. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030

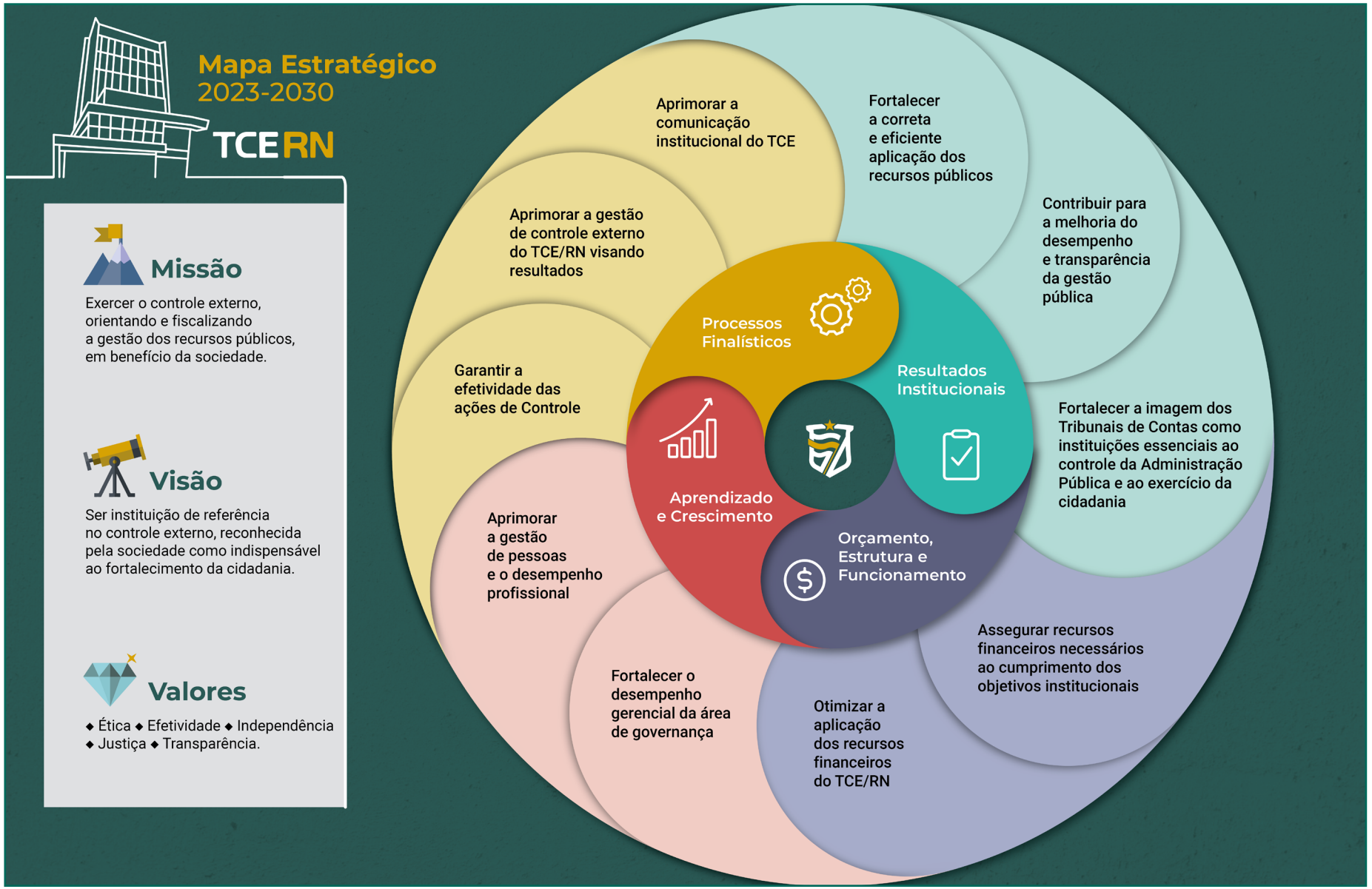

FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030

2 PRINCIPAIS NOTÍCIAS

A prática de parapente é muito comum em praias do RN. Sendo uma prática esportiva muito escolhida para observar de cima as belezas naturais do estado.

2 Principais Notícias Publicadas no Sítio do TCE-RN no período

A seguir, *links* das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período (www.tce.rn.gov.br):

Prazos processuais ficam suspensos durante período de recesso no Tribunal de Contas

Conselheiro Carlos Thompson toma posse como presidente do TCE para o biênio 2025-2026

Equipe técnica apresenta achados preliminares sobre minuta da licitação dos transportes

Tribunal de Contas realiza a última sessão ordinária de 2024

Programa Com a Palavra TCE entrevista o Conselheiro Gilberto Jales

TCE participa da campanha Papai Noel dos Correios e beneficia crianças do Bom Pastor

Programa de sustentabilidade do TCE recebe Prêmio iNovaRN

Tribunal de Contas disponibiliza novo Portal do Controle Externo

Tribunal de Contas apresenta resultados da gestão no biênio 2023/2024

Dirigentes do TCE eleitos para o biênio 2025/2026 tomam posse no dia 19 de dezembro

Tribunal de Contas lança portal para fortalecer unidades de controle interno

Conselheiro Carlos Thompson é eleito presidente do TCE para o biênio 2025/2026; Antônio Ed é o vice

Escola de Contas realiza curso sobre a reforma tributária

PNTP: TCE entrega selos de qualidade em transparência a 45 entes públicos do RN

Escola de Contas promove curso sobre os impactos da reforma tributária

Programa "Com a Palavra TCE" entrevista o conselheiro George Soares

TCE articula instalação de gabinete para melhorar indicadores educacionais no Estado

TCE promove curso sobre controle interno e gestão de riscos na administração pública

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte completa 67 anos

Tribunal de Contas realiza reunião técnica para discutir acompanhamento da licitação do transporte

Siai-AP Concessões: capacitação apresenta nova ferramenta de Atos de Pessoal

Sofia: Escola de Contas lança novo sistema de gestão educacional

TCE apresenta levantamento sobre oferta de vagas em creches no RN durante seminário do IX ENTC

Sexta de Contas: TCE vai entregar selos de qualidade em transparência a entes públicos do RN

TCE realiza realiza levantamento sobre controles estruturantes na administração estadual

Tribunal de Contas recebe selo diamante do Programa Nacional de Transparência Pública

Auditores do Tribunal de Contas são capacitados para atuarem com os sistemas SIGEF e SIPAC

Equipe de auditoria faz visita a unidades que executam medidas socioeducativas

Auditores do TCE realizam vistoria em escola estadual em parceria com o CREA

TCE abre inscrições para capacitação sobre análise de concessões de benefícios previdenciários

Projeto apresenta acervo e serviços da Biblioteca do TCE

REJUG ganha vagas para pós-graduação em Gestão Pública

TCE presta homenagem a 10 personalidades com a Medalha do Mérito Dinarte Mariz

TCE orienta novos gestores em evento da Femurn

Tribunal de Contas apresenta novo sistema de gestão de projetos estratégicos

TCE e Control firmam acordo para compartilhamento de tecnologias e informações

Presidente Gilberto Jales leva à ALRN projeto que cria o consensualismo como solução de conflitos

TCE realiza doação de computadores para escolas com melhores resultados no Ideb

Tribunal de Contas capacita auditores em avaliação de políticas públicas

Programa Com a Palavra TCE entrevista secretário de Controle Externo

TCE aprova proposta para PL da Consensualidade

Tribunal de Contas entrega Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz no dia 8 de novembro

TCE promove manhã de programação alusiva ao Dia do Servidor Público

Projeto Sexta de Contas debate como inovar no serviço público

MMD-TC passa por auditoria da Fundação Vanzolini

Tribunal de Contas promove roda de conversa sobre câncer de mama

Projeto Sexta de Contas vai discutir inovação no setor público

TCE participa de projeto piloto na área de fiscalização concorrente entre órgãos de controle

Secex apresenta proposta para nova estrutura organizacional do Tribunal de Contas

Atricon inicia no TCU última avaliação de desempenho do MMD-TC

3 RESULTADOS DO PERÍODO

O RN é o quarto maior produtor de frutas do Brasil e lidera as exportações de frutas frescas. A fruticultura é a principal atividade agrícola do estado. Principais frutas produzidas: melão, melancia, mamão, manga.

3.1 Atividades dos Órgãos Colegiados

3.1.1 Secretaria das Sessões

O Tribunal de Contas do Estado tem como principal função julgar administrativamente os gestores públicos na aplicação dos recursos, tanto no âmbito estadual (incluindo secretarias de Estado, pensões, nomeações, aposentadorias, convênios, consultas, prestações de contas, denúncias, apuração de responsabilidade, dispensa de licitação, contratos temporários, inspeções e representações) quanto no municipal, abrangendo 167 Prefeituras (administração direta e indireta, além de Fundos) e suas respectivas Câmaras Municipais, resultando em 883 jurisdicionados cadastrados.

As leis que regulamentam os jurisdicionados, como a nº 4.320/1964 e a nº 14.133/2021, são a base para que o Corpo Técnico do Tribunal, por meio das informações coletadas, e o Ministério Público, por meio dos pareceres, se manifestem. O Conselheiro Relator, a partir desses instrumentos, elabora seu voto e o encaminha para julgamento.

Os processos são julgados em um conselho denominado Plenário, em sessões ordinárias programadas pelo Regimento Interno, onde são elaborados os acórdãos e as decisões que devem ser cumpridas. A Secretaria das Sessões tem como objetivo principal receber os processos enviados pelos gabinetes dos relatores para inclusão em pauta, cujo cronograma é previamente distribuído. As pautas são enviadas para publicação com, no mínimo, 48 horas de antecedência, conforme estipulado pelo Regimento Interno.

As sessões ordinárias ocorrem da seguinte forma: às terças-feiras, são realizadas as sessões da Segunda Câmara; às quartas-feiras, as do Pleno; e às quintas-feiras, as da Primeira Câmara. Todas têm início às 10h30 da manhã, em conformidade com a Resolução 26/2024, a qual entrou em vigor em 1º de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Após as sessões, as decisões e os acórdãos são elaborados e publicados no Diário Eletrônico do TCE-RN. No dia seguinte, os dados são inseridos no sistema da Área Restrita, e os autos processuais são encaminhados aos setores competentes para cumprimento das decisões e/ou acórdãos.

Com essas considerações iniciais, apresentamos a seguir os resultados alcançados pelo Tribunal Pleno, Primeira Câmara e Segunda Câmara de Contas em 2024.

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados obtidos pela Diretoria das Sessões (DSESS) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) no quarto trimestre de 2024. Serão abordadas as atividades essenciais desempenhadas pela Secretaria, que visam garantir a eficácia e a transparência nas deliberações do Tribunal, refletindo seu compromisso com a legalidade e a eficiência administrativa.

A DSESS exerce um papel fundamental no suporte às atividades e no funcionamento das sessões plenárias e das câmaras do Tribunal. Suas principais

atribuições incluem a organização e coordenação das sessões, elaboração das pautas, registro de presenças, controle das votações, confecção das atas e transmissão das sessões por meio de plataformas digitais, como YouTube e rádio plenário. Além disso, a DSESS assegura a transparência e o registro adequado das deliberações realizadas, garantindo a eficiência e a legalidade dos processos administrativos e de fiscalização conduzidos pelo TCE-RN.

A atuação da DSESS contribui significativamente para o bom funcionamento e a credibilidade das atividades do Tribunal. A Secretaria é composta por diversos setores, incluindo a Secretaria do Pleno, a da 1ª Câmara, a da 2ª Câmara e a de Tecnologia das Sessões, totalizando 9 servidores: 1 CC2, 3 CC3, 2 terceirizados e 3 estagiários (sendo um de graduação e dois de pós-graduação).

Neste contexto, o presente relatório apresenta as atividades desenvolvidas por esta unidade no quarto trimestre de 2024.

3.1.2 Atividades Realizadas

Este segmento do relatório fornece uma análise detalhada das atividades realizadas pela DSESS no período em questão, evidenciando a quantidade de sessões convocadas e processos julgados. A apresentação desses dados é crucial para compreender o fluxo de trabalho da Secretaria e a relevância de suas ações na promoção da justiça e na supervisão das atividades do Tribunal, permitindo, assim, uma avaliação mais precisa de seu desempenho.

Tabela 01: Sessões realizadas e processos julgados no período

QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS		QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	
1ª Câmara	10	1ª Câmara	126
2ª Câmara	12	2ª Câmara	54
Pleno	13	Pleno	793
TOTAL	35	TOTAL	973

Fonte: Diretoria das Sessões

A Tabela 1 apresenta o registro da quantidade de sessões e da quantidade de processos submetidos a julgamento e realizados pela DSESS, SECPC e SECSC no quarto trimestre de 2024. Esses dados são fundamentais para a avaliação da frequência e regularidade das atividades de análise e deliberação do Tribunal. Destaca-se que foi realizado um total de 18 Sessões no Plenário Virtual, sendo 06 da Segunda Câmara, 06 da Primeira Câmara e 06 do Pleno.

Tabela 02: Decisões/Acórdãos publicados e classificados por tipo no período

DECISÕES PUBLICADAS	QUANTIDADE
Decisões Monocráticas*	**107**
Decisões	**379**
▪ **Registro**	325
▪ **Recusa Registro**	16
▪ **Sobrestadas**	93
▪ **Administrativas**	20
▪ **Outras (perda de objeto, arquivamento etc.)**	36
Acórdãos	**581**
▪ **Aprovação**	12
▪ **Aprovação com Ressalva**	1
▪ **Irregularidade**	85
▪ **Cautelar**	-
▪ **Outros (pedido de reconsideração, arquivamento etc.)**	530
Acórdãos de Parecer Prévio	**8**
TOTAL	**1.075**

Fonte: Diretoria das Sessões

(*) pelos gabinetes dos Conselheiros Relatores

Tabela 03: Principais irregularidades registradas no período

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	QTDE.
Danos ao erário – decorrentes de ato de gestão	3
Desvio de finalidade	-
Infração à norma legal ou regulamentar	37
Omissão no dever de prestar contas	4
Outras	3
TOTAL	**47**

Fonte: Diretoria das Sessões

As Tabelas 2 e 3 fornecem uma visão detalhada sobre o número de decisões publicadas pelo Tribunal, ressaltando que as Decisões Monocráticas são expedidas pelos Gabinetes dos Conselheiros Relatores. A Tabela 3 apresenta um detalhamento das irregularidades registradas no período, as quais refletem a atuação do Tribunal.

É fundamental acompanhar as tendências ao longo do tempo em relação ao número de sessões de julgamento e decisões que contêm irregularidades. Tal acompanhamento permite uma avaliação da eficácia das medidas corretivas implementadas e a evolução das práticas ao longo do tempo. Dessa forma, obtemos insights relevantes sobre o desempenho e a eficácia das atividades da DSESS do TCE-RN, contribuindo para a orientação de futuras ações e políticas voltadas à promoção da transparência, eficiência e conformidade com as normas legais e regulatórias.

3.1.3 Plano Diretor

O Plano Diretor 2023-2024 delineia as diretrizes estratégicas que orientarão as ações da SECSS em busca da modernização e da eficiência. Nesta seção, serão discutidos os projetos em andamento, apresentando uma visão clara sobre os objetivos a serem alcançados e os percentuais de execução, com o intuito de assegurar que as práticas administrativas estejam em consonância com as melhores normas de transparência e eficiência no serviço público.

Tabela 04: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
Automatizar a Disponibilização das informações das Sessões.	100	100	Concluída
Promover a Acessibilidade e assegurar o direito à informação.	50	50	Em andamento
Plenário Virtual	100	100	Concluída
Disponibilizar ferramenta de busca em vídeo	**100**	**100**	Concluída
Modernização Sessões	**57,5**	**57,5**	Em andamento

Fonte: Diretoria das Sessões

3.1.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deste relatório sintetizam a relevância da Secretaria das Sessões (SECSS) no contexto do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. É imperativo ressaltar seu papel fundamental na promoção da transparência e na garantia da eficiência operacional. Esta seção propõe uma reflexão sobre os desafios enfrentados pela Secretaria e as estratégias necessárias para aprimorar continuamente sua atuação, assegurando que os princípios da legalidade e do interesse público sejam rigorosamente respeitados.

Em conclusão, a Diretoria das Sessões se configura como um elemento essencial para o funcionamento do Tribunal, navegando por desafios inerentes aos órgãos públicos que lidam com um elevado volume de processos e recursos limitados. A SECSS permanece comprometida em garantir a transparência e a eficiência em suas atividades, sustentando, assim, a credibilidade e a eficácia do Tribunal de Contas em sua missão de fiscalização e controle administrativo.

3.2 ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO

3.2.1 Assessoria de Comunicação Social (ACS)

A Diretoria de Comunicação é o setor responsável pela comunicação interna e externa do Tribunal de Contas, informando a sociedade e demais públicos de interesse sobre as ações e o trabalho da Corte, de forma que os dados divulgados sobre o Controle Externo da gestão de recursos públicos sejam úteis ao cidadão, estimulando assim o Controle Social e a construção da Cidadania.

O setor presta acompanhamento sistemático das sessões para divulgação das decisões das Câmaras de Contas e do Pleno; assessoramento aos veículos de jornalismo que buscam informações neste Tribunal, assim como acompanhamento à imprensa, aos conselheiros e dirigentes em matérias e entrevistas de interesse mídia ou do próprio Tribunal.

Também produz informativo diário (online – área restrita), notícias em forma de releases postadas no site do TCE e encaminhadas à imprensa local e interior, cartazes, cartilha, jornal interno, plaquete, revista anual, conteúdo para TV interna e programa de TV exibido pela TV Assembléia e TV Câmara.

Além disso, realiza atualização de conteúdo diariamente para página oficial do TCE no espaço destinado às notícias, monitoramento do perfil do Tribunal e postagem de notícias nos perfis de redes sociais do TCE.

Tabela 05: Quantidade de Atividades de Comunicação Realizadas/Produzidas no Trimestre

PRINCIPAIS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Releases enviados à imprensa	52
▪ Publicação de matérias em jornais	43
▪ Produção do Programa "Com a Palavra TCE"	03
▪ Produção do jornal TCE em Pauta (edições)	02
▪ Produção da Plaquete da "Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz"	-----
▪ Diagramação da "Revista do TCE/2024"	01
▪ Produção do Programa "Minuto TCE"	09
▪ Notícias inseridas no Portal TCE-RN	52
▪ Fotos/imagens inseridas no Portal TCE-RN	52
▪ Postagens no Instagram	
▪ Impressões	226mil
▪ Publicações	41
▪ Seguidores	7410
▪ Postagens no YouTube do TCE-RN	
▪ Visualizações	5,3mil
▪ Impressões	45,8mil
▪ Novos inscritos	57
• Clipagem de matérias publicadas	119
▪ Publicação de matérias em blogs	121
▪ Nº de eventos fotografados	33
▪ Nº de hotsites produzidos	-----
▪ Nº de peças gráficas produzidas (para todas as mídias/publicações)	77
▪ Elaboração de Logotipo	1

Fonte: dados da diretoria

Tabela 06: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Diretor de Comunicação	01
▪ Assistente de Comunicação	01
▪ Atividade Administrativo	01
▪ Assistente Técnica em Comunicação	01
▪ Assistente Técnica de Comunicação	01
▪ Outras (especificar): Jornalista	01
TOTAL	06
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
a) Curso: JORNALISMO	00
b) Curso: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	00
TOTAL	00
TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
c) Contrato de Terceirização	01

Fonte: ACS

3.2.2 Assessoria de Planejamento e Gestão (APG)

Como unidade administrativa do TCE-RN, vinculada diretamente à Presidência, a Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) tem por finalidade fomentar, coordenar e acompanhar o sistema de planejamento e gestão do Tribunal, visando à modernização administrativa e melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional, além de outras atribuições que lhe forem compatíveis e conferidas por regulamento.

Nos termos da Resolução nº 004/2012, de 16 de fevereiro de 2012, cabe à APG, sem prejuízo de outras atribuições instituídas em normas próprias:

Art. 2º. [...]

§ 1º. [...]

I – assessorar as secretarias e as demais unidades do Tribunal em relação à formulação e ao acompanhamento dos planos, assim como a aferição dos resultados alcançados;

II – prestar consultoria interna em métodos, técnicas e ferramentas na área;

III – zelar pela regulamentação e padronização;

IV – promover a melhoria contínua;

V – realizar diagnóstico de gestão institucional e das unidades;

VI – promover a gestão do conhecimento sobre o assunto;

VII – elaborar, atualizar e disponibilizar, no Portal do TCE-RN, Guia de Referência do Sistema de Planejamento e Gestão;

VIII – divulgar, após a homologação pela Presidência, os resultados relacionados ao alcance das metas das unidades, ouvidos os demais setores no que se refere aos indicadores de sua responsabilidade exclusiva; e

IX – registrar os resultados institucionais e das unidades em sistema informatizado próprio do TCE-RN.

Nesse sentido, a APG realizou neste trimestre diversas atividades e produziu os seguintes resultados:

Tabela 07: Atividades realizadas no período

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
Elaboração do Relatório de Atividades da APG (3º trimestre 2024)	Concluído
Consolidação e entrega do Relatório de Atividades do TCE-RN do 3º trimestre/2024	Concluído
Acompanhamento das metas, objetivos e indicadores do PPA para o período.	Concluído
Acompanhamento do estoque de processos do TCE-RN	Concluído
Participação (membro titular) em atividades e Reuniões Ordinárias/Extraordinárias do CAPC – Comitê de Assessoramento da Previdência Complementar do Estado/RN.	Em execução
Atividades do Plano de Trabalho do Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos - SEMJIDH/RN – Acordo de Cooperação Técnica TCE-SEMJIDH: Elaboração do Plano de Ações 2025/2026 e reprogramação das atividades.	Em execução
Reuniões Ordinárias do Comitê de Governança Institucional - CGI/TCERN – 07 e 17/11/2024).	Realizado
Reunião do CGI/TCERN de apresentação aos Conselheiros da minuta da resolução de regulamentação da estrutura interna do TCERN – 25/11/2024.	Realizado
Reunião com os dirigentes das unidades do TCERN para apresentação do novo sistema ATENA de gerenciamento das ações estratégicas do Tribunal – 11/10/2024.	Realizado
Capacitação aos dirigentes do TCERN sobre o novo sistema ATENA – 06/11/2024.	Realizado
Atividades do Plano de Trabalho do Planejamento Estratégico do Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo do Amarante (IPREV SGA) – Acordo de Cooperação Técnica TCE-IPREV/SGA: Palestra de Sensibilização (15/10/2024); Workshop de Elaboração da Identidade Institucional e Referencial Estratégico (16, 17 e 18/10/2024); Reunião Gerencial – Objetivos Priorizados para 2025/2026 (22/10/2024); Workshop Iniciativas Estratégicas (19/11/2024), Workshop Indicadores Estratégicos (25/11/2024); Elaboração do Relatório de Atividades Desenvolvidas; e Reunião Final de Apresentação do Relatório e orientações para os próximos passos (30/12/2024).	Realizado

Participação no Curso "Avaliação de Políticas Públicas Informada por Evidências: Aplicações e Orientações da NBASP 9020" – 21, 23 e 24/10/2024.	Realizado
Atividades da Rede POTINOVA: Cadastro de soluções inovadoras para compartilhamento; reuniões do "GT Potinova-Ferramentas e Soluções"; Reunião presencial do Grupo Potinova do TCERN – futuro NICE (Núcleo de Inovação do Controle Externo); e Forum Potinova – Apresentação da solução do IMD à Rede Potinova (28/11/2024).	Realizado
Participação no treinamento de "Oratória Persuasiva" – 25, 28 e 29/10/2024.	Realizado
Reuniões de Avaliação Estratégica – RAE – acompanhamento das ações estratégicas do biênio 2023-2024 – 13 a 29/11/2024.	Realizado
Reuniões da Rede de Secretários de Gestão e Governança – SGG/ATRICON – Virtual – 13/11, 06 e 16/12/2014.	Realizado
Reunião GAEP TCERN – Apresentação do projeto pelo Instituto ARTICULE. Com Conselheiros, MPjTC e CGI – 26/11/2024.	Realizado
Reunião de apresentação da DPG ao grupo de transição da nova gestão do TCERN – 28/11/2024.	Realizado
Reunião de Apresentação dos Resultados da Gestão 2023/2024 – No COJE/TRE, com todos os dirigentes, equipe de transição da nova gestão do TCERN e Conselheiros Gilberto Jales e Carlos Thompson – 10/12/2024.	Realizado
Atualização do site do TCE-RN (aba Planejamento e Gestão)	Realizado
Elaboração do Manual de Organização Interna do TCE-RN (competências e atribuições)	Realizado
Atualização da nova proposta de organograma do TCE-RN	Realizado
Acompanhamento da execução dos Planos Diretores das unidades do TCE, apresentando sugestões de melhoria do sistema ATENA	Realizado
Realização das Reuniões de Avaliação das Estratégias (RAE) com as unidades do Tribunal	Realizado
Elaboração do relatório com os principais resultados das RAE e atualização do Relatório de Monitoramento dos Projetos e Ações Estratégicas	Realizado
Elaboração do conteúdo da apresentação realizada no evento de apresentação dos resultados da Gestão 2023/2024	Realizado
Elaboração de proposta do relatório trimestral e TCE em números/ modelo 2025-2026	Em execução

Fonte: APG

Quanto à evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN, cujo acompanhamento e monitoramento são realizados por esta Assessoria, merecem destaque os seguintes:

Gráfico 01: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: nov/23 a dez/24

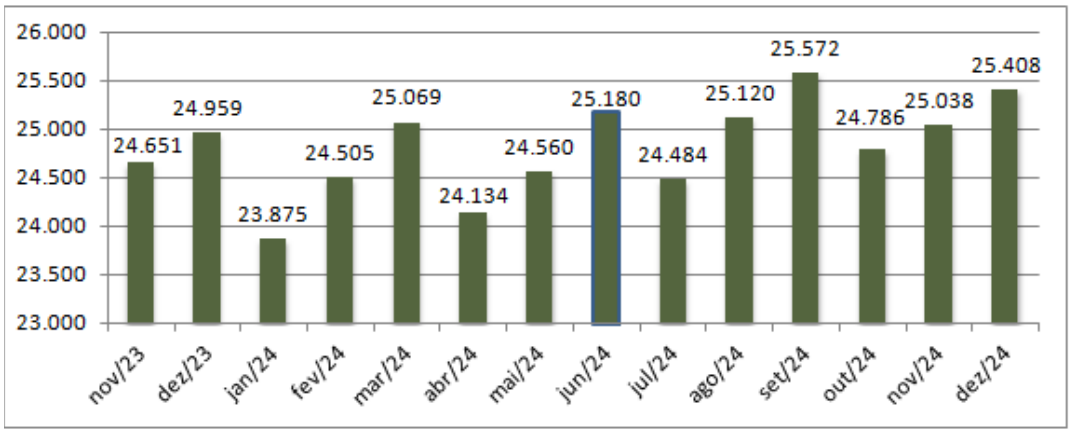

Fonte: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN

O estoque de processos do TCE-RN apresentou uma constante no período, mantendo praticamente o mesmo valor do trimestre passado, variando apenas 0,6%.

A localização desse estoque é a seguinte:

Gráfico 02: Localização do estoque de processos do TCE-RN (dez/2024)

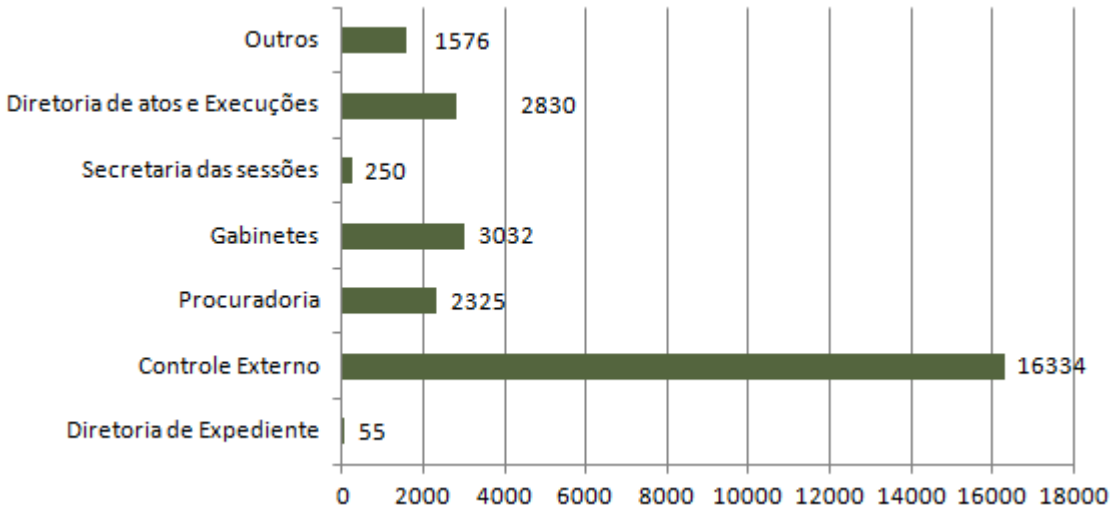

Fonte: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN

A análise das Diretorias que compõem o controle externo aponta para a seguinte participação:

Gráfico 3: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – dez/2024

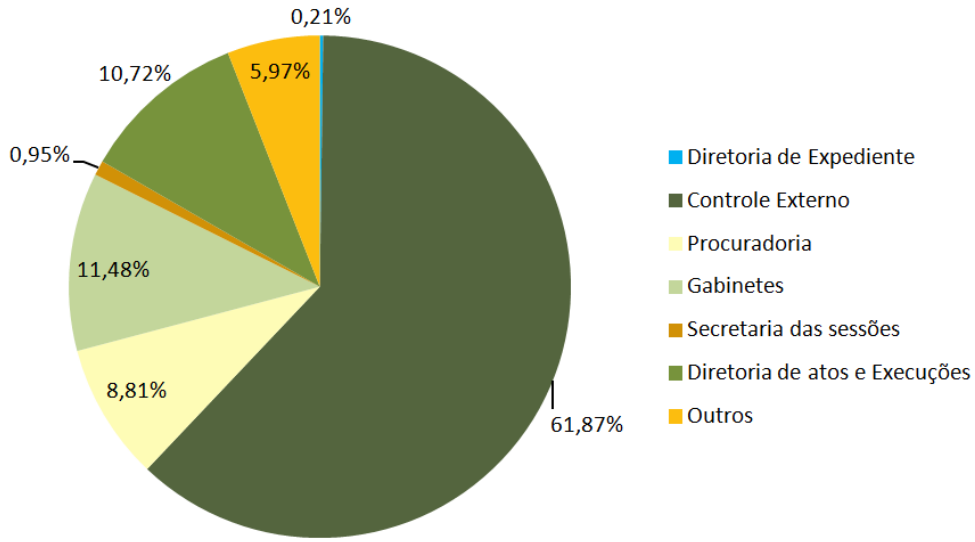

FONTE: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN

Observe-se que a DAP responde por 95,65% do estoque do controle externo, seguida pela DAM (2,34%), ressaltando que foi retirado este trimestre os valores do estoque de processo da DAE, que teve suas funções transferidas para Secretaria de Administração Geral. Em números absolutos, a situação é a seguinte:

Gráfico 4: Estoque de processos nas unidades de controle externo – dez/2024

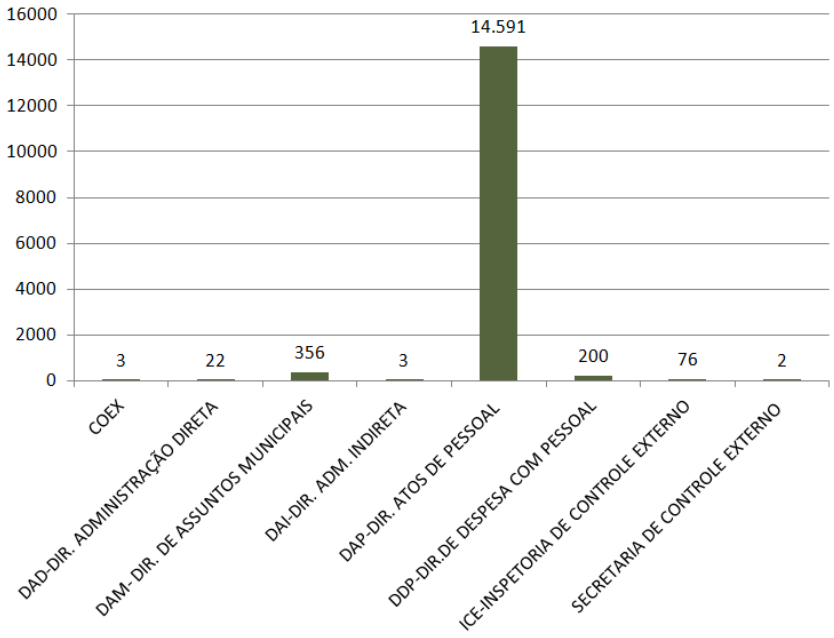

FONTE: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN

Com relação a esses resultados, cumpre registrar que o aumento exponencial na entrada de processos relativos à concessão de benefícios previdenciários na Diretoria de Atos de Pessoal (DAP), que é a unidade responsável pela análise técnica dos atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões nos órgãos jurisdicionados do Tribunal, foi causado pelos seguintes motivos:

- Centralização da instrução das concessões pelo IPERN (jurisdicionado com maior número de beneficiários, respondendo por mais de 90% desse tipo de processo no estoque do Tribunal), acelerando a finalização do ato para remessa ao TCE;

- Reformulação no fluxo processual das concessões no âmbito do órgão gestor previdenciário, tornando as concessões ainda mais céleres;

- Alto número de servidores que ingressaram na década de 80 e completaram o preenchimento dos requisitos para obtenção dos benefícios previdenciários; e

- Aumento no pedido de aposentadorias em razão de iminente reforma nos sistemas previdenciários, com regras mais rígidas para as concessões;

Os gráficos a seguir apresentam a evolução de outros indicadores acompanhados pela APG:

Gráfico 5: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – dez/23 a dez/24

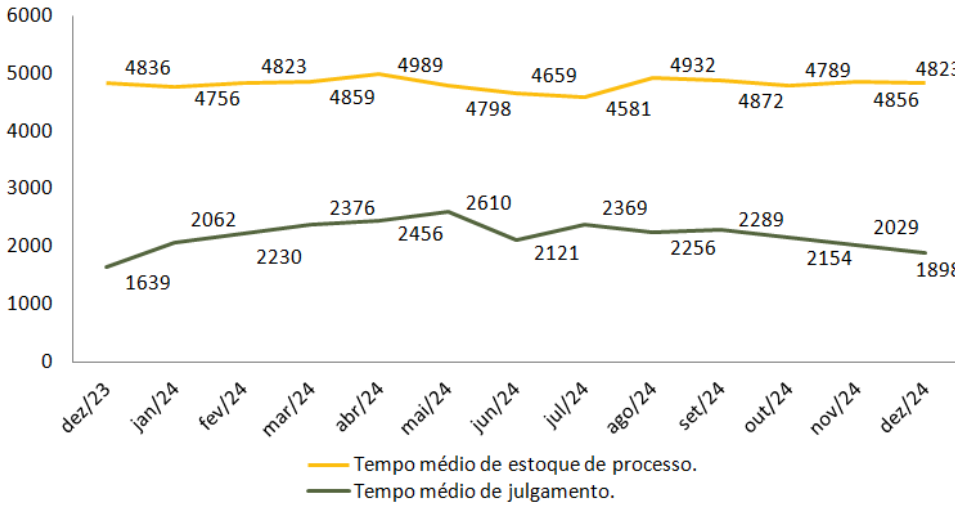

FONTE: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN

Observou-se uma constante na média de tempo médio de estoque de processo (4.813 dias), já o tempo médio e julgamento tem uma média de 2.161 dias, que ocasiona proporcionalmente uma queda no tempo médio de estoque.

No 4° trimestre de 2024, a APG contou com a seguinte equipe de trabalho:

Tabela 08: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ **Atividade de Gestão**	02
▪ **Atividade de Assessoramento/Controle Externo**	01*
▪ **Atividade Administrativa**	02
TOTAL 1	**05**
ESTAGIÁRIOS	**QUANTIDADE**
▪ **Curso: Design Gráfico**	01
TOTAL 2	**01**
TOTAL (1 + 2)	**06**

FONTE: APG

* 01 servidor da APG integra a comissão de análise das contas do governador do Estado (atividade de controle externo).

3.2.3 Consultoria Jurídica (CONJU)

Nos termos do art. 3°, da Lei Complementar Estadual n° 411/2010, com a redação dada pela Lei Complementar estadual n° 464/2012, a Consultoria Jurídica constitui unidade administrativa integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado, vinculada diretamente à Presidência, *"tendo por finalidade prestar apoio e assessoramento jurídico ao Tribunal, ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado"*.

Atualmente, as atividades da Consultoria Jurídica encontram-se disciplinadas no regulamento aprovado pela Resolução n° 009/2015-TCE, de 23 de junho de 2015. Neste diploma, suas atribuições do órgão estão assim definidas:

Art. 2°. Compete à Consultoria Jurídica, órgão de direção superior, subordinada diretamente à Presidência do Tribunal de Contas do Estado:

I – prestar apoio e assessoramento jurídicos ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, aos Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado;

II – emitir pareceres e manifestações a respeito de questão jurídica suscitada, nos casos previstos na Lei, no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, neste Regulamento e nas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

III – representar judicialmente o Tribunal de Contas do Estado e as suas Autoridades nos processos de mandado de segurança e demais feitos que envolvam a defesa de suas prerrogativas,

funções e competência, sem prejuízo das atribuições constitucionalmente conferidas à Procuradoria-Geral do Estado;

IV – coligir subsídios, com eventual apoio da Secretaria de Controle Externo e da Secretaria de Administração Geral do Tribunal, para a defesa judicial dos atos do Tribunal de Contas do Estado e para o atendimento de solicitações e requisições da Procuradoria-Geral do Estado;

V – apoiar, quando solicitada, a Secretaria de Controle Externo e a Secretaria de Administração Geral do Tribunal na prestação de informações aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público;

VI – consolidar entendimentos sobre questão jurídica, na forma de enunciados e pareceres, em caso de consultas com fundamento em idêntica controvérsia ou questão de direito;

VII – elaborar estudos de caráter jurídico, notadamente os relacionados ao exercício da competência e à efetividade das decisões do Tribunal de Contas do Estado;

VIII – praticar os atos que lhe forem atribuídos por Lei, pelo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, por este Regulamento e pelas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

IX – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

No 4º trimestre do ano de 2024, a quantidade de informações produzidas, as principais atividades realizadas e asAções e os Projetos do Plano Diretor 2023-2024 desenvolvidos estão quantificadas nas tabelas a seguir:

Tabela 09: Quantidade de informações produzidas no trimestre

INFORMAÇÕES*	QUANTIDADE
▪ **Pareceres**	55
▪ **Notas****	52
▪ **Relatório de Providências*****	83

FONTE: CONJU

(*) Não foram contabilizados os despachos que envolvem diligências ou apenas o encaminhamento do processo.

(**) As notas contabilizadas no presente relatório incluem aquelas produzidas para fins de encaminhamento de informações à Procuradoria Geral do Estado.

(***) Os Relatórios de Providências começaram a ser adotados a partir da restruturação de cargos do TCE/RN para registrar as atuações da Diretoria Jurídica do Contencioso.

Tabela 10: Principais Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
▪ Assessoramento jurídico à Presidência em reuniões técnicas e administrativas, além do acompanhamento em audiências	ATIVIDADE CONTÍNUA
▪ Participação efetiva no acompanhamento das sessões das Câmaras e do Pleno do Tribunal	ATIVIDADE CONTÍNUA
▪ Participação da Consultora-Geral como presidente do Comitê de Governança Institucional do TCE/RN	ATIVIDADE CONTÍNUA
▪ Participação da Consultora-Geral como membro da Comissão de Gestão de Teletrabalho, da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	ATIVIDADE CONTÍNUA
▪ Participação da equipe de assessoramento técnico nas Comissões de Controle Interno, de Gestão Documental e de Ética	ATIVIDADE CONTÍNUA
▪ Participação em reunião ordinária com as assessorias dos gabinetes	ATIVIDADE CONTÍNUA
▪ Elaboração de conteúdos sobre o controle externo para a publicação na rede social do projeto "Juriscontas"	ATIVIDADE CONTÍNUA

FONTE: CONJU

Tabela 11: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
▪ Contribuir com a maior celeridade no tratamento de processos de consulta	0	80	EM EXECUÇÃO*
▪ Disseminar as normas jurídico-processuais de controle externo aos autores que dialogam com o TCE/RN, em especial aos seus jurisdicionados através de evento voltado para a temática	0	100	FINALIZADO
▪ Disseminar e debater assuntos jurídico-processuais de controle externo mais relevantes, com os atores que integram o sistema nacional, através de evento voltado para a temática	0	50	AÇÃO CANCELADA**
▪ Aprimorar a comunicação com os jurisdicionados e com a sociedade em geral através de canal em rede social com notícias jurídicas sobre o controle externo	0	100	FINALIZADO
▪ Melhoria da comunicação com a PGE/RN no tocante ao fluxo de informações e controle dos andamentos processuais	0	100	FINALIZADO
▪ Estabelecer estratégias para garantia do acesso às demandas judiciais de interesse do TCE/RN	0	99	FINALIZADO***
▪ Programa de Formação e aperfeiçoamento dos Consultores Jurídicos do TCE e Procuradores da ALRN em parceria com a Escola da ALRN (PROJURIS)	0	30	EM DIA****
TOTAL			

FONTE: Atena.

(*) O normativo para enquadramento do processo de consulta como seletivo e prioritário será revisado e proposto pela nova equipe da Consultoria Jurídica, tendo em vista a troca da gestão para o biênio 2025/2026.

(**) Houve um redirecionamento dos trabalhos no âmbito deste Tribunal de Contas, em razão das demandas originadas pela reestruturação dos cargos ocorrida recentemente, levando a gestão a reconsiderar as prioridades para atender melhor as solicitações internas.

(***) Apesar de apresentar o percentual de 99% terminado, o projeto se encontra finalizado, na medida em que as subtarefas foram concluídas, tendo uma delas sido cancelada.

(****) Projeto inserido posteriormente no PDA da CONJU no lugar da ação acima cancela para promover a valorização dos servidores, fortalecendo a motivação e o comprometimento, melhorando o clima organizacional. Cronograma com encerramento previsto para 2025.

Assim, a Consultoria Jurídica tem buscado contribuir para o fortalecimento do Tribunal de Contas, no seu mister de apoio e assessoramento jurídico, contribuindo para a busca de respostas e soluções jurídicas aos questionamentos e dificuldades enfrentados pelo órgão e seus jurisdicionados, tudo no intuito de fortalecer a Corte de Contas enquanto instituição de assento constitucional e importância sobranceira no cenário jurídico da Administração Pública.

3.2.4 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria do TCE-RN, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, ambos da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no quarto trimestre de 2024.

Tabela 12: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
1	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de pena de **suspensão de advogados**, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	02
2	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de pena de **exclusão de advogados** dos quadros da OAB, com elaboração dos respectivos despachos	-	00
3	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de **cancelamento de pena de suspensão de advogados**, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	06
4	Decisões	-	00
5	Despachos comuns	Concluída	20
	TOTAL	-	**28**

FONTE: CORREG

No quarto trimestre de 2024 foi concluída a correição no Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes e iniciada e finalizada a correição no Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior.

Ademais, registre-se que a Corregedoria empreendeu maior esforço *na ação coordenada para tratar dos processos que se encontram há mais de 3 anos, sem movimentação processual, na Diretoria de Administração Municipal do TCE/RN, decorrente do Provimento nº 01/2024 – CORREG, aprovado por meio da resolução nº 25/2024 – TCE/RN.*

Nesse caso, houve a análise de 201 (duzentos e um) processos, culminando na relatoria e aprovação – pelo Pleno do Tribunal de Contas – pelo arquivamento desses processos, remanescendo, até o fechamento desse breve relatório, a análise de 84 (oitenta e quatro) processos para o início do exercício 2025.

A tabela a seguir demonstra o quantitativo de informações e demais ações realizadas no âmbito da Corregedoria do Tribunal de Contas:

Tabela 13: Quantidade de informações/ações no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO/AÇÃO	QUANTIDADE
Despachos	20
Certidão de Nada Consta (para finalidades diversas)	02
Atuação nos Processos de cadastramento ou cancelamento no sistema da área restrita da pena de suspensão e exclusão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	08
Informações	35
Elaboração de minuta de voto	201
Despachos de encaminhamento de voto para a pauta da Secretaria das Sessões	176
Planejamento de correição	1
Execução de Correição	2
Relatório de correição	2
Monitoramento de Correição	1
Participação em Grupo Técnico do Comitê Técnico do IRB	1
Elaboração de Portarias	2
TOTAL	**451**

FONTE: CORREG

Em seguida, analisamos as correições ordinárias iniciadas e finalizadas no trimestre em curso.

Tabela 14: Correições ordinárias Realizadas no Período

ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Correição	Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes	Concluída	Finalização da correição sem recomendações
▪ Correição	Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	Concluída	Finalização da correição com recomendações

FONTE: CORREG

Em seguida, analisamos as ações e projetos do Plano Diretor 2023-2024, conforme tabela extraída do Sistema ATENA:

Figura 3: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

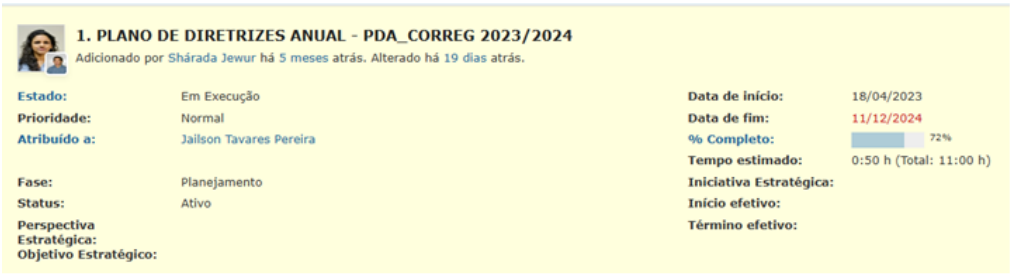

FONTE: CORREG

Verifica-se que a Corregedoria realizou 72,00% dos projetos relacionados ao Plano de Diretrizes Anual, podendo ser considerado que se encontra em dia com tais projetos, uma vez que remanescem processos da ação coordenada na DAM a serem analisados e pautados no início do próximo biênio, mas sem tempo hábil de colocá-los em pauta, posto restarem finalizadas as sessões virtuais do Plenário virtual no presente exercício.

Por fim, uma vez apresentados estes dados, cumpre registrar que a Corregedoria do TCE/RN permanecerá atenta e a postos, no âmbito do seu mister de controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna, com o objetivo de contribuir para a melhoria dos serviços prestados por esta Corte, auxiliando-a no que for necessário. Tudo no intuito de fortalecer o TCE/RN enquanto instituição de assento constitucional e importância sobranceira

3.2.5 Escola de Contas (ESCOLA)

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, criada pela Lei Complementar nº. 258/2003, tem por finalidade o planejamento e a execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), bem como a realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados e ações de controle social para a sociedade em geral.

Dessa forma, com o objetivo de contribuir para uma maior efetividade dos serviços públicos prestados e, por conseguinte, do próprio exercício da atividade de controle externo, são promovidos diversos eventos e cursos junto a servidores, jurisdicionados e cidadãos.

A execução das ações educativas ocorre tanto na modalidade presencial como também na modalidade de Ensino a Distância – EaD, para promover capacitações com alcance geográfico expandido e sem limitações de acesso por parte do público-alvo, democratizando o acesso e ampliando o alcance de suas ações educacionais.

Vale, também, ressaltar a contribuição e a troca de experiências das parceiras que complementam e enriquecem muitos dos eventos promovidos pela Escola de Contas, quais sejam: ATRICON, CGU, IRB, ILB, UFRN, IFRN, FEMURN, FECAM, MARCCO, OAB e REJUG/RN.

Feitas essas considerações iniciais, pontua-se que a equipe da Escola de Contas, incluindo a Biblioteca do TCE/RN, é composta por 15(quinze) servidores entre efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários, sob a gestão do Conselheiro-Diretor Renato Costa Dias

Fruto do trabalho coletivo, as ações apresentadas neste relatório, referente ao **4º trimestre de 2024**, resultam não apenas da atuação de todos que fazem parte da Escola de Contas, mas do apoio e da atuação integrada das várias unidades que compõem toda administração do TCE/RN.

Inicialmente, ressaltamos abaixo as principais atividades realizadas pela Escola de Contas e Biblioteca no período, com diversas atividades contínuas, ou seja, que fazem parte do dia a dia dos setores, outras atividades em execução relacionadas, sobretudo, a projetos em andamento, e ainda, algumas atividades já concluídas, conforme apresentadas na **tabela** a seguir.

Tabela 15: Principais Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
▪ Elaboração, tratamento e envio de memorandos.	Contínua
▪ Análise, atuação e envio de processos administrativos.	Contínua
▪ Planejamento e execução das ações educacionais previstas no Plano Anual de Capacitação – PAC/2024.	Concluída
▪ Realização de atividades referentes às ações previstas no Plano Diretor – PD 2023/2024.	Concluída
▪ Acompanhamento do desenvolvimento do novo sistema de gestão educacional de cursos e eventos da Escola de Contas.	Em Execução
▪ Participação em reuniões para planejamento das ações de 2024, da Rede de Escolas Judiciais e de Governo do Rio Grande do Norte (REJUG/RN).	Contínua
▪ Participação em reuniões do Comitê de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Profissional do Instituto Rui Barbosa – IRB para planejamento das ações previstas para o exercício 2024.	Contínua
▪ Organização do acervo físico	Concluída
▪ Triagem e listagem de material informacional doado à biblioteca.	Em execução
▪ Reunião online com o Comitê Técnico de Gestão da Informação e do Conhecimento – IRB no Congresso Nacional dos Tribunais de Contas	Contínua
▪ Execução do projeto "Visita Guiada à Biblioteca"	Em execução
▪ Normalização de artigos para a Revista TCE/RN	Concluída
▪ Catalogação de livros e demais materiais informacionais no SIABI	Contínua
▪ Elaboração de relatório mensal de visitas presenciais e acesso às bibliotecas digitais	Contínua
▪ Divulgação de dicas de leitura e aquisição de novos livros	Contínua
▪ Execução do projeto "Visita Guiada"	Em execução
▪ Elaboração e acompanhamento de ajustes na página da Biblioteca do site do TCE	Concluída
▪ Atualização do inventário do patrimônio da Biblioteca	Concluída
▪ Apoio na elaboração da resolução sobre a criação do Memorial	Concluída

FONTE: Escola de Contas e Biblioteca

A tabela acima apresenta um total de 7 (sete) atividade concluídas, 4 (quatro) atividades em execução e 8(oito) atividades contínuas, tendo como referência a Escola de Contas e a Biblioteca juntas.

As **ações educacionais direcionadas para os Membros** desta Corte de Contas (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas), têm como referência os eventos e cursos da "Agenda do Controle" da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e tem objetivo ofertar capacitações ligadas às áreas de interesse e funções por eles desempenhadas, conforme apresentado na **tabela abaixo**.

Tabela 16: Capacitação para membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do TCE/RN)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
▪ Oratória Persuasiva	12 horas/aula	16
▪ Equidade, Diversidade e Cidadania – Turma III	1 hora/aula	09
▪ Equidade, Diversidade e Cidadania – Turma VI	9 horas/aula	16

*FONTE: Escola de Contas

Em relação aos eventos mencionados acima, o curso Oratória Persuasiva ofertou uma capacitação, sob medida, para os membros do TCE/RN, com o propósito de fortalecer a liderança, aumentando a sua influência junto ao público de interesse. Os membros também participaram das capacitações do Programa: Equidade, Diversidade e Cidadania.

No tocante às **capacitações dos servidores do TCE/RN**, foram executadas, em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP,ações educacionais voltadas ao aprimoramento das competências técnicas, gerenciais e comportamentais a serem desenvolvidas nas diversas áreas de atuação, conforme as apresentadas na **tabela** a seguir:

Tabela 17: Capacitação para o público interno (servidores do TCE/RN)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
▪ ITIL4	4 horas/aula*	13
▪ Outubro Rosa	2 horas/aula	130
▪ Equidade, Diversidade e Cidadania – Turma I – Módulo III	3 horas/aula**	30
▪ Equidade, Diversidade e Cidadania – Turma II –Módulo II	3horas/aula***	27
▪ Equidade, Diversidade e Cidadania – Turma II – Módulo III	3 horas/aula***	34
▪ Equidade, Diversidade e Cidadania – Turma IV e V	3 horas/aula	66
▪ PROJURIS(1º ciclo) – Módulo II –A nova previdência social dos servidores públicos: regras, paradigmas e desafios	8 horas/aula	25
▪ Avaliação de políticas públicas informada por evidências: aplicações e orientações da NBASP 9020	9 horas/aula	30
▪ Gestão Integrada: SIGEF e SIPAC na prática	4 horas/aula	10
▪ Análise de procedimento licitatório para admissão de concessionária de transportes coletivos municipais	15 horas/aula	07

FONTE: Escola de Contas

*Curso concluído com carga horária total de 16 horas/aula; ** Curso concluído com carga horária total de 9 horas/aula; ***Curso concluído com carga horária total de 9 horas/aula

A tabela anterior representa o total de 54 horas/aulas ofertadas ao público interno do TCE/RN, com a participação de 372 (trezentos e setenta e dois) servidores com direito a certificação nos treinamentos.

De acordo com o art. 10, § 4º da Resolução nº 011/2015-TCE, o Plano Anual de Capacitação - PAC deverá contemplar oferta mínima de cursos,cuja frequência não poderá ser inferior a 40 (quarenta) horas bimestrais de capacitação para os servidores internos, ou seja, 20 horas/aulas mensais. No 4º trimestre a meta estipuladafoi atingida.

Com relação às **capacitações executadas para os jurisdicionados**, elas têm como justificativa o papel pedagógico do Tribunal de Contas e a consciência de que a orientação, através da formação de servidores e gestores, nas áreas de interesse e atuação do Tribunal, contribuirão para uma melhor gestão dos recursos públicos e, assim, garantir a efetividade das políticas públicas. Para tanto, foramrealizadas5 (cinco) ações educacionais no período, conforme apresentado na **tabela** a seguir.

Tabela 18: Capacitação para o público externo (jurisdicionados do TCE/RN)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
Avaliação de políticas públicas informadas por evidências	4horas/aula	26
Nova Sistemática de Análise de Atos de Pessoal – SIAI-AP Concessões	3 horas/aula	127
Como Instruir o processo de contratação direta – Turma III	4 horas/aula	50
Como instruir o processo de contratação direta – Turma IV	4horas/aula	37
Perspectivas para os Controles Internos: Portal do Controle Interno e Gestão de Riscos na Administração Pública	3 horas/aula	117

FONTE: Escola de Contas

A tabela acima representa o total de 18 horas/aulas ofertadas ao público externo do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, com a participação de 357 (trezentos e cinqüenta e sete) participantes com direito a certificação nos treinamentos.

No que diz respeito às **ações educacionais referentes à sociedade em geral**, que estão diretamente ligadas a temas relevantes para formar uma consciência crítica do cidadão estimulando sua participação na definição do uso de recursos públicos e na fiscalização de sua correta aplicação e, assim, fortalecer o exercício da cidadania e o controle social. Neste sentido, foram realizadas 6 (seis) ações educacionais no período, conforme apresentado na **tabela** a seguir.

Tabela 19: Capacitação para o público externo (sociedade)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
▪ XIX Sexta de Contas – Gestão Pública Inovadora	3 horas/aula	61
▪ XX Sexta de Contas – Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP): relevância, perspectivas e resultados	3 horas/aula	190
▪ 1ª ação do Projeto "REJUG Cidadania"	4horas/aula	100
▪ 2ª ação do Projeto "REJUG Cidadania"	4 horas/aula	100
▪ 3ª ação do Projeto "REJUG Cidadania"	4 horas/aula	120
▪ Impactos da Reforma Tributária no Sistema Tributário Nacional	8 horas/aula	19

FONTE: Escola de Contas

A tabela acima representa o total de 26horas/aulas ofertadas à sociedade em geral, com a presença de 590 (quinhentos e noventa) participantes com direito a certificação nos treinamentos.

Por fim, no quesito de capacitações, cumpre destacar que, além das ações educacionais previstas e executadas pela Escola de Contas, os servidores do TCE/RN também são beneficiados com a **oferta ou aquisição de vagas em eventos e capacitações realizados por parceiros locais, pelo sistema de Tribunais de Contas, bem como em congressos e eventos nacionais** com abordagem de temáticas relevantes, conforme apresentado na **tabela** a seguir.

Tabela 20: Capacitações promovidas por outras Instituições (com participação de servidores do TCE/RN)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
38º Congresso de Direito Administrativo	30 horas/aula	28
A arte de Falar em Público – Mestre de Cerimônias – Modernize a sua apresentação	16 horas/aula	01
"Data Protection Officer"	56 horas/aula	01
14º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade de Gastos no Setor Público	22 horas/aula	01
IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – ENTC-2024	30 horas/aula	25

FONTE: Secretaria Geral e Escola de Contas

No quadro apresentado acima, foram realizados 5(cinco) eventos e capacitações promovidas por outras instituições com a participação de 56 (cinquenta e seis) servidores do TCE/RN com direito a certificação, representando um total de 154 horas/aulas.

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO) atua, também,em observância à Resolução nº. 11/2015-TCE,no reconhecimento de cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento funcional, ministrados por outros órgãos e instituições de ensino que tenha pertinência com as atividades de controle externo, inerentes à jurisdição do TCE/RN, e com as atribuições dos cargos de provimento efetivo dos servidores integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas.

Deste modo, segue abaixo na **tabela 7** a quantidade de reconhecimentos e registros de capacitação dos servidores do Tribunal de Contas realizadas no período.

Tabela 21: Processos de progressão funcional

4º TRIMESTRE	RECEBIDOS	DILIGÊNCIA	HOMOLOGADOS	DESPACHOS DIVERSOS
OUTUBRO	11	-	11	-
NOVEMBRO	11	04	07	-
DEZEMBRO	08	-	08	-
TOTAL	**30**	**04**	**26**	**-**

FONTE: Escola de Contas

Diante dos dados apresentados na tabela acima, observa-se que a Escola de Contas, durante o 4º trimestre de 2024, analisou 30 (trinta) requerimentos de reconhecimento de capacitação, dos quais 4 (quatro) retornaram ao servidor interessado em diligência para sanar alguma falha formal, e 26 (vinte e seis) foram homologados sem necessidade de complementação.

Por último, a ECPSLO apresenta as ações do seu Plano Diretor, parte integrante do Plano de Diretrizes 2023/2024 do Tribunal de Contas do Estado, instituído pela Portaria nº. 013/2023-GP/TCE, que contem as propostas dos setores envolvidos direta e indiretamente com os objetivos estratégicos priorizados para o biênio 2023/2024, contemplando o conjunto de projetos e ações a serem desenvolvidos para viabilizar a execução dos planos de nível estratégico e tático. Segue na **tabela** as ações estratégicas da Escola de Contas:

Tabela 22: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
Aprimorar a divulgação das capacitações e eventos promovidos pela Escola para os servidores, jurisdicionados e sociedade civil	25%	100%	CONCLUÍDA
Estruturar o Banco de Formadores	5%	100%	CONCLUÍDA

FONTE: Escola de Contas

Verifica-se na tabela acima que as 2 (duas) ações que estavam em execução, com atraso, no trimestre anterior, foram monitoradas e puderam ser concluídas em sua integralidade, conforme estabelecido no Plano de Diretrizes do TCE/RN para o biênio 2023/2024.

Apresentadas todas as atividades da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira – ECPSLO e da Biblioteca Ministro Tavares de Lyra no 4º trimestre de 2024, a equipe segue trabalhando de forma integrada para promover a capacitação e o desenvolvimento dos seus servidores, jurisdicionados e sociedade, visando à melhor gestão da aplicação dos recursos públicos, em benefício do Estado do Rio Grande do Norte

3.2.6 Ouvidoria de Contas (OUVID)

Instituída por meio da Resolução nº 006/2008-TCE/RN e regulamentada pela Resolução nº 010/2023-TCE/RN, a Ouvidoria é um dos órgãos integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e representa um verdadeiro instrumento de controle social e fortalecimento da cidadania. Isso porque proporciona a participação ativa da sociedade na gestão pública, por meio de canais de comunicação direta, possibilitando-lhe a formulação de reclamações, sugestões, elogios, pedidos de acesso à informação, solicitações, além da comunicação de irregularidades no âmbito da Administração Pública estadual ou municipal.

Para tanto, a Ouvidoria conta com uma equipe capacitada, orientada por um Conselheiro Ouvidor, estruturada em espaço físico próprio e com sistemas informatizados aptos a atender as manifestações encaminhadas pelos cidadãos, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de uma sociedade mais participativa e digna dos direitos que lhe são assegurados constitucionalmente.

Assim, cumpre à Ouvidoria arregimentar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o controle social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao controle externo a que o Tribunal de Contas está constitucionalmente vocacionado, razão pela qual são apresentadas, neste relatório, as atividades desenvolvidas no **quarto trimestre de 2024**, sob a gestão do Conselheiro Ouvidor Carlos Thompson Costa Fernandes.

Tabela 23: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
▪ Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria, referente ao 4º trimestre/2024.	Concluída
▪ Gerenciamento do e-mail institucional da unidade.	Em andamento
▪ Elaboração dos relatórios dos indicadores de desempenho estabelecidos pela APG, referente ao 4° trimestre/2024.	Concluída
▪ Elaboração e acompanhamento periódicos das postagens relativas ao Projeto *Contas em Gotas: a ouvidoria no fomento à cidadania participativa qualificada*, publicadas no Instagram institucional.	Concluída
▪ Participação da equipe da Ouvidoria no curso sobre Equidade, Diversidade e Cidadania.	Concluída
▪ Participação do Conselheiro-Ouvidor como Coordenador do GT *Controle Social: Como implementar e quais os benefícios da participação cidadã nas atividades de controle externo*, do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias, Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB).	Concluída
▪ Participação da Diretora da unidade, como integrante e assistente técnica do GT *Controle Social: Como implementar e quais os benefícios da participação cidadã nas atividades de controle externo*, do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias, Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB).	Concluída

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
▪ Participação da Diretora da Ouvidoria no curso intitulado *Avaliação de Políticas Públicas informada por evidências: Aplicações e orientações da NBASP 9020*, ministrada pela Auditora de Controle Externo, Anne Carvalho.	Concluída
▪ Realização da XIX Sexta de Contas com a palestra *Gestão Pública Inovadora: possibilidades e casos de sucesso*, ministrada pelos Consultores do SEBRAE-RN, Mary Adelle Freire Nogueira e Thales Fernandes Rodrigues de Oliveira, e o Consultor do SEBRAE-Nacional, Rafael Gonçalves de Castro.	Concluída
▪ Participação da Ouvidoria no evento alusivo ao Dia do Servidor Público. Na ocasião, a Ouvidoria fez o lançamento do canal de Ouvidoria Interna, iniciativa voltada para o atendimento e comunicação direta com os servidores do TCE-RN.	Concluída
▪ Participação da equipe da Ouvidoria na capacitação sobre o novo sistema de gerenciamento de ações estratégicas – ATENA.	Concluída
▪ Participação da Diretora da Unidade na 1° Reunião do Núcleo de Inovação do Controle Externo do TCE-RN (NICE).	Concluída
▪ Participação da equipe da Ouvidoria no evento intitulado *Novos gestores do RN – Quadriênio 2025/2028*, promovido pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN. A equipe técnica da Ouvidoria ofereceu suporte para esclarecer dúvidas sobre a utilização da plataforma Fala.Br, da ferramenta de inteligência artificial *Kairós* e disponibilizou o material para consulta *Sabia que seu município pode ter uma Ouvidoria Inteligente?*.	Concluída
▪ Alinhamento, com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), para o melhoramento do Painel de BI da Ouvidoria.	Concluída
▪ Acompanhamento e atualização dos fluxos desenhados para a ferramenta de inteligência artificial *Kairós*, gerando sugestões à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).	Concluída
▪ Realização da XX Sexta de Contas, com a temática: *Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP): relevância, perspectivas e resultados*, que contou com a palestra do Auditor de Controle Externo do TCE-MT e Secretário Executivo do Programa Nacional de Transparência Pública, Volmar Bucco Júnior e com a entrega dos Certificados de Qualidade em Transparência Pública, aos jurisdicionados agraciados.	Concluída
▪ Participação do Conselheiro-Ouvidor, Carlos Thompson Costa Fernandes, e da Diretora, Ana Eleonora de Carvalho Freire, no *IX ENTC – Encontro Nacional dos Tribunais de Contas*, em Foz do Iguaçu, Paraná.	Concluída
▪ Participação da Ouvidoria na 3° Assembleia Geral da Rede Nacional de Ouvidorias – RENOUV.	Concluída
▪ Participação da Diretora da Ouvidoria, Ana Eleonora de Carvalho Freire, no V Encontro PotInova.	Concluída

▪ Participação da Diretora da Ouvidoria, Ana Eleonora de Carvalho Freire, como integrante do Grupo de Trabalho sobre Participação Cidadã, na perspectiva do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Rui Barbosa (IRB), a Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul (ASUR) e o Instituto de Estudos Técnicos e Investigação da Argentina (IETEI).	Em andamento
▪ Apresentação, pela Diretora da Ouvidoria e do representante da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), dos melhoramentos do painel de BI para a representantes da APG e SECEX.	Concluída
▪ Participação da Diretora da Ouvidoria na 2ª Reunião de Avaliação Estratégica (RAE)/Final de Gestão 2023/2024.	Concluída
▪ Apresentação do projeto *Contas em Gotas: A Ouvidoria no fomento à cidadania participativa qualificada* como Boa Prática, no ciclo 2024 do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).	Concluída
▪ Participação do Conselheiro-Ouvidor, Carlos Thompson Costa Fernandes, e da Diretora da Ouvidoria, Ana Eleonora de Carvalho Freire, no evento de apresentação dos resultados da Gestão 2023/2024.	Concluída

FONTE: OUVID

Em relação às atividades realizadas pela Ouvidoria no 4° Trimestre, cabe destacar a participação do Conselheiro Ouvidor como Coordenador do GT Controle Social: *Como implementar e quais os benefícios da participação cidadã nas atividades de controle externo*, do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias, Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB). Igualmente, sua participação presidindo o painel *Iniciativas de IA dos Tribunais de Contas*, durante a programação científica do 1° Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas, realizado pelo TCE-PE.

Também é importante destacar a participação da Diretora da Ouvidoria, representando a unidade, em diversos eventos locais, cujo objetivo é sempre o fomento à Participação Cidadã e ao Controle Social. Em adição, a sua participação no GT sobre Controle Social e Participação Cidadã, fruto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Rui Barbosa (IRB), a Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul (ASUR) e o Instituto de Estudos Técnicos e Investigação da Argentina (IETEI).

Destaque-se também a seleção, pela ATRICON, do projeto *Contas em Gotas: A Ouvidoria no fomento à cidadania participativa qualificada* como Boa Prática, no ciclo 2024 do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).

É importante ressaltar que as atividades em andamento são conduzidas regularmente a cada mês.

Cumpre informar que, no trimestre em análise, a Ouvidoria disponibilizou os seguintes canais de comunicação aos cidadãos: Fala.BR (inclui o aplicativo TCE RN Digital), e- mail, telefone institucional e 0800, via postal e presencial, obtendo-se os seguintes resultados.

Tabela 24: Quantidade de manifestações recebidas no trimestre, por canal de comunicação.

CANAL DE COMUNICAÇÃO	QTDE DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS
Fala.BR	97
E-mail	0
Telefone	0
0800	0
Via Postal	0
Presencial	0
TOTAL	97

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 08/01/2025

É de clareza cristalina que o acesso à tecnologia, bem como a disponibilização de canais eletrônicos para a comunicação com a Ouvidoria, traz praticidade e conforto à população. Tal conclusão é constatada pela totalidade de manifestações recebidas via Fala Br.

Tal sistema é disponibilizado e administrado pela Controladoria Geral da União (CGU). A sua interface de utilização é fácil e moderna, o que contribui para que uma maior parcela da sociedade participe ativamente.

Após abordagens iniciais a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, passemos à análise da evolução mensal da quantidade de manifestações recebidas e respondidas pela Ouvidoria no **trimestre** do corrente exercício.

Gráfico 6: Evolução da quantidade de manifestações no período

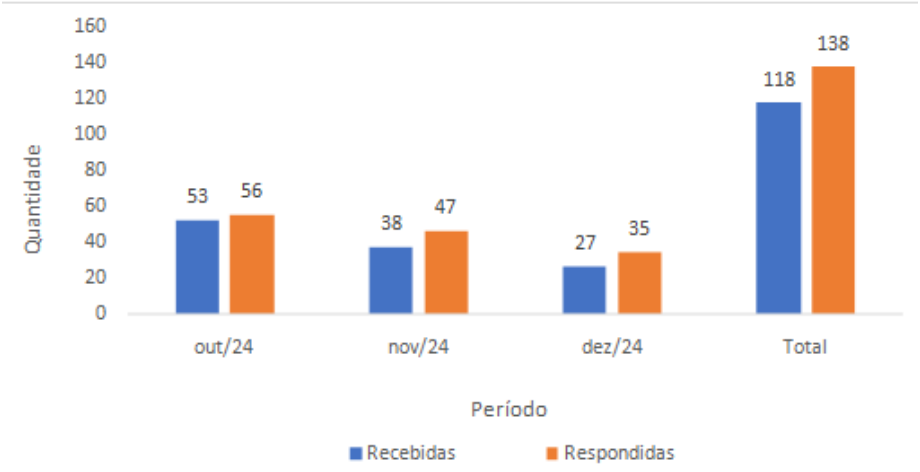

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 08/01/2025

Conforme as informações expostas acima, no mês de outubro foram recebidas 53 demandas e 56 foram respondidas. No mês subsequente, novembro, a Ouvidoria registrou a entrada de 38 demandas e a resposta a 47. Finalmente, em dezembro, o total de demandas recebidas foi de 27, com 35 delas sendo devidamente atendidas.

Ao final do **4° trimestre** do ano em curso, a Ouvidoria totalizou 118 demandas recebidas e 138 demandas respondidas. É relevante destacar que algumas demandas recebidas em um determinado mês podem ser respondidas em meses subsequentes, a depender do fluxo interno a ser percorrido.

O gráfico a seguir apresenta as manifestações do período, por situação (cadastrada e encerrada) e por tipo.

Gráfico 7: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo.

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 08/01/2025

De acordo com os dados compilados, constata-se que a Ouvidoria efetuou um total de 97 atendimentos, distribuídos da seguinte forma: 72 referentes a pedidos de Acesso à Informação; 11, relacionados à Comunicação; 2 referentes à Elogio; 1, destinados à Reclamação e 16, referentes à Solicitação.

O gráfico a seguir apresenta o tempo mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações cadastradas e encerradas no **4° trimestre**, conforme segue.

Gráfico 8: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período.

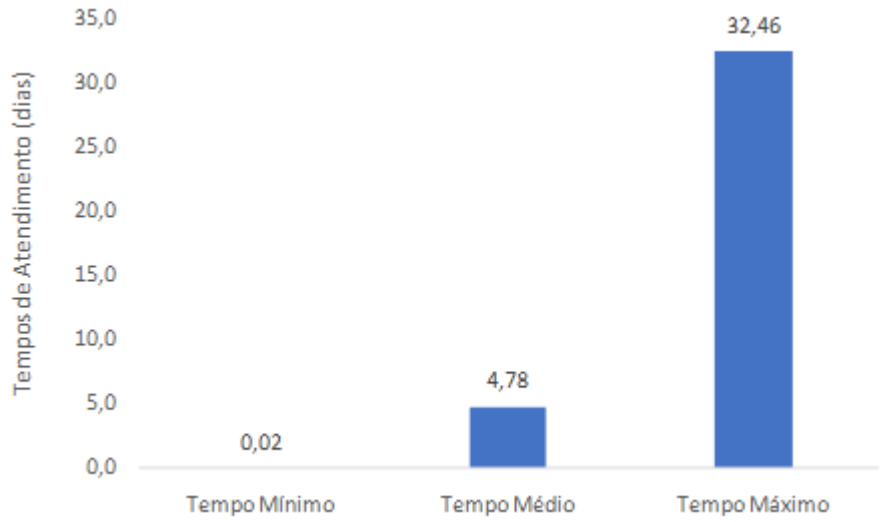

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 08/01/2025

De acordo com os dados obtidos, verifica-se que o tempo médio para o período do **4° trimestre** foi de **4,78 dias**. Nesse ponto, vale ressaltar que a Ouvidoria, sempre que possível, responde diretamente ao cidadão. No entanto, há situações em que, para oferecer os dados solicitados em completude, é necessário o encaminhamento a outras unidades do TCE-RN, o que interfere no tempo para a resposta conclusiva.

O gráfico a seguir apresenta o tempo médio de atendimento às manifestações pela Ouvidoria, considerando cada mês do trimestre em comento.

Gráfico 9: Tempo Médio de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período, por mês.

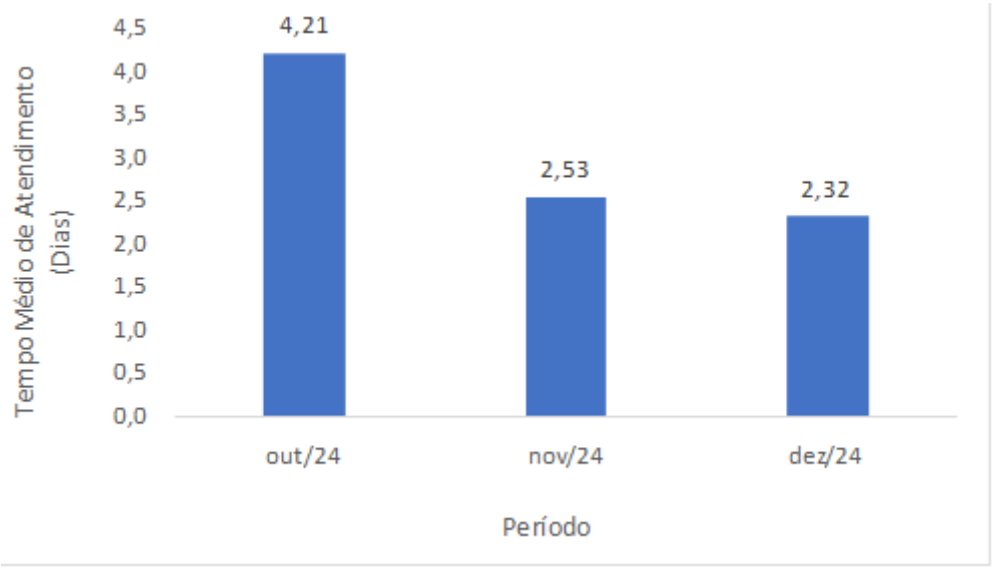

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 08/01/2025

Conforme os dados acima, afere-se que o tempo médio de atendimento às manifestações foi de **4,21 dias em outubro; 2,53 dias em novembro; e, 2,32 dias em dezembro**. Nesse sentido, é importante destacar que a Ouvidoria, sempre que possível, responde diretamente ao cidadão. Contudo, em algumas situações, para fornecer todas as informações solicitadas, torna-se necessário encaminhar a demanda a outras unidades do TCE-RN, o que pode impactar no prazo para uma resposta final.

Dando continuidade à demonstração detalhada das demandas recebidas e atendidas pela Ouvidoria, a seguir estão esmiuçados os tempos mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações, em cada mês que compõe o período relativo ao **4° trimestre.**

Gráfico 10: Tempos mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações no Tribunal, por mês no período.

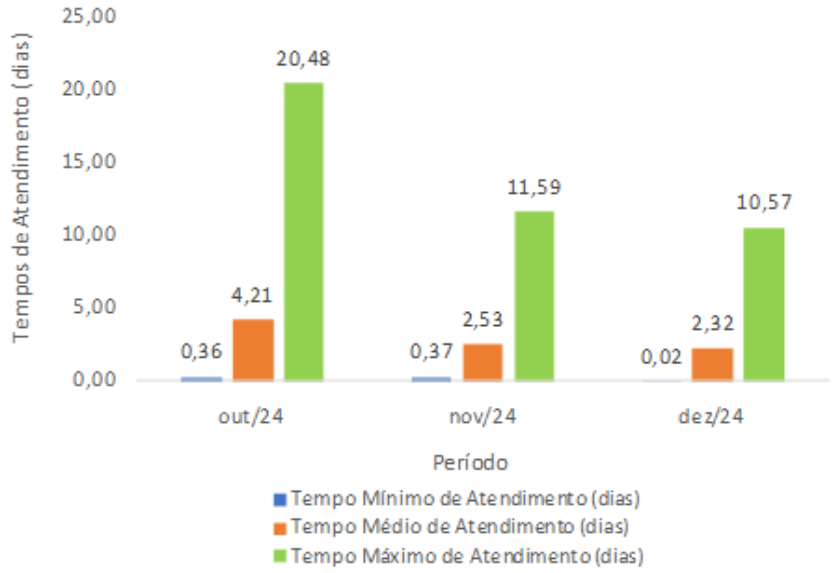

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 08/01/2025

De acordo com as informações acima, verifica-se que no mês de outubro, os tempos de atendimento variaram, com um mínimo de 0,36; médio de 4,21 e máximo de 20,48 dias. No mês seguinte, em novembro, houve uma ligeira alteração nos tempos, com mínimo de 0,37; médio de 2,53 e máximo de 11,59. Já em dezembro, os tempos apresentaram nova variação, com mínimo de 0,02; médio de 2,32 e máximo de 10,57, encerrando o trimestre com uma queda significativa nos Tempos Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento da Ouvidoria com relação ao início do trimestre.

Nem sempre é possível o pronto atendimento às demandas de maneira conclusiva. Por vezes, isso ocorre em função das tratativas, com outros setores do Tribunal de Contas, para obter as informações solicitadas. Também pode ocorrer em função das eventuais atualizações nos sistemas e plataformas virtuais das quais depende a resposta conclusiva. Assim, seguem os dados referentes aos tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período em análise.

Gráfico 11: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período.

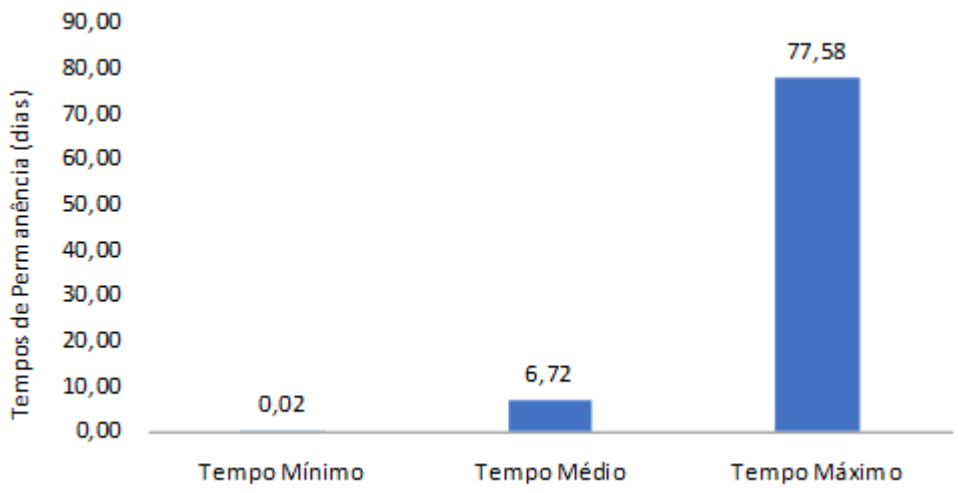

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 08/01/2025

Verifica-se, então, que ao longo do trimestre, o tempo de permanência mínimo foi de **0,02 dias**; médio, de **6,72 dias**; e máximo, de **77,58 dias**.

Vale também registrar os tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, relativo ao 4º trimestre, por mês.

Gráfico 12: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período, por mês.

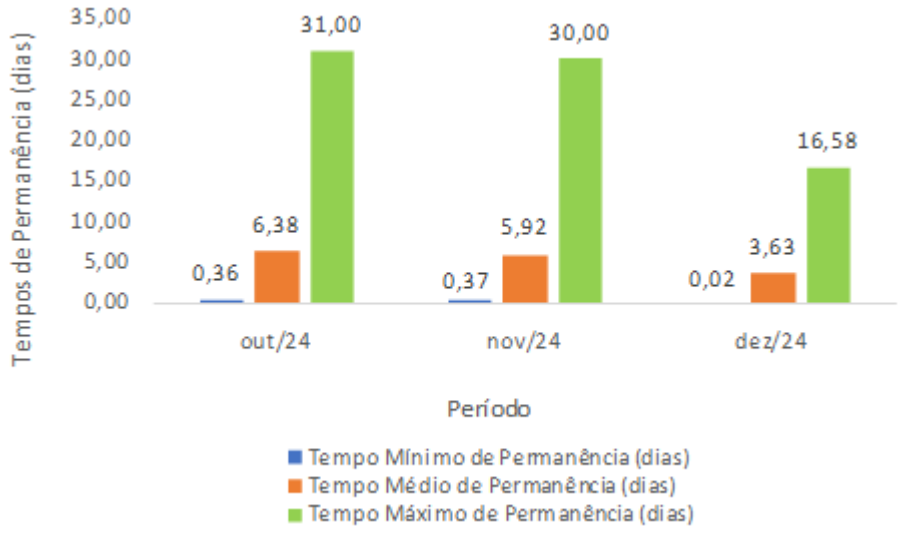

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 08/01/2025

Das informações registradas, percebe-se que no mês de outubro, os tempos de permanência variaram, com um mínimo de 0,36; médio de 6,38 e máximo de 31,00 dias. Em novembro, houve uma ligeira alteração nos tempos, com mínimo de 0,37; médio de 5,92 e máximo de 30,00. Já em dezembro, os tempos apresentaram nova variação, com mínimo de 0,02; médio de 3,63 e máximo de 16,58.

Finalizando, seguem os dados relativos ao tempo médio de permanência por tipo de manifestação, no **4º trimestre**, considerando o recebimento das variadas espécies de demandas pela Ouvidoria.

Gráfico 13: Tempo médio de permanência por tipo de manifestação.

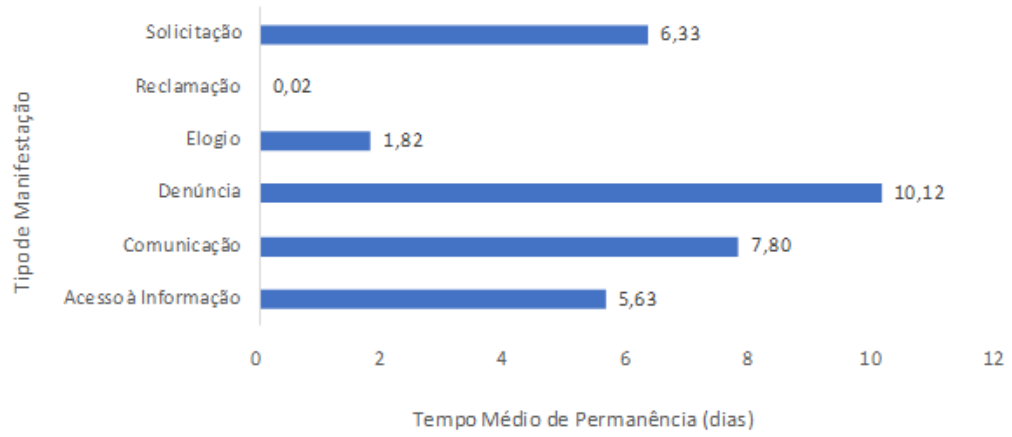

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 08/01/2025

Consoante gráfico acima, afere-se uma predominância de demandas do tipo Denúncia, sem, no entanto, perderem destaque também as demandas do tipo Comunicação.

Por fim, registre-se que são apresentados aos cidadãos, com a conclusão de cada demanda, questionários, de preenchimento voluntário, a fim de avaliar os serviços prestados pela Ouvidoria e, por conseguinte, aprimorar o atendimento ao público.

Gráfico 14: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no período.

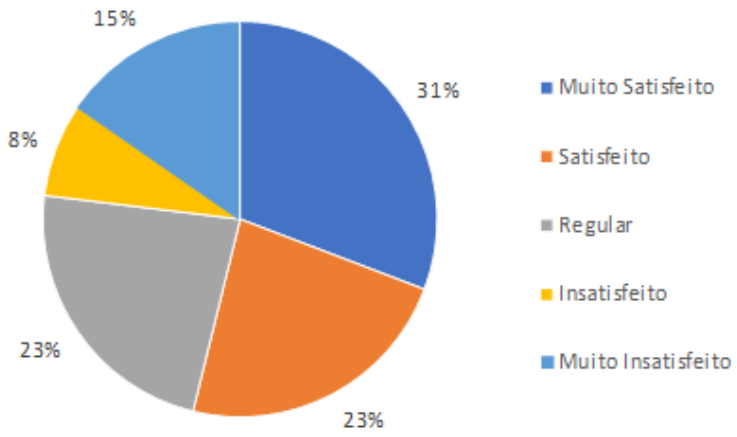

FONTE: plataforma Fala.Br

Em que pese o baixo número de respostas ao questionário, tão somente 13, é possível constatar que é de 54% o percentual de satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria.

Observa-se que 31% dos respondentes consideram o atendimento da Ouvidoria como muito satisfatório, enquanto 23% o classificam como satisfatório. Por outro lado, 23% o julgam como regular, 8% como insatisfeito e 15% como muito insatisfeito.

Considerando os comentários inseridos pelos respondentes, constata-se que na maior parte das ocasiões, a insatisfação decorre mais do conteúdo da resposta do que propriamente do atendimento prestado.

Em relação às ações e aos projetos constantes no Plano Diretor da unidade para o biênio 2023-2024, e que são capitaneados pela Ouvidoria, seguem os detalhamentos adiante.

Tabela 25: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[1]
▪ Criar identidade funcional para a ferramenta de inteligência artificial "Kairós", de forma que a sua atuação se coadune com a estrutura própria de pessoal da Ouvidoria	100	0	Concluída
▪ Manter atualizados os dados do projeto "Nossas Cidades", no site do TCE-RN, de forma a evidenciar o índice de efetividade da transparência municipal	100	0	Concluída
▪ Promover o aperfeiçoamento contínuo da ferramenta de inteligência artificial "Kairós", com o objetivo de melhorar o tratamento das demandas recebidas.	100	0	Concluída
▪ Atualizar o "Portal da Cidadania", no site do TCE-RN, de forma a disponibilizar mais especificidade na consulta processual.	100	0	Concluída
▪ Retomar a execução do projeto "Rotas para Ouvir", com a finalidade de promover consultas, sensibilizações e capacitações para os jurisdicionados	100	0	Concluída
▪ Planejar e executar o Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil – ENCCO 2023, com o objetivo de fomentar a troca de experiências e boas práticas	100	0	Concluída
▪ Fomentar o controle social por meio do projeto *Contas em Gotas: a ouvidoria no fomento à cidadania participativa qualificada.*	100	0	Concluída
TOTAL	**100**	**0**	

FONTE: Sistema Channel

[1]Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.

Cabe destacar mediante aos dados apresentados na Tabela 3 que ao final do biênio todas as ações e projetos do Plano Diretor 2023-2024 foram todos concluídos.

Reforce-se, por fim, a missão primordial da Ouvidoria que é possibilitar o contato do cidadão com o Tribunal de Contas. Por esse motivo, sempre estão sendo pensadas novas formas de aprimorar os serviços prestados, seja por meio das reuniões, palestras e cursos realizados, seja por meio dos sistemas informatizados, utilizados nas rotinas administrativas da unidade e aqueles disponibilizados para a população.

3.2.7 Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI)

A Controladoria Interna (CI), prevista no Art. 67, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE-RN, aprovado pela Resolução nº 009/2012 – TCE, tem por escopo zelar pela eficácia da Administração, assegurando o cumprimento dos preceitos normativos e a eficiente aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento e otimização dos resultados da gestão, cujos objetivos básicos são:

I – garantir a legalidade dos atos administrativos, agindo de forma a buscar a eficiência e a qualidade dos procedimentos e da instrução processual;

II – fornecer constante orientação e capacitação aos servidores do TCE-RN, promovendo a efetividade e o desenvolvimento da atividade de controle interno; e

III – auxiliar o gestor na tomada de decisões, sendo unidade de inteligência administrativa do Órgão, agindo no mérito do ato administrativo e acompanhando a gestão como um todo, em busca dos melhores resultados institucionais.

Assim, em atenção às práticas mais modernas, precípuas e atualizadas no que se refere a Controle Interno, a CI planeja sua atuação de forma mais organizada, selecionando por amostragem os processos nos quais carecem maior fiscalização, padronização e orientação.

Mister acrescentar que a CI não possui função de aprovação ou autorização de despesa, não devendo interferir nos atos da Administração de forma a ser unidade "autorizadora de despesa", mas sim funcionar como órgão de auxílio e orientação com a finalidade de buscar os procedimentos mais eficientes para a gestão administrativa desta Corte de Contas.

No trimestre em análise, a CI desenvolveu as seguintes atividades:

Tabela 26: Atividades realizadas no trimestre

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	PERÍODO/DATA	FASE ATUAL
Monitoramento sobre a implantação da Nova Lei de Licitações no âmbito do TCE-RN	01/10/2024-30/12/2024	Em execução
Elaboração do relatório de gestão fiscal.	20/11/2024-30/11/2024	Concluído
Estudos acerca da implantação do Modelo das Três Linhas de Defesa no âmbito do TCE/RN.	01/10/2024 - 31/12/2024	Em execução
Elaboração de Projeto de Implementação de BPM nos processos do Tribunal de Contas	01/10/2024 – 31/12/2024	Em execução

FONTE: CI

Tabela 27: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
Manifestação sobre o suprido	00
Informação – diversa	00
Parecer – prestação de contas de suprimento de fundos	14
Parecer – Nomeação de servidor efetivo	00
Parecer – Aposentadoria de servidor efetivo	00
Parecer - Outros	06
Despachos	04
TOTAL	**24**

FONTE: CI

A CI registra que a principal limitação ao bom desempenho dos trabalhos da controladoria interna é o quadro muito reduzido de servidores de carreira exclusivos da CI, sendo composto por apenas 02 servidores efetivos.

Não obstante estes desafios, este Controle Interno encontra-se em momento de elaboração de projeto de implementação de metodologia de BPM como motor dos processos do TCE-RN, identificação de riscos, padronização dos procedimentos administrativos, proposição de normativos internos e avaliação de controles internos administrativos.

3.3 Atividades Administrativas

Em conformidade com a Lei nº 757, de 10 de junho de 2024, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) realizou a consolidação da estrutura base dos seus Serviços Técnicos e Administrativos. Esta medida visa aprimorar a eficiência e a eficácia das atividades desempenhadas pelo Tribunal, garantindo uma melhor gestão dos recursos públicos e a prestação de serviços de qualidade à sociedade.

Uma das principais alterações trazidas pela referida lei é a mudança na nomenclatura e nas atribuições da Diretoria de Administração Geral (DAG), por meio de regulamentação interna. A partir dessa regulamentação interna, essa diretoria passa a ser denominada Diretoria de Recursos e Finanças. Esta mudança reflete um reposicionamento estratégico que busca alinhar as funções da diretoria com as melhores práticas de gestão de recursos e finanças públicas.

3.3.1 Diretoria de Recursos e Finanças

A Diretoria de Recursos e Finanças é responsável pela coordenação das funções de gestão administrativa, contábil, financeira, orçamentária, de infraestrutura, logística, de compras e suprimentos.

Integram a Diretoria de Recursos e Finanças as seguintes unidades:

a) **Assessoria Administrativa**

b) **Coordenadoria de Infraestrutura e Logística**
- i. Núcleo de Logística
- ii. Núcleo Técnico de Manutenção

c) **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**
- i. Núcleo de Finanças

d) **Coordenadoria de Contabilidade**
- i. Núcleo de Patrimônio

e) **Coordenadoria de Compras e Suprimentos**
- i. Núcleo de Compras
- ii. Setor de Almoxarifado

Imagem 4: Organograma da Diretoria de Recursos e Finanças (DRF)

FONTE: Regulamentação Interna do TCE

1.1.1.1 Coordenadoria de Infraestrutura e Logística

Coordenadoria de Infraestrutura e Logística é a unidade administrativa que tem por finalidade gerenciar e executar as atividades inerentes a transporte e realização de obras de pequeno vulto nas dependências do Tribunal, bem como de manutenção e conservação das instalações.

Integram esta Coordenadoria as seguintes unidades:

Núcleo de Logística; e

Núcleo Técnico de Manutenção.

Atualmente os terceirizados desta Corte de Contas se apresentam da seguinte forma:

Tabela 28: Força de trabalho do TCE-RN (Terceirizados)

SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
▪ Terceirizado - Garçons	06
▪ Terceirizados - Copeiras	03
▪ Terceirizados – Informática - GETI	20
▪ Terceirizados – Informática - IBROWSE	22
▪ Terceirizados – Serviços Gerais	20
▪ Terceirizados - Ascensoristas	04
▪ Terceirizados – Técnico em Refrigeração	02
▪ Terceirizado – Técnicos de Manutenção	03
▪ Terceirizados - Motoristas	06
TOTAL	**86**

FONTE: dados da diretoria

A Diretoria de Recursos e Finanças (DRF), por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, gerencia e executa atividades inerentes a pequenas obras de engenharia e arquitetura, assim como gerencia contratos terceirizados e cuida da preservação e conservação do patrimônio do Tribunal, obedecidos os preceitos legais e determinações dos órgãos superiores.

Para manter os serviços da manutenção de toda a estrutura física do TCE-RN, a CIT conta com a cooperação de mão de obra terceirizada, em caráter permanente, dos seguintes profissionais: 1 supervisor; 19 auxiliares de serviços gerais; 3 trabalhadores de manutenção das edificações; 4 ascensoristas; 3 copeiras; 6 garçons e 2 técnicos de manutenção do sistema de refrigeração.

Para o planejamento, execução e fiscalização de todo o serviço de manutenção, a CIT conta com a seguinte equipe: 1 coordenador, 2 engenheiros e 1 arquiteta.

1.1.1.2 Coordenadoria de Contabilidade

Coordenadoria de Contabilidade trata-se da unidade responsável pela integração e pela supervisão das atividades contábeis do Tribunal de Contas, inclusive aquelas relacionadas com a sua gestão patrimonial, despesas de pessoal e encargos.

Quanto aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do TCE-RN no período, tem-se que:

Tabela 29: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R$)	EMPENHADO NO PERÍODO (R$)	LIQUIDADO NO PERÍODO (R$)
Pessoal – ativos	100.611.424,37	13.376.998,48	32.733.143,74
Pessoal – inativos*	0	0,00	0
Custeio	37.132.428,81	682.085,51	8.959.681,31
Invest. – Outros Serv. Terc.	15.296,85	0,00	4.870,00
Invest. – Serv. de Tec. da Inform. e Comunicação PJ	1.056.000,00	0,00	0,00
Invest. – Obras e Instalações	2.981.600,00	0,00	165.570,00
Invest. – Equipamentos e Material Permanente	648.249,97	374.130,54	182.695,37
TOTAL	**142.460.000,00**	**14.448.214,53**	**42.060.960,42**

FONTE: Coordenadoria de Orçamento e Finanças

(*) registre-se que o valor total de pessoal inativo não se encontra consolidado no orçamento deste Tribunal (19.530.449,29)

Tabela 30: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo)

DESCRIÇÃO	R$
Dotação orçamentária para o período	30.995.750,01
Despesas empenhadas no período*	14.448.214,53
Despesas liquidadas no período	42.060.960,42
Despesas pagas no período	42.049.282,31

FONTE: Coordenadoria de Orçamento de Finanças

(*) as despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 31: Recursos orçamentários e financeiros

DESPESAS		DOTAÇÃO	EMPENHADA		A EMPENHAR
			NO TRIMESTE	NO ANO	
Fonte 500	Pessoal	89.860.424,37	7.448.347,35	89.750.347,35	110.077,02
	Custeio	33.262.428,81	476.295,61	3.2748.607,8	513.821,01
	Investimento	860.146,82	117.130,54	860.118,26	28,56
TOTAL 1		**123.983.000,00**	**8.041.773,50**	**123.359.073,41**	**623.926,59**
Fonte 759	Custeio	1.603.000,00	0,00	4.621,42	1.598.378,58
	Investimento	1.056.000,00	0,00	0,00	1.056.000,00
TOTAL 2		**2.659.000,00**	**0,00**	**4.621,42**	**2.654.378,58**
Fonte 501	Pessoal	10.751.000,00	5.928.651,13	5.928.651,13	4.822.348,87
	Custeio	2.267.000,00	205.789,90	205.789,90	2.061.210,10
	Investimento	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL 3		**15.518.000,00**	**6.134.441,03**	**6.134.441,03**	**9.383.558,97**
Fonte 704	Investimento	300.000,00	272.000,00	272.000,00	28.000,00
TOTAL 4		**300.000,00**	**272.000,00**	**272.000,00**	**28.000,00**
TOTAL GERAL		**142.460.000,00**	**14.448.214,53**	**129.770.135,86**	**12.689.864,14**

FONTE: Coordenadora de Orçamento e Finanças.

Tabela 32: Recursos orçamentários e financeiros (resumo)

Valores em R$x1,00

EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PERCENTUAL PAGO EM RELAÇÃO AO EMPENHADO (%)
129.770.135,86	**128.173.600,93**	**128.015.323,57**	**99%**

FONTE: Coordenadora de Orçamento e Finanças

Tabela 33: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa

Valores em R$x1,00

NATUREZA		ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	4º TRIMESTRE		
				VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
3	DESPESAS CORRENTES	130.964.000,00	137.743.853,18	14.059.083,99	41.692.825,05	41.689.941,64
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.896.000,00	100.611.424,37	13.376.998,48	32.733.143,74	32.721.205,92
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	72.873.000,00	91.448.424,37	13.338.242,33	29.985.383,04	29.973.445,22
319011	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	61.045.000,00	57.454.644,53	3.665.394,27	16.566.436,85	16.566.436,85
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.812.000,00	1.620.000,00	-9.435,08	560.442,51	548.504,69
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	188.000,00	55.775,90	-44.224,10	11.268,66	11.268,66
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.961.000,00	22.730.003,94	8.262.811,32	10.503.772,93	10.503.772,93
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.782.000,00	9.482.000,00	1.397.695,92	2.259.246,08	2.259.246,08
319096	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	85.000,00	106.000,00	66.000,00	84.216,01	84.216,01
3191	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	13.023.000,00	9.163.000,00	38.756,15	2.747.760,70	2.747.760,70
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000.000,00	9.140.000,00	38.756,15	2.747.760,70	2.747.760,70
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.068.000,00	37.132.428,81	682.085,51	8.959.681,31	8.968.735,72
3350	TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	83.000,00	164.462,50	20.000,00	20.000,00	20.000,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	83.000,00	149.972,24	20.000,00	20.000,00	20.000,00
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.490,26	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	44.942.000,00	36.923.638,81	662.085,51	8.939.681,31	8.948.735,72
339014	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	939.000,00	1.181.939,43	-38.198,87	292.886,07	301.505,30
339030	MATERIAL DE CONSUMO	603.000,00	991.000,00	159.096,50	207.778,71	207.778,71
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	378.000,00	853.414,34	95.414,34	185.729,91	185.729,91
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.058.000,00	2.201.790,90	-93.786,03	684.506,52	684.506,52
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.780.000,00	7.770.000,00	142.762,11	1.953.786,96	1.953.786,96
339039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.521.000,00	3.521.512,12	72.983,67	690.550,11	690.550,11
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11.748.000,00	1.666.472,88	22.467,39	188.826,81	188.826,81
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.616.000,00	6.910.733,15	-5.776,85	1.765.175,77	1.765.175,77
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	72.000,00	124.445,80	-9.080,56	3.489,80	3.163,80
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.053.000,00	9.766.831,30	-77.378,80	2.546.259,32	2.546.259,32
339049	AUXILIO TRANSPORTE	50.000,00	102.000,00	-2.016,00	38.335,50	38.335,50
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	235.184,91	-464,05	13.535,95	13.535,95
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.110.000,00	1.398.313,98	196.062,66	368.819,88	369.581,06
3391	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	43.000,00	44.327,50	0,00	0,00	0,00
339139	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00	4.327,50	0,00	0,00	0,00
339193	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	11.196.000,00	4.716.146,82	389.130,54	368.135,37	359.340,67
44	INVESTIMENTO	11.196.000,00	4.716.146,82	389.130,54	368.135,37	359.340,67
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	11.196.000,00	4.716.146,82	389.130,54	368.135,37	359.340,67

449039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.669.000,00	15.296,85	0,00	4.870,00	4.870,00
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.556.000,00	1.056.000,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.384.000,00	2.981.600,00	0,00	165.570,00	165.570,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.587.000,00	648.249,97	374.130,54	182.695,37	173.900,67
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	TOTAL	**142.160.000,00**	**142.460.000,00**	**14.448.214,53**	**42.060.960,42**	**42.049.282,31**

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade

Tabela 34: Arrecadação das Receitas Próprias

	RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		
			NO TRIMESTRE	NO ANO	SALDO
	UG: 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN - TCE				
Fonte 0.501	1361011101 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	180.000,00	57.137,73	216.309,34	-36.309,34
	1321010153 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.271.000,00	1.095.817,36	3.818.645,55	452.354,45
	1922990100 - Outras Restituições	11.000.000,00	0,00	10.200,00	10.989.800,00
	TOTAL TCE	**15.451.000,00**	**1.152.955,09**	**4.045.154,89**	**11.405.845,11**
	UG: 02.131 - FUNDO DE REAPAR E APERFEIÇOAMENTO DO TCE - FRAP				
Fonte 0.759	1.9.1.1.07.0.1.01 - Multas Aplicadas pelos TCs	658.000,00	263.608,61	789.058,74	-131.058,74
	1.9.1.1.07.0.3.01 - Multas Aplicadas pelos Tcs - Dívida Ativa	520.000,00	197.793,40	787.296,52	-267.296,52
	1.3.2.1.01.0.1.68 - Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos vinculados – Fundos Diversos	1.481.000,00	437.247,02	1.596.186,55	-115.186,55
	TOTAL 1	**2.659.000,00**	**898.649,03**	**3.172.541,81**	**-513.541,81**
Fonte 0.501	1.3.2.1.01.0.1.53 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	67.000,00	16.711,33	63.321,23	3.678,77
	TOTAL 2	**67.000,00**	**16.711,33**	**63.321,23**	**3.678,77**
	TOTAL FRAP	**2.726.000,00**	**915.360,36**	**3.235.863,04**	**-509.863,04**
	TOTAL GERAL TCE + FRAP	**18.177.000,00**	**2.068.315,45**	**7.281.017,93**	**10.895.982,07**

FONTE: Coordenadoria de Contabilidade

Considerações Finais sobre as Atividades Realizadas

A implementação dessa nova estrutura organizacional, por regulamentação interna, conforme estabelecido pela Lei nº 757, de 10 de junho de 2024, busca fortalecer a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos. A mudança na nomenclatura e nas atribuições da Diretoria de Administração Geral para Diretoria de Recursos e Finanças é um passo importante nesse processo de modernização e aprimoramento institucional.

Desempenho Orçamentário e Financeiro

A Diretoria demonstrou eficiência na gestão de recursos, conseguindo empenhar e liquidar uma parte significativa do orçamento disponível, com destaque para a gestão dos recursos destinados ao custeio e pessoal.

Do orçamento total de R$ 142.460.000,00, foram empenhados e liquidados R$.128.173.600,93, demonstrando uma execução orçamentária controlada.

Participação em Reuniões, Cursos, Seminários e Outros Eventos

Durante o quarto trimestre de 2024, a equipe da Diretoria de Recursos e Finanças esteve ativamente envolvida em diversas atividades de capacitação e eventos institucionais. Alguns dos destaques incluem:

- Reuniões de Planejamento e Avaliação: Realizamos reuniões semanais para avaliar o progresso das atividades e ajustar o planejamento conforme necessário.

- Cursos de Capacitação: Membros da equipe participaram de cursos de atualização em gestão pública, contabilidade governamental e novas tecnologias aplicadas à administração pública.

- Seminários e Workshops: A equipe participou de seminários sobre inovação na gestão pública e workshops focados em eficiência operacional e gestão de pessoas.

Principais Dificuldades Encontradas

Apesar dos avanços, enfrentamos algumas dificuldades significativas:

- Déficit de Pessoal: A elevada quantidade de cargos vagos impactou a capacidade operacional da equipe, exigindo uma redistribuição de tarefas e sobrecarga de trabalho para alguns setores.

- Recursos Limitados para Investimentos: A execução de obras e aquisição de novos equipamentos foi limitada devido a restrições orçamentárias, o que afetou a modernização da infraestrutura.

Realizações Mais Relevantes

Apesar dos desafios, conseguimos alcançar importantes realizações:

- Eficiência na Gestão de Recursos: Conseguimos empenhar e liquidar uma parte significativa do orçamento disponível, com destaque para a gestão eficiente dos recursos destinados ao custeio e pessoal.

- Manutenção e Conservação: A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística manteve a estrutura física do TCE-RN em boas condições, graças à cooperação de uma equipe dedicada de profissionais terceirizados.

- Capacitação Contínua: A participação em cursos e seminários contribuiu para o desenvolvimento profissional da equipe, promovendo a atualização constante e a melhoria contínua dos processos administrativos.

Adaptação à Nova Estrutura

A implementação da nova estrutura organizacional, por regulamentação interna, conforme a Lei nº 757/2024, incluindo a mudança de nomenclatura para Diretoria de Recursos e Finanças, demonstra um compromisso com a modernização e aprimoramento institucional.

Considerações Finais

Em resumo, o quarto trimestre de 2024 foi marcado por um esforço conjunto para superar desafios e alcançar resultados positivos. A dedicação e o comprometimento da equipe foram fundamentais para a execução das atividades planejadas, mesmo diante das dificuldades encontradas. Continuaremos a investir na capacitação dos nossos colaboradores e na busca por soluções inovadoras para aprimorar a gestão pública e atender com excelência às demandas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

3.3.5 Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)

Considerando que a gestão de pessoal é atribuição da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), o Setor de Cadastro e Informação de Pessoal (CRP), que está subordinado à DGP, compilou os dados relativos à força de trabalho do TCE-RN:

Tabela 35: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	7	0	7
Conselheiros Substitutos	2	1	3
Procuradores	6	1	1
Corpo Técnico Administrativo*	127	104	231
TOTAL	**142**	**106**	**242**

FONTE: COGEP (*) próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivos.

Da tabela anterior é possível observar o elevado número de cargos vagos 104 (cento e quatro), o que demonstra a necessidade de renovação do quadro de pessoal deste Tribunal.

Atualmente o corpo técnico administrativo desta Corte de Contas se apresenta da seguinte forma:

Tabela 36: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)

SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Efetivos com função gratificada	42
Efetivos com cargo em comissão	22
Efetivos sem função gratificada/cargo em comissão	63
Cedidos ao TCE com cargo em comissão	06
Cedidos ao TCE sem cargo em comissão	63
Cargos em comissão – "Exclusivos"	122
Terceirizados (informática)	40
Estagiários	87
TOTAL	**445**

FONTE: DGP

Com o intuito de facilitar a leitura dos dados apresentados na tabela acima, segue gráfico:

Gráfico 15: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)

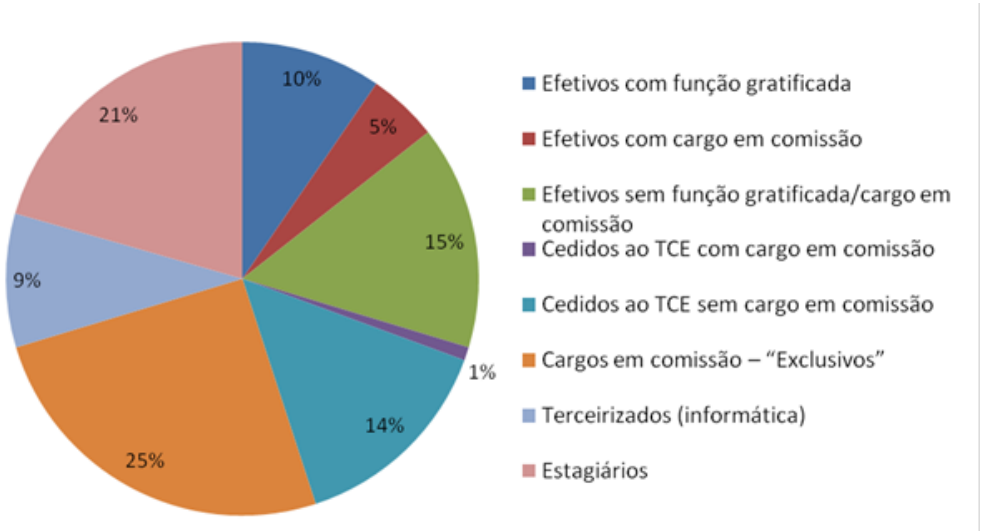

FONTE: COGEP

Tabela 37: Quantitativo de servidores e estagiários na DGP

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	04
▪ Atividade de Assessoramento	03
▪ Atividade Administrativa	07
▪ Estagiários	08
TOTAL	22

FONTE: DGP

Tabela 38: Aposentadorias, nomeações e cessões no período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadorias de Conselheiros	00
Aposentadorias de servidores	01
Nomeação de cargos efetivos	00
Nomeação de cargos em comissão exclusivos	06
Cessão de servidores para outros órgãos	00
Servidores com Abono de Permanência	05
Exoneração de cargos efetivos	00
Exoneração de cargos em comissão exclusivos	05
Exoneração de cargos comissionados efetivos	00

FONTE: DGP

3.3.6 Setor de Saúde (MEDIC)

O Setor de Saúde do TCE-RN, que, além dos servidores, atende também seus familiares (pais e filhos), e promove eventos relacionados com a saúde, realizou as seguintes atividades no período:

Tabela 39: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período

MÊS/PROFISSIONAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS
out/24	208
▪ Dra. Adice	77
▪ Dra. Fabíola	64
▪ Dra. Lúcia	67
nov/24	129
▪ Dra. Adice	94
▪ Dra. Fabíola	10
▪ Dra. Lúcia	25
dez/24	153
▪ Dra. Adice	63
▪ Dra. Fabíola	48
▪ Dra. Lúcia	42
TOTAL	490

FONTE: DAG/MEDIC

Tabela 40: Quantidade de atendimentos de enfermagem realizados no período

MÊS/PROFISSIONAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS
out/24	208
nov/24	129
dez/24	153

FONTE: DAG/MEDIC

Gráfico 16: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no trimestre

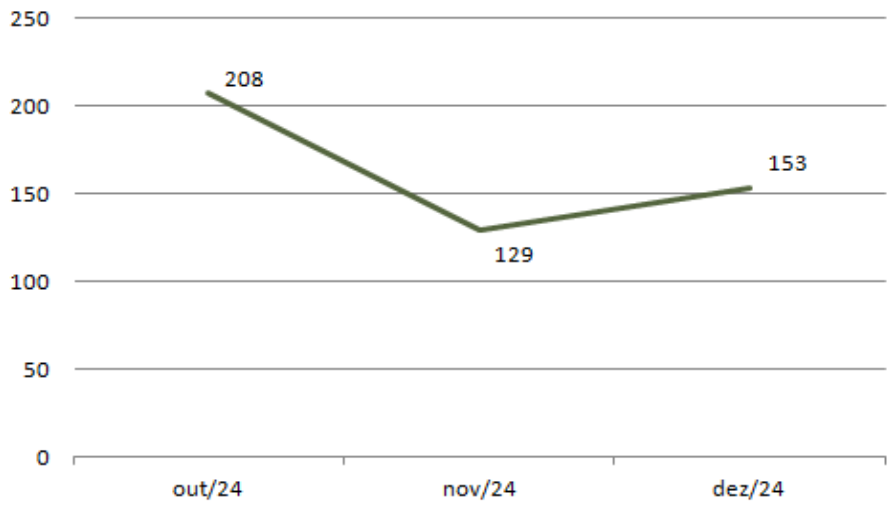

FONTE: MEDIC

No período, o Setor de Saúde, atendeu uma média de 163 atendimentos, salientando que no período o Tribunal estava com a maioria dos servidores em teletrabalho, conforme portaria vigente, no período o setor médico emitiu e homologou 18 atestados e licenças médicas(entre 4 e 15 dias), totalizando 160 dias, acima de 15 dias foram homologados 2 atestados no total de 90 dias.

Outubro rosa foram realizadas palestras sobre a prevenção do câncer de mama e diagnóstico precoce com a presença de carla alves, coordenadora do projeto remo do peito; Dra.Lygia Soares Rego médica oncologista clínica e professora da ufrn e com a participação de Ana Patrícia Fortunato radialista e jornalista. momento de importância relevante, uma vez que o instituto nacional do câncer (inca) afirma que a estimativa será de 73.610 novos casos de câncer de mama para 2025. Com uma taxa de 66,54 casos a cada 100 mil mulheres, e que a doença cause 18 mil mortes, e por isso a prevenção é o melhor caminho.

Novembro azul durante o mês de novembro foi colocado banner na área restrita do nosso site em alusão ao mês que é marcado para a prevenção do câncer de próstata, e no brasil é segundo tipo mais comum entre os

homens. È importante ressaltar que é atualmente a segunda causa de óbito por câncer no público masculino. Para o triênio 2023-2025, o instituto nacional do câncer (inca) estima 71,7 mil casos por ano e o ministério da saúde reforça que o diagnóstico precoce possibilita melhores resultados no tratamento.

Dezembro vermelho através da área restrita do nosso site foi feito através de banner com o intuito de chamar a atenção ao dezembro vermelho, cujo o mês é alusivo a campanha nacional que tem como objetivo conscientizar a população sobre a prevenção e o tratamento do HIV e das infecções sexualmente transmissíveis (ISTS). segundo o ministério da saúde, o boletim epidemiológico sobre hiv/aids no brasil com dados de 2023 e parciais de 2024, mostra que no ano passado, houve 46.495 novos registros de infecções pelo hiv, um aumento de 4,5% em relação a 2022.o dezembro vermelho tem como intuito através de ações educativas e de mobilização da sociedade promover a redução do preconceito e a discriminação que ainda cercam essas doenças , bem como incentivar a realização de testes e tratamento adequado.

3.3.7 Diretoria de Expediente (DE)

A Diretoria de Expediente (DE) é responsável por receber e protocolar documentos e processos dirigidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Além disso, controlar o trâmite dos documentos e processos protocolados, executar os serviços de expedição, entrega de publicações e de natureza postal, realizar a digitalização e manter o arquivo geral de interesse do TCE-RN, além de outras atribuições que lhe são compatíveis.

Tabela 41: Quantidade de processos/documentos autuados e distribuídos por assunto

PROCESSOS AUTUADOS POR ASSUNTO	QUANTIDADE
PROCESSOS DE CONTAS:	
▪ Contas do Chefe do Poder Executivo	64
▪ Contas Anuais de Gestão	00
▪ Tomada de Contas	00
▪ Tomada de Contas Especial	00
PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:	
▪ Atos de Pessoal Sujeitos a Registro (Aposentadoria, Pensão Contratos temporários e Nomeação)	574
▪ Inspeção e Auditoria	02
▪ Levantamento, Acompanhamento e Monitoramento	03
▪ Denúncia	05
▪ Representação	15
▪ Concurso Público / Seleção Simplificada	00
▪ Concurso Público / Seleção Simplificada	00
▪ Apuração de Responsabilidade	14
▪ Inativação de Militares	11

▪ Revisão de Benefício	13
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	
▪ Processo Administrativo	549
▪ Plano de Fiscalização Anual (PFA)	00
PROCESSOS DIVERSOS:	
▪ Consulta	04
▪ Termo de Ajustamento de Gestão	00
▪ Procedimento Preparatório	04
▪ Contencioso	002
▪ Pedido de Revisão	02
▪ Execução	85
▪ Solicitação de Apuração de Dano	00
Total de Processos	**1.347**
DOCUMENTOS:	
▪ Cobrança	20
▪ Documento	360
▪ Petição (DOT)/Petição (PET)	289
▪ Folha de Pessoal (FQM)	00
▪ Prestação de Contas (LRF)	03
▪ Mandado Judicial	16
▪ Nota Fiscal	233
▪ Ofício	253
▪ Requerimento Administrativo	07
▪ Resposta à Comunicação (RPC)	538
Total de Documentos	**1.719**
TOTAL GERAL	**3.066**

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 30/12/2024).

Tabela 42: Quantidade de processos/documentos autuados e recebidos por sistemas externos do TCE/RN

PROCESSOS AUTUADOS POR SISTEMAS EXTERNOS	QUANTIDADE
SISTEMAS	
▪ Portal E-TCE	596
▪ Portal do Gestor	03
▪ Notas Fiscais	233
TOTAL	**832**

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 30/12/2024).

Tabela 43: Distribuição de processos autuados por relator

RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO	
▪ Paulo Roberto Chaves Alves	108
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	110
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	090
▪ Antonio Ed Souza Santana	116
▪ Renato Costa Dias	098
▪ George Montenegro Soares	085
CONSELHEIRO SUBSTITUTO	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	090
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	088
TOTAL	**785**

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 30/12/2024).

Tabela 44: Redistribuição de processos por relator

RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO	
▪ Antônio Gilberto Jales	00
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	40
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	35
▪ Antônio Ed Souza Santana	94
▪ Paulo Roberto Chaves Alves	91
▪ Renato Costa Dias	36
▪ George Montenegro Soares	89
CONSELHEIRO SUBSTITUTO	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	23
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	27
TOTAL	**435**

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 30/12/2024).

Tabela 45: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Apensamento / Desapensamento	190
▪ Despachos	08
▪ Documentos Importados de Canais Externos	9.552
▪ Informações Importadas de Requerimentos/Memorando	1.218
▪ Distribuição/Redistribuição	1.220
▪ Volumes de Processos/Documentos Digitalizados	1.368
TOTAL	**13.556**

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 30/12/2024).

Neste momento estamos na fase final do projeto de digitalização de todo o setor de arquivo desta Corte de Contas, migrando todo patrimônio informacional do ambiente físico à plataforma digital.

Antes da transformação digital alcançar o setor do arquivo, quase toda a tramitação processual era realizada de forma analógica, ou seja, grande parte dos arquivos e documentos eram em papéis. As atividades demandavam a participação de vários servidores, gerando dependências e atrasos nas tramitações, além do setor de arquivo contendo milhares de papéis, facilitando a perda e desorganização de documentos.

Os documentos do TCE/RN estão armazenados num local seguro e organizado, seguindo um processo de classificação, armazenagem e busca facilitada desses documentos.

3.3.8 Diretoria de Informática (DIN)

A Diretoria de Informática (DIN) do TCE-RN é a unidade responsável por desenvolver, gerenciar e fornecer serviços de tecnologia da informação para o Tribunal.

Compete à DIN avaliar todas as demandas de tecnologia; auxiliar na aquisição e manutenção dos equipamentos de informática; implementar e gerenciar a rede de comunicação; atender e auxiliar os colaboradores do TCE-RN no uso das ferramentas de tecnologia implantadas pela DIN; desenvolver, coordenar, implantar e manter os serviços de tecnologia usados pela corte de contas; e apoiar a administração e a presidência nas decisões estratégicas que envolvem o uso de Tecnologia de Informação.

Neste período, a DIN atuou no desenvolvimento dos seguintes programas e projetos:

Tabela 46: Portfólio de programas e projetos

PROGRAMA	PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL
PD 2023-2024	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	Em execução
PDA 2021-2022	SISPFA 3.0 + SisBenefícios	Em execução
PD 2023- 2024	PORTAL DO CONTROLE INTERNO	Em execução
PDA 2023-2024	SIAI AP ADMISSÕES	Em execução
PDA 2022-2023	SIS ESCOLA	Concluído
PDA 2022-2023	INTRATCE	Em execução
PDA 2023-2024	SIAI FISCAL 2025	Em execução
PDA 2017-2018	Comunicação Eletrônica 2.0	Suspenso (Aguardando Diretrizes do Cliente)
PDA 2021-2022	SisRecomendações	Suspenso (Aguardando Diretrizes do Cliente)

FONTE: DIN

Quanto aos atendimentos realizados no trimestre, ocorreram de acordo com a tabela e gráficos a seguir, com destaque para a quantidade de atendimentos técnicos:

Tabela 47: Atendimentos realizados no período

CLASSIFICAÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Nova Funcionalidade	13	7	10	30
Atendimento Técnico	798	536	419	1.753
Outros	60	14	36	110
Alteração de Dados	94	53	47	194
Correção	89	45	65	199
Infraestrutura	116	72	41	229
Melhoria	39	16	18	73
TOTAL	1.209	743	636	2.588

FONTE: DIN

No trimestre foram realizados 2.588 atendimentos. Isto representou 1.650 atendimentos a menos do que o último trimestre analisado, ou seja, uma redução de 38,93%. Destes, destacam-se os atendimentos técnicos que representaram 68% do total de chamados, conforme expressa o gráfico a seguir:

Gráfico 17: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)

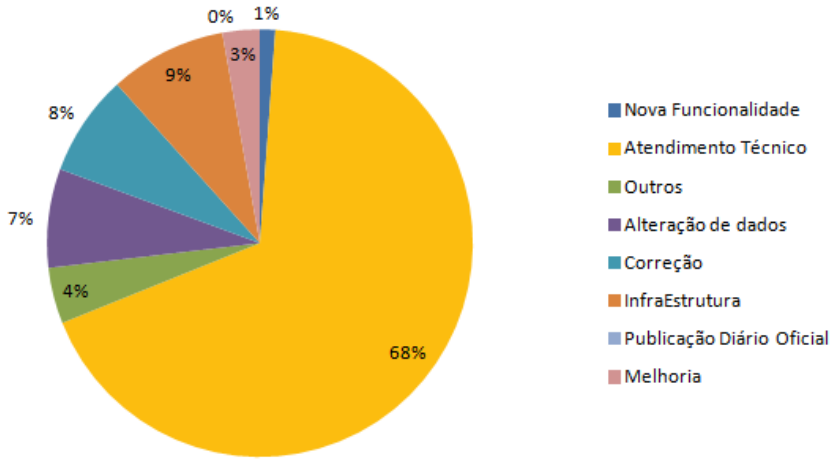

FONTE: DIN

Além das atividades já mencionadas, importa registrar outras desenvolvidas pelo setor de suporte/manutenção da Diretoria:

a) Realizou reparo de diversos equipamentos (computadores, monitores, impressoras, no-breaks e estabilizadores), gerando economia e praticidade na resolução do problema para o Tribunal;

b) Participou ativamente das sessões plenárias (Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara), como assistente de plenário (relacionado ao suporte em TI);

c) Deu apoio aos cursos na modalidade EAD e presenciais promovidos pela Escola de Contas, durante o período;

d) Deu apoio em várias atividades realizadas por outros setores.

Para desempenhar todas essas atividades, a DIN contou com a seguinte equipe:

Tabela 48: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Direção	01
▪ Atividade de Coordenação	04
▪ Atividade Técnica/Administrativa	07 (sendo 02 de licença)
TOTAL 1	12
TERCEIRIZADOS/OUTROS	QUANTIDADE
▪ Prestadores de Serviço	42
▪ Convênio Residência IMD	16
TOTAL 2	58
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Pós-Graduação (03 alunos) ▪ Graduação (04 alunos)	07
▪ TOTAL 3	07
TOTAL (1+2+3)	77

FONTE: DIN

3.3.9 Diretoria de Atos e Execução (DAE)

A Diretoria de Atos e Execuções possui esteio legal arrimado na Lei Complementar Estadual nº 411/2010 e nas Resoluções 022/2012-TC, 028/2012-TC e 013/2015-TC, tendo por atribuições confeccionar, após determinação do Relator, os mandados de notificação, citação e intimação dos agentes públicos, servidores públicos (atos de pessoal) ou jurisdicionados nos processos em tramitação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; auxiliar a Presidência desta Corte na elaboração da Relação de Gestores condenados em definitivo a ser remetida à Justiça Eleitoral; a certificação de prazos processuais; e a execução, após o trânsito em julgado do *Decisum*, dos comandos contidos nos Acórdãos exarados pelos Conselheiros desta Corte de Contas.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório os principais resultados desta Diretoria no quarto trimestre de 2024:

Tabela 49: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período

TIPO DE INFORMAÇÃO/PROCESSOS	QUANTIDADE
Processos de Execução Instaurados	85
Certidões	8.661
Despachos	592
Mandados	1.562
TOTAL	**11.492**

FONTE: DAE

Tabela 50: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE. 4ºT/2024	VALOR ORIGINAL (R$)	VALOR ATUALIZADO (R$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R$)
Multas Administrativas:				
▪ Multa	29	243.853,72	245.944,06	1.351.441,82
▪ Multa Diária	0	0,00	0,00	0.00
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	0	00,00	00,00	2.934.712,75
TOTAL	**35**	**188.312,42**	**189.513,47**	**4.286.154,57**

FONTE: DAE
(*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 51: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QTDE. 4ºT/2024	VALOR ORIGINAL (R$)	VALOR ATUALIZADO (R$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R$)
Multas Administrativas:				
▪ Multa	50	355.267,29	448.187,11	4.260.498,31
▪ Multa Diária	00	0,00	0,00	0,00
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	10	37.378,04	99.152,48	43.122.345,06[2]
TOTAL	**60**	**392.645,33**	**547.339,59**	**51.643.345,68**

FONTE: DAE
(*) decisão transitada em julgado

Quanto ao recolhimento de multas e repasses da Dívida Ativa no período, o resultado foi o seguinte:

Tabela 52: Multas recolhidas

SANÇÕES	QTDE. 4ºT/2024	VALOR (R$) NO TRIMESTRE	VALOR ACUMULADO NO ANO (R$)
▪ **Multas recolhidas via boleto**	270[3]	184.815,84	696.092,53
▪ **Repasse da Dívida Ativa**	-	225.237,85	825.914,41
TOTAL	**266**	**410.053,69**	**1.522.006,94**

FONTE: DAE / Portal da Transparência TCE-RN

No período, também foram lançadas sanções de ressarcimento ao erário, algumas em caráter provisório e outras em caráter definitivo, conforme apresentado nas tabelas e gráfico a seguir:

[2] Nota explicativa: Valor relevante, advindo do trânsito em Julgado do Processo 11817/2016-TC.

[3] Nota explicativa: no 3° trimestre de 2017, foi deflagrado o procedimento de desconto em folha dos responsáveis que possuem vínculo com a Administração Pública. O sistema informatizado para os descontos via boleto, que estava em desenvolvimento e tinha sido suspenso por determinação de decisão judicial, será retomado ainda neste ano de 2024. As baixas antigas, entretanto, estavam sendo realizadas de forma manual, impedindo a emissão de relatório que informe a quantidade das dívidas baixadas via desconto em folha.

Tabela 53: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE. 4ºT/2024	VALOR ORIGINAL (R$)	VALOR ATUALIZADO (R$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R$)
Ressarcimento ao Erário	0,00	0,00	0,00	23.865.068,06
TOTAL	-	-	-	-

FONTE: DAE

(*) Ainda cabe recurso da decisão

Tabela 54: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QTDE. 3ºT/2024	VALOR ORIGINAL (R$)	VALOR ATUALIZADO (R$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R$)
Ressarcimento ao Erário	07	2.070.613,53	9.072.437,34	37.474.776,60
TOTAL	**07**	2.070.613,53	9.072.437,34	37.474.776,60

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

Tabela 55: Restituições realizadas no período

SANÇÕES	QTDE.TRIM/ ANO	VALOR NO TRIMESTRE (R$)	VALOR NO ANO - ACUMULADO (R$)
Ressarcimento ao Erário Estadual	Sem informação		
Ressarcimento ao Erário Municipal	Sem informação	S/I	S/I
TOTAL	**S/I**	**S/I**	**S/I**

FONTE: DAE

3.4 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.4.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX

A Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX, com vinculação direta à Secretaria de Controle Externo– SECEX, implementada pela Resolução nº 004/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020, tem dentre as suas atribuições coordenar a Central de Atendimento ao Jurisdicionado – CAJ, denominada Sala do Gestor, instituída pela Resolução nº 005/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020.

A COEX e a CAJ competem:

a) Acompanhar alterações operacionais e desenvolvimento de procedimentos do Controle Externo no intuito de propor soluções e/ou inovações tecnológicas que visem trazer maior economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade às atividades da fiscalização;

b) Acompanhar e avaliar os sistemas eletrônicos do TCE-RN voltados para coleta e monitoramento de dados e informações das entidades jurisdicionadas, cabendo-lhe, ainda, propor as alterações julgadas necessárias à sua atualização e aperfeiçoamento, em consonância com as necessidades de atuação das unidades técnicas de controle externo;

c) Buscar integração entre bases de dados internas e as de outras entidades, por meio de cooperações técnicas ou ajustes congêneres, em busca de otimização da coleta de dados das entidades jurisdicionadas e maior efetividade das ações de controle externo, alinhado com a Unidade de Informações Estratégicas para o Controle Externo;

d) Apoiar as unidades técnicas de controle externo na elaboração, coleta e consolidação de indicadores municipais e estaduais;

e) Emitir Parecer sobre incidentes ou requisições dos jurisdicionados concernentes às ferramentas eletrônicas do TCE/RN sob seu acompanhamento, ouvida a Diretoria de Informática, quando necessário;

f) propor cursos de capacitação e treinamentos voltados ao público interno e externo no que se refere ao uso das ferramentas eletrônicas sob seu acompanhamento, de forma alinhada ao planejamento da Escola de Contas;

g) expedir, sob a supervisão da SECEX, notas técnicas para orientação dos jurisdicionados quanto à atuação fiscalizatória do controle externo, notadamente no que se refere a alterações do processo de operacionalização de ferramentas eletrônicas;

h) realizar, presencialmente e remotamente (via telefone e/ou canal online de comunicação), o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência da Secretaria de Controle Externo;

i) apoiar as Unidades Técnicas de Controle Externo em atividades planejadas que exijam a comunicação remota com os jurisdicionados, no intuito de transmitir e/ou coletar informações; e

j) elaborar, sempre que necessário, cartilhas orientativas destinadas aos jurisdicionados, considerando sempre que possível as demandas de maior recorrência.

Atualmente, o quadro de pessoal da COEX é de dois servidores, sendo um deles responsável pela sua coordenação. Em relação à CAJ, são cinco funcionários terceirizados cuja atribuição é realizar, presencialmente e remotamente, o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência do TCE-RN.

Os principais resultados do período em análise estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 56: Quantidade de Pareceres produzidas no período

PARECER	QUANTIDADE
▪ Processo	11
▪ Documento	15
TOTAL	**26**

FONTE: Nova Área Restrita

Tabela 57: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria

OUVIDORIA	QUANTIDADE
Área Restrita (Memorandos)	07
TOTAL	**07**

FONTE: Nova Área Restrita e E-SIC

Tabela 58: PROJETOS liderados pela COEX – 2024

PROJETOS	NÍVEL DE EXECUÇÃO - %
Implantar a evolução do SIAI (versão 2024) – Demonstrativos Fiscais (RREO e RGF)	90%
Atualização da Resolução nº 032/2016 (Ordem Cronológica de Pagtos), nos termos da Lei nº 14.133/2021 - Minuta Elaborada	100%
Criar no site do TCE/RN ambiente com as informações sobre todas as obrigações dos jurisdicionados perante o Tribunal – SALA DO GESTOR – PORTAL DO GESTOR	50%
PROJETO para criar os Perfis Internos dos usuários do TCE-RN vinculados a SECEX	60%
Atualização das CERTIDÕES emitidas pelo TCE-RN (Transferência Voluntária e Operações de Crédito)	80%
Elaboração do Curso: Trilha de Aprendizagem em Ferramentas Eletrônicas - Módulo II: Portal do Gestor	100%
Elaboração do Curso: Trilha de aprendizagem em Ferramentas eletrônicas: Módulo IV - SIAI Fiscal	100%
SIAI FISCAL 2025	30%
Atualização do E-APR com base na Resolução nº 031/2024-TCE-RN	20%
SIAI - Tomada de Contas Especial	60%
Atualização dos Painéis de BI: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS e SIAI DP	60%

FONTE: COEX

Tabela 59: Participações de Comissões Técnicas

COMISSÕES	STATUS
Coordenador da Comissão técnica com o objetivo de realizar pesquisas, estudos, bem como, apresentar relatório com proposições de encaminhamentos sobre os reflexos da Lei Federal nº 14.133/2021 nas resoluções e ferramentas eletrônicas do TCE/RN.	CONCLUÍDA
Coordenador do Grupo de Trabalho do TCE-RN junto à Associação dos Contadores Públicos	ATIVA

FONTE: COEX

Tabela 60: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionados – jan a dez de 2024

JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24
1.024	741	727	810
MAIO/24	**JUN/24**	**JUL/24**	**AGO/24**
1.115	1.058	931	465
SET/24	**OUT/24**	**NOV/24**	**DEZ/24**
380	510	406	389
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS ATÉ DEZ DE 2024			**8.556**
MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR MÊS EM 2024			**713**

FONTE: COEX

Tabela 61: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Gestão	01
Atividade de Controle Externo	04*
Estagiária de Pós-Graduação (Contabilidade)	**01**
TOTAL 1	**05**
TERCEIRIZADOS	**QUANTIDADE**
d) Atendimento ao Jurisdicionado	04
TOTAL 2	**04**
TOTAL (1+2)	**09**

FONTE: COEX

(*) Um dos servidores (José Luiz) é o próprio gestor e os dois servidores (José Luiz e Keila) acumulam as atividades de apoio no atendimento ao Jurisdicionado.

3.4.2 Diretoria da Administração Direta (DAD)

A Diretoria de Administração Direta (DAD), unidade integrante do Controle Externo dentro da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, em atendimento ao disposto nos artigos 53, § 4°, da Constituição Estadual e 7°, XIII, da Lei Orgânica deste Tribunal, vem por meio do presente relatório apresentar as principais atividades desenvolvidas no 4° trimestre/2024.

As ações desenvolvidas estão alinhadas com os objetivos estratégicos priorizados no Plano de Diretrizes 2023-2024, com destaque para os objetivos: 1) aprimorar a gestão de controle externo do TCE/RN visando resultados; 2) aprimorar a comunicação institucional do TCE; 3) aprimorar a gestão de pessoas e o desempenho profissional; e, 4) assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

A DAD tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública Direta do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções, a DAD conta com duas Coordenações como subdivisões internas, segundo um critério de organização de suas atribuições fiscalizatórias de acordo com a natureza da demanda:

A Coordenação de Fiscalização Concomitante (de Contas de Governo) - DAD_FCON é responsável por fiscalizar os atos de gestão praticados pelos Poderes e órgãos integrantes da Administração Pública Direta do Estado, bem como acompanhar a execução do seu orçamento e a gestão fiscal dos Poderes e órgãos autônomos estaduais, emitindo relatórios de acompanhamento da gestão fiscal, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário, assim como atuando em fiscalizações especiais com temáticas relacionadas à gestão governamental.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão - DAD_FGES, por sua vez, tem por atribuição fiscalizatória a avaliação da gestão anual das unidades gestoras jurisdicionadas a esta Corte de Contas, bem como o acompanhamento concomitante da execução da despesa pública, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário, assim como atuando em fiscalizações especiais com temáticas relacionadas à execução da despesa pública.

Importa destacar que, além das Coordenações acima citadas, a Diretoria no referido trimestre conta com uma estrutura de apoio à execução dos seus trabalhos, sendo a Assessoria, composta por uma Assistente Técnica de Diretoria de Controle Externo - CC4 e uma Estagiária de Pós-Graduação, sem setor autônomo correspondente, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias.

Atualmente, a Assessoria tem integrado as atribuições que anteriormente eram de responsabilidade da Secretaria: triagem de processos, recepção do atendimento externo, presencial e telefônico, o controle de material e patrimônio, controle de movimentação de processos do setor, acompanhamento de pautas, gerenciamento do Trello, controle de eventos, demandas administrativas, dentre outros.

Ademais, por outro lado, a Assessoria ainda realiza todas as atividades de assessoramento da direção, destacando-se dentre estas a produção de minutas de Despachos, Ofícios, Relatórios, Memorandos e gestão dos arquivos, com todos os processos de trabalho envolvidos.

Posteriormente, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no quarto trimestre de 2024:

Tabela 62: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Nomeação para cargo efetivo	0
Aposentadoria	0
Pensão	0
Fiscalização de concursos públicos/seleções simplificadas	0
Contratação temporária	0
Denúncia	10
Representação	05
Conclusiva	29
Outros (especificar)	0

FONTE: DAD

A DAD não dispõe de processos analisados referentes às temáticas de fiscalização de pessoal, visto que não é da competência desta Diretoria. Dessa forma, não existem dados a serem inseridos como: descrição do trabalho realizado, situação atual, principais limitações/restrições/dificuldades encontradas e períodos envolvidos.

No entanto, cabe a nossa Diretoria a análise de Denúncias e Representações decorrentes da execução da despesa pública, o qual fora descriminado na tabela em comento. Nesse caso, a DAD desempenha um papel fundamental no que se refere à análise de Denúncias e Representações, contribuindo para o aprimoramento dos procedimentos e a promoção da transparência pública.

Ademais, foram contabilizadas 29 (vinte e nove) informações conclusivas emitidas por esta Diretoria, no período compreendido entre os meses de julho a setembro de 2024, o qual se refere ao 4° trimestre desde ano corrente.

Noutro passo, em se tratando das auditorias realizadas no período do referido trimestre, tais avaliações, em diferentes fases, permitem identificar oportunidades de melhoria e a mitigação de riscos, fortalecendo a governança e a eficiência organizacional. Por isso, foi levantado o que é pertinente com relação ao tipo, objeto, fase atual e seus respectivos benefícios:

Tabela 63: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria Financeira	Recursos decorrentes do Acordo de Empréstimo nº 8276-BR obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) dos exercícios de 2023/2024	Relatório preliminar emitido	--

FONTE: DAD

As auditorias realizadas trimestralmente são essenciais para a transparência, prevenção de fraudes, corrupção e desperdícios de recursos públicos, além de melhorar a gestão pública, consoante normas e regulamentos legais, para melhor atender às necessidades da sociedade.

No que se refere às Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período, tem-se por base as Fiscalizações Especiais, em que requer mais atenção por serem temas relevantes.

Tabela 64: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

	OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪	Auditoria Financeira nos recursos decorrentes do Acordo de Empréstimo nº. 8276-BR obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) dos exercícios de 2023/2024	DAD	Relatório preliminar emitido	--
▪	Levantamento dos Controles Estruturantes das Unidades Jurisdicionadas do âmbito estadual	DAD	Execução	--

FONTE: DAD

Na tabela seguinte, será abordada a atuação concomitante realizada no trimestre. Essa atuação é responsável por acompanhar a execução do orçamento e a gestão fiscal dos Poderes e órgãos autônomos estaduais, emitindo relatórios de acompanhamento da gestão fiscal. Além disso, é responsável pelo acompanhamento concomitante da execução da despesa pública, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário.

Tabela 65: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Acompanhamento da implantação do SIGEF	DAD	Execução	Assegurar a efetivação do conjunto de providências necessárias a dotar o SIGEF do padrão mínimo de qualidade imposto pelo Decreto nº. 10.540/2020, bem assim a utilização do SIGEF como sistema único de execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte (SIAFIC).
▪ Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos Estaduais, com reflexos da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal (RACOM JUD, RACON LEGIS, RACOM MPE, RACOM TCE) - 1º Quadrimestre 2024	ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN	Execução	Em termos de benefícios **quantitativos**, espera-se impedir a ocorrência de despesas de caráter continuado em razão de possíveis descumprimentos dos limites previstos na legislação, tendo em vista o equilíbrio da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos estaduais fiscalizados e, consequentemente, o equilíbrio das contas públicas do Estado quanto a esses recursos transferidos. Em termos de benefícios **qualitativos**, espera-se contribuir para o atendimento das normas da legislação fiscal e, consequentemente, para a consecução dos objetivos dessas normas, quais sejam, entre outros, o equilíbrio das contas públicas do Estado e a transparência da gestão fiscal quanto aos recursos transferidos aos Poderes e órgãos autônomos estaduais.
▪ Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos Estaduais, com reflexos da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal (RACOM JUD, RACON LEGIS, RACOM MPE, RACOM TCE) - 2º Quadrimestre 2024	ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN	Execução	Em termos de benefícios **quantitativos**, espera-se impedir a ocorrência de despesas de caráter continuado em razão de possíveis descumprimentos dos limites previstos na legislação, tendo em vista o equilíbrio da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos estaduais fiscalizados e, consequentemente, o equilíbrio das contas públicas do Estado quanto a esses recursos transferidos. Em termos de benefícios **qualitativos**, espera-se contribuir para o atendimento das normas da legislação fiscal e, consequentemente, para a consecução dos objetivos dessas normas, quais sejam, entre outros, o equilíbrio das contas públicas do Estado e a transparência da gestão fiscal quanto aos recursos transferidos aos Poderes e órgãos autônomos estaduais.

▪ Acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos da Administração Direta estadual, identificados a partir de denúncias e representações (ID nº 3.01.2024.006.000)	DAD	Emissão de relatório em 06 (seis) processos de acompanhamento	--
▪ Apuração de denúncias e representações relacionadas a atos dos jurisdicionados da Administração Direta estadual - ID 3.01.2024.008.000	DAD	Emissão de relatório em 06 (seis) processos apuração	--

FONTE: DAD – TCE/RN

A fiscalização concomitante nesse período envolveu a análise simultânea dos atos administrativos e da aplicação dos recursos públicos. Esta ocorre durante a execução de projetos, contratos e programas governamentais. O grande objetivo desta fiscalização é a busca por transparência efetiva na aplicação dos recursos e a prestação de contas à sociedade.

Já no que diz respeito aos Processos de Caráter Seletivo na Unidade, tem-se a obtenção de informações acerca da temática nesta Diretoria da Administração Direta. Nesta Diretoria, tais processos seletivos são conduzidos de maneira sistemática e rigorosa e esse tipo de processo envolve a análise minuciosa de requisitos, a avaliação de competências e a seleção dos auditores que melhor se alinham aos objetivos e metas institucionais.

Tabela 66: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	08 (oito)
Valor auditado (R$)	R$ 8.276.685,33
Fase atual / Quantidade	Em andamento com análise preliminar, conclusiva ou diligência, bem como com a proposição de arquivamentos.

FONTE: DAD

Os dados acima se referem a 08 (oito) processos de caráter seletivo que passaram por esta Unidade no trimestre (outubrio a dezembro de 2024). A fase em que cada um se encontra é relativa, visto que alguns foram arquivados e outros saíram desta Diretoria para demanda externa.

Em seguida, será abordada a temática sobre Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período.

Tabela 67: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período

OBJETO	SITUAÇÃO
RACOM-GOV (1º Quadrimestre 2024)	Execução
RACOM-GOV (2º Quadrimestre 2024)	Execução
Gestão fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos	Execução

FONTE: DAD

Em suma, as atividades relacionadas às Contas de Governo neste período trimestral são de extrema importância para avaliar o desempenho econômico, alocar recursos e garantir a eficiência da administração pública.

Já com relação ao tema seguinte, por sua vez, tem por atribuição fiscalizatória a avaliação da gestão anual das unidades gestoras dos jurisdicionados da Administração Direta Estadual. Nesse caso, a partir de análises desenvolvidas nas prestações de Contas Anuais de Gestão, procedeu-se com a realização do Levantamento acerca dos Controles Estruturantes das Unidades Jurisdicionadas Estaduais, o qual se encontra na fase de execução. Veja:

Tabela 68: Atividades Relacionadas às Contas de Gestão no Período

	OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪	Levantamento acerca dos Controles Estruturantes das unidades jurisdicionadas estaduais	Todos os jurisdicionados da Administração Direta Estadual	Execução	--

FONTE: DAD

Em seguida, será explorado o campo de Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período.

Tabela 69: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

	OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪	RACOM-GOV	Poder Executivo Estadual	1 e 2º Quadrimestres de 2024 em execução	Os benefícios esperados estão descritos abaixo da tabela
▪	Gestão fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos	ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN	1 e 2º Quadrimestres de 2024 em execução	Os benefícios esperados estão descritos abaixo da tabela

FONTE: DAD

Em termos de benefícios quantitativos, espera-se impedir a ocorrência de despesas de caráter continuado em razão de possíveis descumprimentos dos limites previstos na legislação, tendo em vista o equilíbrio da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos estaduais fiscalizados e, consequentemente, o equilíbrio das contas públicas do Estado quanto a esses recursos transferidos.

Em termos de benefícios qualitativos, espera-se contribuir para o atendimento das normas da legislação fiscal e, consequentemente, para a consecução dos objetivos dessas normas, quais sejam, entre outros, o equilíbrio das contas públicas do Estado e a transparência da gestão fiscal quanto aos recursos transferidos aos Poderes e órgãos autônomos estaduais.

Em seguida, será tratado sobre o relacionamento com outras unidades desta Corte de Contas, bem como com os órgãos externos, que é essencial para uma comunicação mais acessível, eficaz e transparente.

Esta Diretoria prioriza um trâmite mais célere quando se trata de dar apoio ao controle social, que visa facilitar o acesso do cidadão às informações e aos serviços colocados à sua disposição, assim como o meio de acessá-los. Da mesma forma, são priorizadas as solicitações de órgãos externos, principalmente no que diz respeito a Denúncias e Representações.

Tabela 70: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	7	7
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades	3	3
▪ Requisições dos Gabinetes e da CGP	0	
▪ Requisições do Ministério Público de Contas	2	2
▪ Requisições do Ministério Público Estadual	0	0
▪ Requisições do Ministério Público Federal	0	0
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual	0	0
▪ Demandas do Poder Legislativo Estadual	0	0
▪ Denúncias / Representações	15	15
▪ Atendimento direto ao jurisdicionado	8	8
▪ Outros (especificar)	0	0
TOTAL	35	35

FONTE: DAD

Quanto ao tópico de atendimento direto ao jurisdicionado, cabe aqui citar a participação de membros da equipe em reuniões, cursos, seminários e outros eventos, os quais relacionamos a seguir:

Participação no 1º Encontro Nacional de INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL dos Tribunais de Contas em Recife/PE

Encontros Regionais com Gestores Públicos com eventos em Mossoró e Caicó/RN.

Visita dos membros da Subcomissão da Comissão de Avaliação e de Controle de Qualidade do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMDTC

Roda de Conversas para Acolhimento - Secretaria Geral TCE/RN

Capacitação e lançamento do Programa de Equidade, Diversidade e Cidadania do TCE/RN

XVIII edição da Sexta de Contas, com o tema "Inteligência Artificial Generativa", considerando o impacto dessa tecnologia na sociedade e no setor público.

Já no que diz respeito à participação de membros da equipe em reuniões, é importante destacar que isso possibilita a troca de experiências, a identificação de desafios e de soluções que visam aprimorar o atendimento prestado aos jurisdicionados. Por isso, a seguir, seguem as principais reuniões mais relevantes para o Corpo Técnico da DAD no trimestre em questão:

Reunião de Avaliação Estratégica de 2024 - RAE

Reunião com a SECEX do TCE/PI para tratar sobre o Levantamento Nacional Infância Segura

Reunião para tratar sobre Ação Unificada Nacional da Educação

Reunião convocada pela SECEX para os Diretores e Titulares das Unidades de Controle Externo - Reestruturação

Reunião sobre o Levantamento dos Controles Estruturantes

Reunião sobre painéis de BI do controle externo

Reunião - Composição Equipe Garantia de Qualidade

No próximo tópico, será levantada a quantidade de informações técnicas produzidas no trimestre em questão. No período em análise, a DAD produziu o seguinte quantitativo de informações técnicas:

Tabela 71: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Análise Preliminar	08
Análise Conclusiva	29
Diligência	04
Despacho de Mérito	00
Despacho de Arquivamento	32
Despacho de encaminhamento interno	56
TOTAL	129

FONTE: DAD

Na 11ª e última tabela, serão levantadas as ações e projetos do Plano Diretor 2023/2024, incluindo a ação ou projeto, o percentual realizado no período, bem como o percentual acumulado e suas respectivas situações atuais:

Tabela 72: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[4]
Definir procedimento para execução do controle concomitante no âmbito da DAD	23%	70%	Em andamento
Acompanhar os processos de auditoria/fiscalização da DAD no âmbito do TCE/RN, incentivando a discussão técnica e estimulando a comunicação entre a unidade de controle externo e os respectivos órgãos julgadores	20,50%	93%	Em andamento
Aprimorar a atuação da DAD na análise das Contas de Governo	66,67%	80%	Em andamento
Criar grupos de estudo para promover o compartilhamento de conhecimentos e colaborar qualitativamente com o desempenho das atividades no âmbito da DAD	23,33%	92%	Em andamento
Implementação da ferramenta *Trello*	25,83%	96%	Em andamento
TOTAL			**04**

FONTE: Channel

No que concerne ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano Diretor aprovado para o biênio 2023/2024, a equipe da DAD definiu procedimentos para execução do controle concomitante no âmbito da DAD, bem como deu continuidade à ação de "Acompanhar os processos de auditoria/fiscalização da DAD no âmbito do TCE/RN, incentivando a discussão técnica e estimulando a comunicação entre a unidade de controle externo e os respectivos órgãos julgadores", acompanhando os processos de auditoria/fiscalização e, ainda, identificando oportunidades de discussão técnica e promovendo apresentações dos trabalhos desenvolvidos pela unidade de controle externo.

Ademais, visando aprimorar a atuação da DAD na análise das Contas de Governo, a equipe técnica se fortaleceu para elevar a comunicação e transparência. Ao implementar tais ações, a DAD percebeu que pode elevar ainda mais a excelência de sua atuação, fortalecendo a fiscalização e o controle das Contas de Governo. Isso, por sua vez, reflete positivamente na gestão dos recursos públicos e na promoção da accountability perante a população brasileira.

[4] Definir procedimento para execução do controle concomitante no âmbito da DAD: previsão de término em 19/12/2024; Acompanhar os processos de auditoria/fiscalização da DAD no âmbito do TCE/RN: previsão de término em 19/12/2024; Criar grupos de estudo para promover o compartilhamento de conhecimentos: previsão de término em 31/07/2024; RACOM GOV: em andamento; Trello: em etapa de execução da utilização da ferramenta eletrônica pela equipe da Unidade Técnica.

Além disso, no âmbito da ação de 'Criar grupos de estudo para promover o compartilhamento de conhecimentos e colaborar qualitativamente com o desempenho das atividades no âmbito da DAD', foram selecionadas temáticas de maior relevância para a execução dos trabalhos na unidade. Foram realizados encontros que permitiram o andamento de outra ação, que é a de 'Acompanhamento do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal do Poder Executivo Estadual', com o intuito de aperfeiçoar a Matriz de Planejamento e Procedimentos e promover a melhoria do RACOM GOV."

Por fim, ainda com relação à tabela 11, em continuidade à implementação da ferramenta eletrônica 'Trello' para gerenciamento de projetos e tarefas na DAD, foram avaliadas oportunidades de melhoria. A ferramenta foi aprimorada para atender às necessidades do setor.

Em conclusão, esta Diretoria reitera o seu esforço e empenho diário para respeitar os princípios da Administração Pública, como por exemplo: a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Não apenas respeitar, como também colocar em prática, de maneira cada vez mais assertiva, com a finalidade de servir à sociedade, proteger o interesse público e manter a estabilidade necessária para um funcionamento eficaz do nosso Estado.

3.4.3 Diretoria de Administração Indireta (DAI)

A Diretoria de Administração Indireta (DAI) compõe a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e constitui órgão de controle externo, vinculado à Secretaria de Controle Externo, dirigida por um(a) Diretor(a) e composta por Auditores do Controle Externo, tendo por finalidade a análise dos processos relativos à Administração Indireta do Estado e dos Municípios, bem assim referentes a outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento, nos moldes do art. 13, da LCE nº 411, de 08 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 171, da LCE nº 464, de 5 de janeiro de 2012.

Trata-se de Órgão que concretamente realiza a relevante atividade de controle externo dos gastos públicos nas entidades que compõem a Administração Indireta do Estado e dos Municípios, isto é, suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista, além de outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes à Diretoria e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal.

Assim, a DAI atua realizando fiscalizações especiais, tais como: levantamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos nas entidades de sua competência, analisa prestação de contas dos seus jurisdicionados, acompanha editais de licitação, monitora a execução de contratos e de convênios firmados pelas entidades públicas, inclusive sugerindo a correção de irregularidades verificadas nesses instrumentos, além de examinar

[5] Accountability é um termo inglês que se refere a um conjunto de práticas de prestação de contas e responsabilização pelas ações. É um conceito amplo que pode ser entendido como sinônimo de: Controle, Responsabilidade, Transparência, Fiscalização.

denúncias e representações na tentativa de evitar a ocorrência de prejuízo, ou viabilizando, sempre que possível, o ressarcimento de valores aos cofres públicos.

Dentre as diversas atribuições da DAI, destaca-se ainda a importante fiscalização do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000, de ordem a promover o equilíbrio fiscal dos entes por ela fiscalizados, aprimorando-se, desse modo, a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, com o fim de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, em benefício da sociedade.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no terceiro trimestre de 2024.

Tabela 73: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Denúncia	02
Representação	01
Monitoramento	04
Ordem cronológica	03
Apuração de responsabilidade	13
Outros(Convênios e respostas ofícios)	19
Total	**42**

FONTE: Tabela de Produtividade da Diretoria- DAI

Nesse período do 4º trimestre de 2024 foram produzidas 42 informações, em observância aos prazos previstos no PFA 2024/2025, contendo um estoque atual de 06(seis) processos

A Coordenação de Contas de Gestão e Fiscalizações Especiais deu continuidade a fase de planejamento da "Auditoria Operacional sobre a execução das medidas socioeducativas de competência estadual, no âmbito da Fundase, ID 4.02.2023.048.000" e iniciou a fase de execução.

Tabela 74: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria Operacional sobre os programas de Acompanhamento de Egressos do sistema Socioeducativo do Rio Grande do Norte no âmbito da Fundase. (ID 4.02.2023.048.000)	DAI	Execução	Aprimoramento da Política de Socioeducação no Estado do RN com incremento da reintegração social dos adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo; redução da violência urbana; proteção dos direitos humanos dos adolescentes, famílias e funcionários e demais agentes envolvidos na execução de medidas socioeducativas; prevenção social de atos infracionais; promoção de uma sociedade mais inclusiva.

FONTE: Documentação da Coordenação de Fiscalizações Especiais

Após a conclusão das tarefas e elaboração dos papéis de trabalhos atinentes a fase de planejamento, a Auditoria Operacional ingressou na fase de execução. Reprisa-se que houve alteração na composição da equipe, inicialmente dimensionada para 4 integrantes, passando a conter apenas 3, com o deslocamento de um membro para a Secex.

Ao longo do quarto trimestre, as atividades da Auditoria Operacional na Fundase concentraram-se na conclusão da visão geral do objeto, elaboração da primeira parte do relatório e aplicação dos procedimentos de coleta de dados e informações, conforme a indicação da Matriz de Planejamento do trabalho.

A finalização da visão geral do objeto e da parte inicial do relatório foram as primeiras tarefas concluídas no trimestre, passando por revisões, checklist de qualidade e sugestões de melhoria. Após, a equipe passou a organizar as atividades para a coleta de dados e informações. Para tanto, houve reuniões internas para debate de estratégias, resultando na construção de planilha compartilhada, denominada de Mapa de Ações, para desdobrar as atividades em tarefas operacionais, definir a ordem de execução, a priorização, os prazos, entre outros dados. Além disso, a equipe utiliza o suporte do Miro, plataforma de colaboração visual para criação de recursos com o objetivo de facilitar o entendimento e tratamento de dados e informações.

Dessa forma, foram executados diversos procedimentos de auditoria, em destaque: a verificação de indicadores para avaliar programa de atendimento de internação socioeducativo, construção de roteiro para visita in loco nos centros de internação da Fundase e as reuniões com a coordenação nacional do Sistema Socioeducativo (SINASE), a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (Sethas), a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (Seec) e o Observatório da População Infanto-Juvenil em Contextos de Violência (Obijuv).

O levantamento de indicadores para avaliação do programa de atendimento de internação é um elemento essência para aplicação de procedimentos durante a visita in loco e será incorporado à programação de atividades registradas no roteiro da vista. Ambos os documentos estão em construção e posteriormente, pretende-se pautá-los em reunião preparatória da visita com a Fundase.

A reunião com a Coordenação Geral de Políticas Públicas Socioeducativas – SINASE, ligada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, ocorrida em 02/09/2024, teve como objetivo conhecer a atuação da coordenação, principalmente a gestão do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), uma importante fonte de informação para o trabalho. Neste sentido, a equipe avaliou a confiabilidade do banco de dados nacional do SINASE e viabilidade de acesso aos dados e informações do Sipia.

As reuniões com a Sethas e a Seec, ocorridas respectivamente em 18 e 19/09/2024, foram procedimentos proveniente da avaliação da intersetorialidade, que trata do princípio da incompletude institucional, sobretudo em relação à capacidade de articular políticas e ações estruturadas do Estado nas áreas de profissionalização e educação para o ambiente socioeducativo de internação.

A reunião com o Obijiv, ocorrida em 24/09/2024, contou a participação da Profª Ilana Paiva, que coordena as atividades do observatório. A professora detém grande conhecimento e vasta experiência com jovens em contexto de socioeducação. Por isso, buscando melhor preparar a equipe de auditoria para a realização das visitas in loco, com a aplicação de entrevistas, rodas de conversas e outros procedimentos, promoveu-se um momento de diálogo e troca de experiências sobre modelos de interação com jovens e equipes da Fundase inseridas nos Centros de internação.

Em relação das dificuldades enfrentadas, a subtração inesperada de um membro da comissão acrescentou grande desafio para a continuidade do trabalho conforme o planejado. Além disso, outras situações imprevistas afetaram e limitaram a agenda da auditoria neste terceiro trimestre, por motivos diversos: afastamentos de ordem pessoal e para capacitação (licenças, cursos e congressos), somado a impossibilidade de manter a equipe na condição de atuação exclusiva na auditoria operacional, em razão de demandas processuais prioritárias. Naturalmente, tais fatores demandaram a necessidade de ajustar o cronograma da Auditoria.

Dentre as fiscalizações especiais/temáticas destaca-se o prosseguimento do "Monitoramento sobre o cumprimento das normas de governança corporativa pelas Empresas Estatais do RN (Lei nº 13.303/2016)" (ID 4.02.2022.059.000).

Tabela 75: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Monitoramento sobre o cumprimento das normas de governança corporativa pelas Empresas Estatais do RN (Lei nº 13.303/2016) (ID 4.02.2022.059.000)	**EMPROTUR** **CEHAB** **URBANA**	**Informação 60/2024** **Informação 68/2024** **Informações 76/2024 e 88/2024**	**Qualitativo:** O fortalecimento da Governança nas estatais traz, dentre outros, os seguintes benefícios: 1. Aumento da confiança dos investidores e da sociedade na gestão das estatais. 2. Melhorias na gestão de riscos e proteção do patrimônio público. 3. Promoção da equidade com práticas que garantam tratamento justo às partes interessadas. **Quantitativo:** 145 deliberações implementadas.

O objetivo dessa ação é avaliar o cumprimento do Acórdão 413/2021, o qual impõe a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da Governança Coorporativa das Estatais. Nesse trimestre, a atuação dessa Unidade Técnica se deu no âmbito da CEHAB, EMPROTUR e UREBANA.

Destaca-se, ademais, a atuação dessa Coordenadoria nas Auditorias de Contas de Gestão, com elaboração dos papéis de trabalho da fase de planejamento.

Tabela 76: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período no âmbito das Contas de Gestão

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria de conformidade das contas de gestão das entidades da Administração Indireta ID 2.02.2024.019.000- Portaria Nº 15/2024-SECEX	DER, FUNCARTE e CIS-AMSO	Planejamento	**Qualitativo:** contribuir para a melhoria da gestão dos órgãos e entidades da administração pública indireta no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, seja como valioso instrumento tendente a incentivar o controle social, pela disponibilização de forma ampla das informações atinentes às contas públicas sob a sua fiscalização, nos termos estatuídos no art. 153 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN).

FONTE: dados da diretoria

Esta Diretoria de Administração Indireta (DAI) por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização Concomitante, com atuação Célere e tempestiva, no período em questão, operou nas seguintes as ações, além das outras ações de acompanhamentos:

Tabela 77: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Análise e instrução de processos em estoque, relativos a jurisdicionados da Administração Indireta ID 6.02.2024.027.000	IPBS, CIMOP, PREVIFICA, FNP, SAAERF, SAAE MAXARANGUAPE, IGARN, EMPROTUR, DETRAN, ARSEP, IDEMA, UERN, URBANA	Em andamento	Realizar análise de defesas, solicitar ou analisar diligências, emitir informações conclusivas, bem como produzir qualquer informação apta a dar celeridade no julgamento do mérito e, portanto, contribuir na resolução da demanda sob análise.
Apuração de denúncias e representações relacionadas a atos dos jurisdicionados da Administração Indireta ID 3.02.2024.021.000	FJA, SAAE Touros	Em andamento	Evitar dano ao erário, evitar a continuidade de irregularidades em contratos de prestação de serviços e compras públicas, bem como evitar o prosseguimento de fiscalizações frágeis.

FONTE: SIAI, Painel de BI, planilha de produtividade da DAI e planilhas de produtividade de teletrabalho dos servidores.

Quanto ao acompanhamento, de forma contínua, da utilização de recursos públicos, com vistas a detectar e corrigir tempestivamente possíveis desvios nos processos de aquisição de produtos, contratação de serviços, execução de contratos administrativos, o ALICE emitiu 90 (noventa) alertas de inconformidades de licitações e contratos, cujo total de recursos alcançou R$ 151.509.579,18 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos). Contudo, nenhum alerta de possível irregularidade se confirmou após análise da equipe técnica.

Tabela 78: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos de jurisdicionados da Administração Indireta em curso, decorrentes de denúncias e representações id 3.02.2024.022.000	FJA	Em andamento	Contribuir para solução célere e efetiva da irregularidade apurada.
▪ Acompanhamento na utilização de recursos públicos, no âmbito da Administração Indireta, por meio de sistema de informações e ferramentas eletrônicas de análises de dados ID 3.02.2024.020.000	Todos os jurisdicionados da Administração Indireta do Estado e dos municípios do RN – 84 jurisdicionados	Em andamento	Propor medidas corretivas para prevenir, corrigir ou coibir irregularidades na aplicação de recursos públicos.

FONTE: planilha de produtividade da DAÍ, planilha de controle das informações do ALICE e planilhas de produtividade de teletrabalho dos servidores.

Ao longo do trimestre foram enfrentados problemas técnicos nas ferramentas eletrônicas de acompanhamento do ALICE e do Painel de BI da Ordem Cronológica de Pagamentos que limitaram a atuação da Coordenação de forma célere.

Durante o 4º trimestre de 2024 a atuação da Diretoria relacionadas a outras Unidades técnicas do Tribunal de Contas estão relacionadas na tabela a seguir:

Tabela 79: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	03	03
Demandas encaminhadas por outras unidades	04	04
Requisições dos Gabinetes e da CGP	0	0
Requisições do Ministério Público de Contas	01	01
Requisições do Ministério Público Estadual	0	0
Requisições do Ministério Público Federal	0	0
Requisições do Poder Judiciário Estadual	0	0

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Requisições do poder Judiciário Federal	02	02
Demandas do Poder Legislativo Estadual	0	0
Denúncias / Representações	02	02
Atendimento direto ao jurisdicionado	0	0
Outros (Elaboração do PFA 2024/2025)	0	0
TOTAL	**12**	**12**

FONTE: dados da Diretoria

No trimestre em evidência, foram produzidas 42 informações técnicas e 03 despachos de mérito produzidos pela Gestão como apresentado abaixo:

Tabela 80: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Análise Preliminar	14
Análise Conclusiva	28
Diligência	00
Despacho de Mérito (Gestão)	03
Despacho de Arquivamento(Gestão)	00
Outras (especificar)	
TOTAL	**45**

FONTE: Planilha de produtividade da DAÍ e pasta de Despacho da Diretoria – DAI Gestão- Despachos 2024

Durante o 4° trimestre de 2024 a atuação da Diretoria nas ações do PD 2023/2024 podem ser visualizadas na tabela a seguir:

Tabela 81: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[6]
Aprimorar A Gestão Interna com o Desenvolvimento de Novas Habilidades Técnicas dos Servidores da DAI	0	100	**Em dia**
Desenvolvimento de funcionalidades de comunicação oficial com os jurisdicionados pelo portal do gestor.	0	28,57	**Aguardando posição DIN** Encaminhamento de memorando 02/2024-DAÍ para Diretoria de Informática, informando que a ação se encontra na DAÍ sobrestada, até o desenvolvimento de ferramenta pela DIN para viabilizar a comunicação com o gestor pelo Portal do gestor. A DIN apresentou uma ferramenta que não possui os requisitos mínimos tratados no memorando 02/2024-DAI
Elaborar proposta para implantação de metodologia/sistemática de análise das contas de gestão das entidades da Administração Indireta.	0	100	**Em dia. Projeto finalizado** Encaminhamento de modelos do Projeto de Análise de Contas de Gestão- DAÍ à SECEX por meio do memorando 004/2024-DAI
Criação de Metodologia de Verificação do Cumprimento dos Requisitos de Governança das Estatais (Seção I Da Lei Das Estatais)	80	80%	**Relatório Preliminar revisado e pronto para ser enviado a Potigás para fase e comentários do gestor**
TOTAL DAS AÇÕES DAÍ ACUMULADAS ATÉ 04/10/2024		**77,14%**	

FONTE: dados da diretoria

6 Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

Por fim, durante esse trimestre os servidores da DAÍ participaram de cursos, e, tais como: curso de formação de líderes, Curso de Quantificação de benefícios, Congresso de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas, Programa da equidade, diversidade e cidadania, Congresso de Contabilidade, Conacon, Congresso de Direito Internacional, assim como participou de reuniões técnicas com Juízes da Justiça Federal, Estadual e Trabalho em sede de Acompanhamento da Governança judicial da URBANA, trabalho que envolve órgãos autônomos e do Poder Judiciário e participação de reunião com o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, além das reuniões já citadas acima.

3.4.4 Diretoria de Administração Municipal (DAM)

A Diretoria de Administração Municipal – DAM, integrante da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções, a DAM conta com duas Coordenações como subdivisões internas, de acordo com a natureza da demanda.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Governo, cuja notação para a área restrita é DAM_FGO é responsável por fiscalizar as contas de governo dos municípios, abrangendo as atividades de fiscalização dos relatórios anuais das contas do chefe do executivo municipal para efeitos de emissão de parecer prévio, bem como de fiscalização da gestão fiscal dos Poderes municipais.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão, cuja notação para a área restrita é DAM_FGE, por sua vez, tem por atribuição a fiscalização dos atos de gestão, seja por meio do controle concomitante, com a atividade do observatório da despesa pública, seja por meio de auditorias programadas realizadas sobre os referidos atos de gestão.

É importante destacar ainda que a Diretoria, com a notação para a área restrita representada por DAM_Diretoria, conta com duas estruturas para execução dos seus trabalhos, a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes na área restrita, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias, mas sim atividades de movimentação processual, atendimento aos jurisdicionados, a produção de Despachos, Certidões, Ofícios, Memorandos, Relatórios e gestão dos materiais e patrimônio da Diretoria.

Nesse contexto, serão apresentadas neste Relatório as atividades desenvolvidas por cada uma das Coordenações de Fiscalização no QUARTO trimestre de 2024.

Tabela 82: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Contas de Governo	56
Apuração de Responsabilidade	94
Contas de Gestão	02
Prestação de Contas - LRF	08
Denúncia	50
Representação	60
Processos Administrativos	-
Documentação comprobatória de Despesa	01
Execução	01
Monitoramento	04
Pagamento	-
Outros	91

FONTE: Ferramenta "Movimentação de processos no setor" da Área Restrita.

Observa-se no quarto trimestre de 2024 a análise processual e saída de 367 processos das Coordenações desta Diretoria.

Cumpre esclarecer em relação aos processos analisados de "Contas de Governo" que os 56 processos que saíram da DAM referem-se ao Relatório de Auditoria Inicial das Contas do Chefe do Poder Executivo referentes à análise em conjunto dos exercícios de 2021, 2022, 2023.

Tabela 83: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪			

FONTE: Arquivos da DAM

Tabela 84: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)

FONTE: Arquivos da DAM

As Coordenações de Fiscalização das Contas de Governo e de Gestão não tiveram Auditorias e Fiscalizações Temáticas no período, pois estavam focadas no projeto em parceria com o Ministério Público e Corregedoria e o Projeto das Contas Trienais de Governo.

Tabela 85: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Apuração de Denúncia e Representação	FGE	Concluída	
Acompanhamento de Regularidade da Despesa pública	FGE	Concluída	

FONTE: Arquivos da DAM

A partir das informações apresentadas na Tabela 4, cumpre esclarecer que as ações descritas dizem respeito a atuações concomitantes e **contínuas** desenvolvidas pela Coordenação de Contas de Gestão e de Governo, por essa razão podem ser consideradas concluídas já que não existem pendências dessas atuações comparando com a atuação planejada.

Em relação aos processos de Caráter Seletivo instaurados nesta Unidade do Tribunal de Contas, verificou-se que não houveram processos seletivos instaurados na DAM no período analisado neste Relatório Trimestral.

Tabela 86: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ **Quantidade de Processos Seletivos na Unidade**	-
▪ **Valor auditado (R$)**	
▪ **Fase atual / Quantidade**	
✓	
✓	

FONTE: dados da diretoria

Cumpre ainda demonstrar as demais atividades realizadas pela DAM, por meio das suas coordenações, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Tabela 87: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período

OBJETO	SITUAÇÃO
Supervisão dos Relatórios e Monitoramento do Sisanálise	Concluído
Acompanhamento do envio e recebimento dos comentários do gestor	Concluído
Avaliação de Inconsistências do Sistema	Concluído
Gestão de estoque dos processos pendentes de análise	Concluído

FONTE: Arquivos da DAM

Tabela 88: Atividades Relacionadas às Contas de Gestão no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Ação conjunta com a Corregedoria e o Ministério Público de Contas para os processos prescritos		Em andamento	

FONTE: Arquivos da DAM

Tabela 89: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Transporte Público do Município de Natal/RN	FGE	Competência da ICE	

FONTE: Arquivos da DAM

A auditoria referente ao transporte público para o município de Natal foi transferida para a Inspetoria de Controle Externo.

Partindo para a verificação das demandas originárias do relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no período, temos:

Tabela 90: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	01	
Demandas encaminhadas por outras unidades	-	
Requisições dos Gabinetes e da CGP	-	
Requisições do Ministério Público de Contas	-	
Requisições do Ministério Público Estadual	21	
Requisições do Ministério Público Federal	-	
Requisições do Poder Judiciário Estadual	-	
Demandas do Poder Legislativo Estadual	-	
Atendimento direto ao jurisdicionado	01	
Outros (especificar)		
TOTAL	**23**	

FONTE: Arquivos da DAM

Não foram identificadas demandas e requisições de outras unidades nem de Gabinetes ou Ministério Público de Contas, no entanto, podem ter ocorrido solicitações de diligências nos autos de processos que tramitaram nesta Diretoria.

O atendimento direto ao jurisdicionado foi mensurada pela solicitação via processo eletrônico de cada jurisdicionado, que, nesta caso, diz respeito à solicitação de emissão de certidão.

Frente a todo trabalho realizado na DAM no quarto trimestre de 2024 alcançou-se a quantidade de Informações Técnica produzidas no total de 509.

Tabela 91: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Análise Preliminar	34
Análise Conclusiva (defesa e recurso)	221
Diligência (complementar)	09
Despacho de Mérito	207
Informação	29
Instrução Preliminar Sumária	08
Certidão	01
TOTAL	

FONTE: Ferramenta "Gráficos de análise de Produtividade" da Área Restrita.

Por fim, analisando as ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 foi possível concluir pela realização das ações planejadas pela Diretoria de Administração Municipal, conforme tabela abaixo:

Tabela 92: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[7]
Aperfeiçoar a supervisão e o controle da qualidade das auditorias da DAM	100%		Concluída
Reestruturar e Sistematizar a atuação concomitante sobre a gestão fiscal	100%		Concluída
Adotar metodologia de riscos na fiscalização das aquisições e contratações públicas Aprimorar o planejamento geral das fiscalizações da DAM	100%		Concluída
Sistematizar a fiscalização das contas de governo dos Prefeitos	100%		Concluída
Aperfeiçoar a comunicação da DAM com os jurisdicionados	100%		Concluída
Estruturação do núcleo de apoio as atividades de fiscalização	100%		Concluída
TOTAL			

FONTE: Channel

7 Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

3.4.5 Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)

A Diretoria de Atos de Pessoal, nos termos do artigo 8°, da Lei Complementar Estadual n° 411/2010, tem por finalidade a análise técnica sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, além de outras que lhe forem compatíveis.

Essa competência garante o exercício das atribuições conferidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e pelo artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual.

Além das atividades acima relacionadas, esta Unidade Técnica realiza a fiscalização da regularidade de Concursos Públicos e Seleções simplificadas para contratação temporária de pessoal, conforme prevê o artigo 1°, inciso XXII, da Lei Orgânica do TCE-RN, além de atividades de auditoria em matérias que possuam relação com as competências acima mencionadas.

A unidade de Controle Externo se estrutura com uma diretoria, sua assessoria e mais duas Coordenações de Atos de Pessoal, uma relativa as fiscalizações das admissões e a outra com atribuição na fiscalização de benefícios.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta UCE no quarto trimestre de 2024.

Tabela 93: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Nomeação para cargo efetivo*	178
Aposentadoria	359
Pensão	76
Fiscalização de concursos públicos/seleções simplificadas	01
Contratação temporária	96
Denúncia	01
Representação	05
Apuração de responsabilidade	02
Inativação de militares	27
Levantamento	00
Monitoramento	02
Procedimento preparatório	02
Auditoria de conformidade	01
Procedimento administrativo	01
Revisão de benefício	55
Outros	01
TOTAL	**807**

FONTE: DAP – Relatorios / Resumos Gerenciais / **Movimentação de processos no setor**

* Esse item abrange os tipos de processos: ASS e NCE.

Considerando as atribuições da Diretoria de Atos de Pessoal e diante da análise dos datos acima expostos que foram extraídos da própria Área Restrita deste Tribunal de Contas, é possível aferir que o grande número de processos analisados são os atos de pessoal sujeitos a registro, que incluem as aposentadorias, as pensões, as nomeações da cargos efetivos e as contratações temporárias, somando um total de 1.109 processos analisados no período.

No que tange a esses processo, a DAP ainda conta com um grande estoque, diante da redução do número de servidores da unidade técnica, por razões diversas, bem como com o retorno dos processos para manifestação complementar, o que dificulta a finalização do feito de uma forma mais célere.

Acerca dos outros processos, a Diretoria atua de forma tempestiva e conforme a demanda, não havendo nenhuma atividade extraordinária no cumprimento de suas atribuições.

Além desses processos, a Diretoria de Atos de Pessoal atua realizando auditorias de conformidade propostas para o Plano de Fiscalização Anual 2024/2025, que serão descritas na tabela a seguir.

Tabela 94: Auditorias Iniciadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria de conformidade.	Verificar a legalidade de atos de admissão de pessoal sujeitos a registro. A apreciação tem como objetivo confirmar se a parte interessada cumpre com os requisitos legais e constitucionais para a admissão, em conformidade com a natureza do ato e com os critérios normativos aplicáveis.	Execução concluída.	Previsão de análise de 180 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade.	Avaliar a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões por morte deferidas pelos Regimes Próprios de Previdência Social jurisdicionados.	Execução em andamento.	Previsão de análise de 1.000 processos. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade.	Auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que envolvem compensação previdenciária - COMPREV	Execução concluída.	Previsão de análise de 200 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.

FONTE: DAP/PFA 24_25

Considerando que a Unidade Técnica tem atribuições constitucionais delimitadas, a atividade base da Diretoria se dá na realização das auditorias de coformidade nos atos de pessoal sujeitos a registro, sendo eles, a análise dos atos de admissão, aposentadoria, reforma e pensão.

Nesse sentido, acerca da auditoria de conformidade nos atos de admissão de pessoal sujeitos a registro, a UCE observa os pressuspostos legais de cada processo de admissão e contrato temporário que chega a este Tribunal de Contas, de maneira individual, tendo suas metas estabelecidas pelo Plano de Fiscalização Anual.

Esse relatório coincidiu com o último período de execução do PFA 24/25 e por isso, as ações já foram finalizadas com a execução de 100% da meta estabelecida.

Essa questão descrita acima também se referem as auditorias de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que envolverem compensação previdenciária. No caso dos processos que não envolvem compensação previdenciária, a Unidade Técnica ainda necessita cumprir 20% da meta estabelecida pelo PFA, devendo ser concluída no primeiro trimestre de 2025.

Acerca dessas duas atuações em atos de pessoal, a Unidade Técnica avalia a concessão dos benefícios tendo alguns parâmetros, como: a) se a parte interessada reúne a qualidade de segurada do RPPS no qual se pleiteou o benefício; b) se foram atendidos os requisitos legais para a obtenção do benefício previdenciário; c) o enquadramento correto na regra de aposentação ou de pensão cabível; d) a regularidade dos cálculos dos proventos; e) a definição adequada da regra de reajustamento futuro do benefício previdenciário; e f) se houve a devida implantação do benefício em folha de pagamento, em estrito cumprimento ao que foi definido no ato concessivo.

A diferença primordial entre as duas auditorias se refere a questão da Compensação previdenciária que aquele processo, após o seu registro, pode gerar ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS específico.

Para identificar esses processos, cada RPPS deve encaminhar a DAP uma lista com de prioridades com os valores aproximados de compensação, para que se realizar a gestão do estoque processual no setor.

Ultrapassadas essas explicações sobre as auditorias realiadas pela Unidade Técnica, faz-se necessário apontar a atuação nas fiscalizações temáticas.

Tabela 95 Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Avaliar a gestão da concessão e manutenção de benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.	DAP	Finalizada	Benefício qualitativo: espera-se o incremento da economia, eficência e efetividade de órgão, para melhoria na gestão de riscos e do próprio controle interno do RPPS.O volume dos recursos fiscalizados corresponde a aproximadamente R$ 1.900.000,00 (folha de aposentadorias e pensões do mês de maio de 2024)

FONTE: DAP

A Diretoria de Atos de Pessoal realizou no período do relatório a auditoria com fiscalizações temáticas acima, sendo assim, não se mostra razoável repetir sua descrição ou outras informações pertinentes, uma vez que já se encontramno tópico anterior.

Além do que já foi evidenciado, a Unidade de Controle Externo também atua de forma concomitante em muitas demandas, sendo importante exibi-las na tabela abaixo.

Tabela 96: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Apuração de denúncias e representações relacionadas a atos de pessoal sujeitos a registro e a concurso público.	DAP	INICIADA	Benefícios qualitativos de difícil mensuração no momento.
Acompanhamento da regularidade de fatos de natureza concomitante que foram objeto de denúncia e representação e cuja instrução preliminar sumária foi no sentido da realização de fiscalização.	DAP	INICIADA	Benefícios qualitativos de difícil mensuração no momento.

Fonte: DAP

Os dados acima mostram que a Unidade Técnica atua de forma concomitante em duas vias, cada uma determinada pelo Plano de Fiscalização Anual – PFA 2024/2025.

No período analisado, a DAP atuou em 06(seis) processos específicos que tinham a natureza de ação concomitante: 04 (quatro) deles se referiam denúncias relacionadas a atos de pessoal sujeitos a registro e 02 (dois) deles se tratava de apuração de responsabilidade de gestores por atos relacionados à matéria de atos de pessoal sujeitos a registro (Processo nº 4446/2024 e Processo nº 4553/2022).

Como se tratam de demandas concomitantes, a Unidade Técnica administra o planejamento para que tenham a prioridade necessária aos seus objetos, uma vez que cada processo tem sua característica específica. Diante disso, se mostra difícil a identificação dos benefícios de cada uma dessas demandas.

Após todas essas especificações das atividades da DAP, passemos a observar pontos administrativos importantes.

Tabela 97: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	01
Valor auditado (R$)	R$ 7.750.172,07
Fase atual / Quantidade	
✓ **003474/2021**	Monitoramento do cumprimento da decisão.

FONTE: Área Restrita

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, ao verificar a necessidade de dar celeridade a processos específicos regulamentou que os autos fossem cadastrados como seletivos e prioritários, assim, analisando o estoque de processos da Diretoria de Atos de Pessoal, constatou-se que no período de análise deste relatório, há no setor dois processos dessa natureza.

O processo seletivo que se encontra na Unidade Técnica é cadastrado sob o nº 3474/2021, trata acerca da apuração de responsabilidade em face do responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – IPERN, Nereu Batista Linhares, em razão do descumprimento reiterado de decisões deste Tribunal relativas a benefícios previdenciários.

A referida fiscalização decorre da decisão prolatada no Acórdão nº 189/2021 do pleno deste Tribunal de Contas, julgado na Sessão Ordinária 058ª, de 17 de agosto de 2021, referente ao Processo Nº 102523/2018-TC.

O pleno deste Tribunal, acompanhando o voto do conselheiro relator do citado processo, determinou a esta Diretoria a deflagração de procedimento fiscalizatório sobre os processos relacionados pela Diretoria de Atos e Execuções - DAE - com o desiderato de levantar o impacto financeiro decorrente da omissão do IPERN em cumprir as decisões exaradas por esta Corte.

Atribuição de caráter seletivo ao caderno processual em epígrafe (art. 2º da Resolução nº 009/2011 – TC), se deu pela presença dos requisitos de materialidade, risco e relevância.

No que se refere ao valor auditado, tem-se como base o valor apurado de dano ao erário até a referida competência, sob os mesmos parâmetros utilizados na análise inicial, totalizou o montante de R$ 7.750.172,07 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e setenta e dois reais e sete centavos).

Compreendido que os processo seletivos têm um destaque especial, passa-se agora exibir os procedimentos de acompanhamento realizados pela DAP.

Tabela 98: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento da regularidade de fatos de natureza concomitante que foram objeto de denúncia e representação e cuja instrução preliminar sumária foi no sentido da realização de fiscalização.	DAP	INICIADA	Se identificará posteriormente com o desenvolvimento dos processos.

FONTE: DAP

No Plano de Fiscalização Anual da DAP, a unidade observou a necessidade de atuar na forma de acompanhamento em apenas uma ação, tendo como objetivo acompanhar demandas que já objeto de denúncia e representação e cuja instrução preliminar sumária foi no sentido da realização de fiscalização.

Para fins deste relatório, a diretoria de controle externo não instaurou nenhum procedimento no período. Acerca dessas demandas, a menção de processos que iniciaram em outros períodos e podem ser acompanhados por esta Unidade Técnica estão apontados na tabela 4, quando houve a descrição das ações concomitantes.

Depois desses dados, mostra-se pertinente a exibição das demandas externas a esta Diretoria, conforme consta na tabela abaixo.

Tabela 99: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	00	00
Demandas encaminhadas por outras unidades	00	00
Requisições dos Gabinetes e da CGP	03	03
Requisições do Ministério Público de Contas	00	00
Requisições do Ministério Público Estadual	00	00
Requisições do Ministério Público Federal	00	00
Requisições do Poder Judiciário Estadual	03	03
Demandas do Poder Legislativo Estadual	00	00
Denúncias / Representações	06	06
Atendimento direto ao jurisdicionado	08	08
Demandas da Secretaria Geral do TCE/RN	03	03
Demandas da SECEX/TCE/RN	11	11
TOTAL	**34**	**34**

FONTE: DAP

Como é possível observar, a DAP recebe uma quantidade considerável de demandas, sendo a SECEX o órgão com maior necessidade de atenção nas respostas da Unidade.

Depois dessa breve informação, levando em conta que a DAP tem um alto número de processos, é válido especificar qual o tipo das informações técnicas produzidas no setor.

Tabela 100: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Análise Preliminar	232
Análise Conclusiva	269
Diligência	122
Despacho de Mérito	00
Despacho de Arquivamento	100
Análise de recurso	27
Monitoramento	57
TOTAL	**807**

FONTE: DAP

Ponderando as informações acima e a funcionalidade do setor, apura-se que em regra, as informações técnicas produzidas pela DAP nos processos de análise ordinária (fiscalização de admissões e concessões de benefícios individuais), mesmo que em primeira apreciação, contêm teor conclusivo, tendo em vista a forma de instrução nessas modalidades de processos.

Nas demais matérias, o tipo de análise será de acordo com o momento da fiscalização.

Oportundo esclarecer que nas tabelas acima não foram mencionadas duas ações da Unidade Técnica, que podem ser observadas aqui, se trata das análises de recurso e os monitoramentos.

A primeira delas tem como objetivo eliminar o passivo processual que já possua manifestação conclusiva da Unidade Técnica, relativamente aos processos que retornam ao setor em razão de decisão do Tribunal Pleno, notadamente para análise de recursos ou instrução complementar pós decisão não transitada em julgado.

E a de monitoramento, ação específica que avalia o cumprimento das decisões do Pleno do TCE/RN que gerem obrigação de fazer ao órgão responsável pelo ato de pessoal submetido a registro e analisar a regularidade do novo ato.

Assim, identifica-se a diversidade de informações produzidas e a sua quantidade, itens que merecem atenção pela gestão da Unidade de Controle Externo no que pertine as suas atribuições.

Além desses itens, que se relacionam com a estrutura processual da DAP, é possível identificar que o órgão de controle externo tem também responsabilidades organizacionais, que serão expostas a seguir.

Tabela 101: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[8]
Otimizar o tempo de análise dos processos em estoque no setor.	26,67%	100%	Concluída
Disseminar a utilização do sistema SIAI QUADRO pelas jurisdicionados.	63,88%	100%	Concluída
Implantar ferramenta eletrônica para análise otimizada de atos de concessão de benefícios previdenciários.	38,37%	70%	Atrasada
Desenvolver ferramenta eletrônica para análise otimizada de atos de admissão de pessoal.	67,07%	70%	Em dia
Estruturar capacitação para jurisdicionados nas matérias afetas à análise de atos de pessoal.	83,33%	100%	Concluída
Estimular a capacitação dos integrante da DAP em cursos	31,25%	100%	Concluída
TOTAL			

FONTE: Channel

Por fim, mostra-se pertinente alguns comentários acerca da Diretoria de Atos de Pessoal – DAP. A Unidade Técnica constitui órgão técnico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vinculado à Secretaria de Controle Externo, que tem por finalidade a análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta,incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Neste trimestre, a Diretoria de Atos de Pessoal se mantém na execução do Plano de Fiscalização Anual de 2024/2025, que demanda cuidado por parte da gestão na adminitração do seu tempo de trabalho. Sempre analisandoas demandas a serem priorizadas pela equipe.

Após todo o exposto, espera-se que o relatório mostre um panorama claro das atividades realizadas pela Diretoria de Atos de Pessoal, a fim de que qualquer cidadão possa compreender as atividades aqui realizadas.

3.4.6 Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP)

A Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP) é órgão de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tendo por finalidade a fiscalização dos recursos públicos com despesa de pessoal do quadro funcional da Administração Pública Estadual e Municipal incluídas as Fundações instituídas pelo Poder Público, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas em regulamento. A partir de 2017, a DDP passou a fiscalizar também os Regimes Próprios de Previdência Social instituídos no Estado do Rio Grande do Norte.

Dando prosseguimento, apresentam-se a seguir as atividades executadas pela DDP no 4º trimestre/2024.

[8] Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

Tabela 102: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Denúncia	11
Nomeação para cargo efetivo	1
Representação	20
Outros	3

FONTE: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DO SETOR DDP NO PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/12/2024.

A DDP analisou 35 processos no período, majoritariamente do tipo representação, as quais foram iniciadas pela própria unidade técnica e versam sobre irregularidades referentes à folha de pagamento, quadro funcional ou regime próprio de previdência.

Referente às Auditorias realizadas no período, a DDP executou, dentro do plano de fiscalização anual 2024-25, quatro ações de fiscalização do tipo acompanhamento, relacionadas na tabela abaixo.

Tabela 103: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento da Acumulação de Cargos Públicos	Todos os Jurisdicionados do TCE/RN	Em execução	Viabilizar a análise, estruturação e planejamento das Ações desta Unidade Técnica que geraram aos jurisdicionados uma economia de R$ 57 milhões, nos anos de 2022 e 2023, além de redução, nos últimos 7 anos, de aproximadamente 60% das situações de acúmulo de três ou mais vínculos dos servidores.
Acompanhamento Fixação das remunerações dos agentes políticos municipais para o mandato 2025-2028	Todas as 167 prefeituras e Câmaras Municipais	Em execução	Promover a higidez no processo de fixação das remunerações dos agentes políticos municipais e adotar medidas cabíveis para viabilizar a conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública..
Acompanhamento da permanência em atividades de servidores não concursados ocupando cargos de provimento efetivo	Tribunal de Justiça, Ministério Público, Assembleia Legislativa e Governo do Estado do RN	Concluída	Avaliar a situação funcional dos servidores públicos dos poderes estaduais, promovendo a regularização dos quadros funcionais de acordo com o ordenamento jurídico vigente, com vistas à adoção de medidas cabíveis à regularização.
Levantamento de contratações de empresas especializadas em resgate de recursos de compensação previdenciária (Comprev)	Todos RPPS (41)	Em execução	Avaliação da situação da contratação de consultorias pelos Regimes Próprios de Previdência e a forma de operacionalização praticada, com a finalidade de obtenção de informações para futuras atuações de controle sobre a temática.

FONTE: Plano de Fiscalização Anual (Sispfa)

Sucintamente, as quatro ações de fiscalização concomitantes são do tipo acompanhamento (3) e um levantamento, as quais possuem a capacidade de identificar e avaliar pontos de controle vulneráveis, permitindo uma atuação de controle externo mais cirúrgico e consequentemente mais eficiente. Uma das respectivas ações já se encontra finalizada e as demais se encontram em execução.

Concernente aos processos de caráter seletivo que se encontram no setor em 31/12/2024 tem o seguinte cenário.

Tabela 104: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	24

FONTE: Área restrita

Os processos seletivos que se encontram no estoque do setor versam, em sua maioria, sobre a temática de quadro funcional, os quais as irregularidades envolvidas são de caráter formal e/ou funcional que não necessariamente importam em fiscalização de valores ou benefícios de caráter objetivo que poderiam ser resumidos quantitativamente.

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DDP apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 105: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	17	17
Demandas encaminhadas por outras unidades		
Requisições dos Gabinetes e da CGP		
Requisições do Ministério Público de Contas		
Requisições do Ministério Público Estadual	3	3
Requisições do Ministério Público Federal		
Requisições do Poder Judiciário Estadual	1	1
Demandas do Poder Legislativo Estadual		
Denúncias / Representações		
Atendimento direto ao jurisdicionado		
Outros (Pedidos de informações do Tribunal Regional Eleitoral e da Polícia Civil)	3	3
TOTAL	**24**	**24**

FONTE: Processos cadastrados e Memorandos enviados pela Ouvidoria

As demandas externas a DDP se originaram da Ouvidoria, sendo 16 (dezesseis) delas pedidos de informações dos cidadãos e 1 (uma) comunicação de irregularidades. Já as demanda do Ministério público se referem à necessidade de manifestação técnica em processo de ação de não persecução cível e um pedido de informação sobre a situação orçamentária de um município. A demanda do Poder Judiciário Estadual se refere ao podido de informações de um servidor, assim como o pedido da Polícia Civil, e por fim, as demanda oriundas do Tribunal Regional Eleitoral, tratam de pedido de informações sobre folha de pagamento.

Referente às informações técnicas, foram produzidas os seguintes quantitativos.

Tabela 106: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
Análise Conclusiva ou Preliminar	37*
Diligência	0
Despacho de Mérito	0
Despacho de Arquivamento	5
Outras (especificar)	0
TOTAL	42

FONTE: RELATÓRIO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR DDP NO PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/12/2024
(*) Não há cisalhamento quanto à natureza de preliminar ou conclusiva da informação.

Concernente às ações e projetos do plano diretor vigente, temos o seguinte cenário.

Tabela 107: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[9]
Análise integrativa de dados fornecendo insumos para atuação seletiva	0	100	Concluído
Definir critérios de Valor Auditado e Quantificação de Benefícios na seara Previdenciária para fins padronização e modernização analítica	15	15	Não concluída
Instituir novas ferramentas e modalidades comunicativas, dinamizando a divulgação aos diversos públicos.	0	100	Concluído
Aprofundar o diálogo com os controles internos com a finalidade de maximização de resultados	0	100	Concluído
Adaptar os modelos de comunicação no âmbito do ciclo de auditoria para fins de padronização	0	100	Concluída
Construção dialogada e transversal das ações fiscalizatórias fomentando o engajamento dos servidores na atuação finalística	100	100	Concluído
TOTAL			

FONTE: Atena

Das seis ações previstas no PDA 2023/2024 desta Diretoria de Despesa com Pessoal, uma foi iniciada e concluída no 4° trimestre de 2024, quatro já haviam sido concluídas em períodos anteriores e uma não foi concluída.

[9] Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

3.4.7 Inspetoria de Controle Externo (ICE)

A Inspetoria de Controle Externo constitui órgão técnico de controle externo e tem por finalidade controlar e acompanhar a execução, em nível físico-financeiro, de projetos relativos a obras e serviços de engenharia da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios consignados em orçamentos e programas de trabalho, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

A unidade técnica tem estrutura organizacional formada pela Direção da ICE (FG-2) com apoio de duas coordenadorias para melhor distribuição e organização do trabalho, sendo elas: Coordenadoria de Fiscalização Especial (FG-3) e Coordenadoria de Ações Continuadas (FG-3). Atualmente a ICE possui ao todo 11 (onze) Auditores de Controle Externo, 01 (um) Assessor Técnico e 05 (cinco) estagiários compondo suas equipes, coordenadorias e direção.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no quarto trimestre de 2024, que corresponde ao 3° (segundo) trimestre do PFA 2024/2025.

De início apresenta-se um resumo da atuação da ICE em processos que tramitaram pela unidade técnica conforme Tabela.

Tabela 108: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Denúncia	03
Representação	05
Acompanhamento	00
Monitoramento	01
Licitações	01
Outros (Inst. Processuais complementares)	09

FONTE: Sistema de processos TCE/RN.

A Tabela apresenta um resumo da quantidade de processos que foram instruídos pela ICE no 4° trimestre de 2024 por tratarem de Obras e Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, perfazendo um total de 19 (dezenove) processos.

Acrescenta-se, no que diz respeito à denúncia e representação, que dos 8 processos instruídos ao todo no trimestre, 8 deles dizem respeito à Instruções Preliminares Sumárias (ISP) para apuração de denúncias e representações (ID 3.04.2024.025.000), totalizando até o 4° trimestre 31 ISP, correspondendo a 206% da meta que previa 15 (quinze) ISP no PFA 2024/2025.

Com relação ao acompanhamento da regularidade da despesa pública decorrente de denúncia e representação (ID 3.04.2024.040.000) verificou-se no trimestre a instrução de 02 processos, atingindo até o 4° trimestre 10 processo correspondendo a 83% da meta do PFA 2024/2025, que prevê 12 instruções no período.

Para o acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos em curso, atinentes a obras e serviços de engenharia e meio ambiente, decorrentes da atuação de ofício da ICE (ID 3.04.2024.041.000), verificou-se no trimestre a realização de uma instrução processual, atingindo no total de 4 instruções até o 4º trimestre, correspondendo a 133% da meta estabelecido no PFA que é de 3 instruções.

Para a ação Inspeções decorrentes de denúncia e representações em matéria relacionadas à obras e serviços de engenharia e meio ambiente, constante do ID 4.04.2024.044.000, verificou-se no trimestre a realização de uma instrução processual, atingindo o total de 3 instruções até o 4º trimestre, correspondendo a 150% da meta prevista no PFA que é de duas instruções.

O volume de recursos fiscalizados com Denúncias e Representações atingiu no 4º trimestre o montante de R$ 34.231.385,53, com destaque para as representações dirigidas às licitações de iluminação pública no Município de São Gonçalo do Amarante, obras de pavimentação e drenagem no Município de Parnamirim e de geração de energia fotovoltaica no Município de Carnaubais, nas quais foram observadas falhas no certame licitatório e, em decorrência dessas representações foram determinadas medidas para anulação, esclarecimentos e aperfeiçoamento dessas contratações.

Outra ação diz respeito ao monitoramento do Acórdão nº 88/2021 que tratou das medidas a serem adotadas com relação às obras paralisadas detectadas em levantamento anterior. No trimestre foi elaborado 01 relatório de monitoramento sobre o atendimento da decisão em vários entes jurisdicionados fornecendo subsídios aos relatores para o respectivo julgamento da matéria.

Ainda foi instruído 1 processo com tipologias de licitações e nove constante da ação de Instruções Processuais Complementares no trimestre, no entanto, computa-se no trimestre ao todo 19 processos com instrução complementar, uma vez que no sistema, esses processos foram autuados como outra classificação. Assim, na ação ID: 6.04.2024.045.000 – Instrução Complementar em Processos de Controle Externo relacionados com obras e serviços de engenharia, infraestrutura e de meio ambiente atingiu-se 95% da meta que previa a realização de 20 instruções processuais no período.

Na sequência passa-se a apresentar um resumo da atuação da ICE em auditorias no trimestre (Tabela), ação esta que representa um importante instrumento fiscalizatório para o exercício do controle externo.

Tabela 109: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Financeira	Auditoria dos recursos do Projeto Governo Cidadão financiadas com recursos do BIRD	Relatório Final emitido	Adequada e eficiente aplicação dos recursos do Acordo de Empréstimo.
Operacional	Acessibilidade dos Prédios Públicos de Mossoró	execução	Melhoria do acesso das PcD aos serviços públicos no Município de Mossoró

FONTE: TCE/ICE, TCE/SISPFA

Conforme a Tabela, a ICE atuou no trimestre em 02 auditorias, sendo uma operacional e uma financeira, esta sendo intersetorial em parceria com a DAD.

Com relação à auditoria operacional sobre a acessibilidade dos prédios públicos do Município de Mossoró, a referida fiscalização encontra-se em etapa de execução com previsão de emissão de relatório para o final do 1° trimestre 2025.

Já com relação à auditoria financeira que tem como objeto os recursos do Programa Governo Cidadão financiadas com recursos do Banco Mundial (BIRD), foi elaboração do emitido o relatório final. Salienta-se que a referida auditoria foi realizada com equipe intersetorial formada por auditores desta ICE e da Diretoria da Administração Direta (DAD), sob a coordenação desta última.

Além das auditorias, outro instrumento fiscalizatório utilizado no trimestre diz respeito aos levantamentos, estando em realização no trimestre um na temática do saneamento, conforme Tabela.

Tabela 110: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Atendimento ao Novo Marco do Saneamento Básico	ICE	EXECUÇÃO	Conhecimento da realidade atual do saneamento básico no Estado e situação ante o Novo Marco do Saneamento Básico como diagnóstico possível de identificar problemas relevantes a serem solucionados.

FONTE: TCE/ICE, TCE/SISPFA

A ação fiscalizatória visa conhecer a realidade dos municípios e do Estado com relação ao marco regulatório do saneamento, sobretudo quantos às metas e diretrizes constantes do novo marco do saneamento, Lei N° 14.026/2020, abrangendo as quatro vertentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana.

Na sequência, passa-se a apresentar dados sobre a atuação concomitante desenvolvida pela ICE no 4° trimestre com destaque para a utilização do instrumento fiscalizatório do acompanhamento.

Tabela 111: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Transporte Público	ICE e DAM	execução	Atuar satisfatoriamente na análise do processo licitatório da concessão do transporte público de Natal/RN, contribuindo para o aperfeiçoamento do certame.
Recuperação de cerca de 700 Km de trechos rodoviários	ICE	Execução e Relatório	Evitar a execução de obras com qualidade insatisfatória e custos com superfaturamento
Apuração de denúncias e representações	ICE	Execução e Relatório	Evitar licitação irregular e sujeita a contratação de obras com qualidade insatisfatória; Fomentar a transparência e controle social.

FONTE: TCE/ICE, TCE/SISPFA.

Tendo em vista a importância do transporte público para a população e a necessidade em regularizar a prestação desse serviço na capital do estado, o município vem há bastante tempo buscando promover os estudos e modelos para licitar a concessão desse serviço, havendo previsão de se conseguir concluir tais estudos e preparar a licitação no corrente ano. Nesse sentido, as unidades envolvidas com o tema (DAM e ICE), criaram equipe e colocaram como ação fiscalizatória em 2024 o acompanhamento dessa licitação.

Espera-se com essa fiscalização evitar problemas com o certame e avaliar os modelos e estudos de tarifas de modo a ter uma prestação de serviço condizente com a necessidade e poder de aquisitivo da população.

O acompanhamento das licitações para recuperação de rodovias estaduais também é de suma importância para que os objetivos dessas contratações possam ser alcançados, tendo a ICE atuado e apresentado representações no trimestre apontando vícios nas licitações recentemente publicadas.

Espera-se com essa atuação evitar obras sem a devida qualidade e pagamentos indevidos de serviços ou pagamentos com superfaturamento.

Ainda na atuação concomitante, destaca-se a apuração de denúncias e representações, conforme comentado anteriormente.

Tendo em vista a necessidade de atuação tempestiva do Tribunal, esta ICE elaborou no 4° trimestre 3 instruções conforme a Tabela.

Tabela 112: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade no 4º trimestre 2024.	03
▪ Valor auditado no 4º trimestre 2024(R$)	R$ 11.232.939,43
▪ Fase atual / Quantidade	
✓ Relatório	03
✓ Cautelar	2

FONTE: TCE/ICE.

No quarto trimestre 2024 a ICE atuou em 03 (três) processos seletivos em licitações que ao todo atingiram o montante de R$ 11232.939,43.

Ressalta-se ainda, como ações da ICE no quarto trimestre de 2024 os acompanhamentos instaurados em períodos anteriores que tiveram continuidade no trimestre conforme a Tabela.

Tabela 113: Procedimentos de Acompanhamento realizados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento da licitação para a concessão do transporte público de Natal/RN.	ICE/DAM	Planejamento	Atuar satisfatoriamente na análise do processo licitatório da concessão do transporte público de Natal/RN, contribuindo para o aperfeiçoamento do certame
Acompanhamento da execução dos serviços contratados para recuperação de trechos rodoviários estaduais	ICE	Execução e relatório	Contribuir para a melhoria da qualidade das obras rodoviárias e Evitar desperdício de recursos públicos
Acompanhamento da regularidade da despesa pública relativa a obras e serviços de engenharia, infraestrutura e meio ambiente	ICE	Execução e relatório	Aprimoramento das licitações, Fomentar o controle social e Evitar desperdício de recursos públicos

FONTE: TCE/SISPFA, TCE/ICE.

O acompanhamento a cargo da Unidade técnica faz parte da atuação concomitante de ofício, trazendo bons resultados por atuar preventivamente. Conforme a Tabela a ICE instaurou dois acompanhamentos, que estavam previstos no Plano de Fiscalização Anual (PFA), buscando o aprimoramento das licitações, fomentar a transparência e o controle social, evitar desperdício de recursos públicos e contribuir para a governança.

No tocante às demanda com outras unidades do Tribunal e Órgãos externos passa-se a apresentar resumidamente a Tabela.

Tabela 114: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	03	03
Demandas encaminhadas por outras unidades	01	01
Requisições do Ministério Público Estadual	00	00
Requisições do Poder Judiciário Estadual	00	00
Denúncias / Representações	09	08
Outros (especificar)	07	09
TOTAL	**20**	**21**

FONTE: TCE/ICE, TCE/Sistema de processo eletrônico.

Verifica-se ainda na Tabela a grande quantidade de denúncias e representações que demandam a ICE, chegando no trimestre a 09 processos deste tipo, tendo sido no trimestre instruídos 09 processos do tipo.

Além disso, dentre os outros tipos de processos, foram instruídos e demandados 7 (seis) no trimestre, sendo relativos à instruções complementares, sobretudo às análises de defesas e recursos.

Com vista a atender ao planejamento estratégico e o aprimoramento institucional, a ICE formulou no início de 2023 (gestão atual) para o biênio 2023/2024 as ações apresentadas na Tabela.

Tabela 115: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO[10]
Avaliar a possibilidade de adoção de ensaios tecnológicos nas auditorias das obras rodoviárias e de pavimentação urbana.	10	82,5	Em andamento
Avaliar a estratégia mais adequada para o aprimoramento da fiscalização com o emprego de softwares/equipamentos para trabalhos da ICE e adquirir caso seja viável.	25	73,3	Em andamento
Aperfeiçoamento do SIAI Obras	0	46,67	Em dia
Desenvolver modelo conceitual de interface automatizada para verificação do cumprimento das obrigações perante o ANEXO 38 e o SIAI Obras com base no Portal Nacional de Contratações Públicas.	0	0	Ação deixou de existir no PFA atual da ICE, devendo essa ação do PD ser revista
Atualizar proposta de reestruturação da ICE	0	100	Concluído
Atuar junto aos jurisdicionados no tocante às suas responsabilidades quanto ao atendimento à PNRS no tocante aos resíduos sólidos.	33	100	Concluído
TOTAL			

FONTE: Channel

Conforme se observa na Tabela, foram propostas 6 ações no Plano Diretor da ICE para o biênio 2023/2024, havendo sido concluídas duas delas, uma em andamento em dia e outras duas em andamento com atraso, porém, em estágio de andamento, relativamente adiantado, segundo os percentuais acumulados constantes da referida tabela.

A ação de avaliar a possibilidade de adoção de ensaios tecnológicos visa conferir mais segurança aos relatórios de auditoria com relação à qualidade das despesas com tais serviços, servindo de mais uma evidência no suporte de achados e conclusões das auditorias.

A avaliação da adoção desses ensaios leva em conta a viabilidade dos mesmos como suporte aos trabalhos de auditoria. Como tais trabalhos requerem um acompanhamento amiúde do andamento das obras e serviços de engenharia, sua execução como suporte de auditoria não é muito comum e a análise depende muito do que se pode conseguir no mercado e a compatibilização com os serviços de auditoria. Como análise dessa ação foram realizadas visitas aos estabelecimentos de ensino que possuem laboratório de materiais de construção (UFRN e IFRN), DNIT, DER/RN e Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal para conhecer o laboratório instalado naquele Tribunal. Além disso, foram obtidos trabalhos do TCE/RS que deram suporte a contratação de ensaios de asfalto para as auditorias daquele TC.

Com relação a ação que prevê a estratégia de aquisição de softwares e equipamentos para uso nesta ICE, considerando as recentes tecnologias, está sendo avaliada a possibilidade de aquisição de tecnologia BIM para uso nas análises de projetos de engenharia, porém, ainda não foi definida a forma de aquisição, pois depende de licitação e definição dos programas e necessidade do TCE/RN. Outros equipamentos como Drones dependem de avaliação da real necessidade e sua viabilidade ante a demanda existente, além de disponibilidade de pessoal para operar, o que pode não viabilizar no momento sua aquisição.

Outra ação de melhoria é voltada ao aperfeiçoamento do SIAI Obras, ferramenta em uso desde 2021 e que necessita de funcionalidades complementares para seu aperfeiçoamento e uso pelo auditor e facilidade para o jurisdicionado. No momento essa melhoria está dependendo da disponibilidade da Diretoria de informática tendo em vista as prioridades definidas no Plano Diretor de TI do TCE/RN, da mesma forma que a ação "Desenvolver modelo conceitual de interface automatizada para verificação do cumprimento das obrigações perante o ANEXO 38 e o SIAI Obras com base no Portal Nacional de Contratações Públicas", que não deve continuar como ação da ICE, uma vez que essa ação passou a ser da competência da SECEX.

Além das atividades fiscalizatórias e de gestão a ICE ainda presta informações e assessora o TCE em eventos e participa de grupos de trabalhos e de encontros técnicos a exemplo da participação de auditor em grupo temático da ATRICON denominado Rede Integrar – Saneamento, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

4 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRE-RN

As cadeiras de fio ainda são comumento encontradas nas calçadas das casas no interior, usadas para

O Ministério Público de Contas é um órgão criado pelo Decreto Federal n. 1.166, de 17 de outubro de 1892, com atribuição de controle externo da administração pública. Com o advento da Constituição Federal de 1988, a instituição passou a ostentar o status de órgão de extração constitucional. Ressalte-se, porém, que o Ministério Público de Contas não se confunde com o Ministério Público da União ou com o Ministério Público dos Estados.

Tal como todos os demais ramos do Ministério Público, submete-se ao controle do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (Consulta n. 0.00.000.000843/2013-39).

No Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público de Contas foi instituído pela Lei Complementar nº 3, de 3 de maio de 1973. Desde então, o Ministério Público de Contas tem atuado, no exercício do controle externo da Administração Pública, com plena autonomia e independência funcionais, exercendo o papel de fiscal da lei na defesa da ordem jurídica.

4.1 Missão

Atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios constitucionais

4.2 Visão

Ser instituição de referência como fiscal da lei, com o intuito de combater a má gestão e de defender a responsabilidade fiscal.

4.3 Mapa Estratégico

Figura 5: Mapa Estratégico do MPJTC

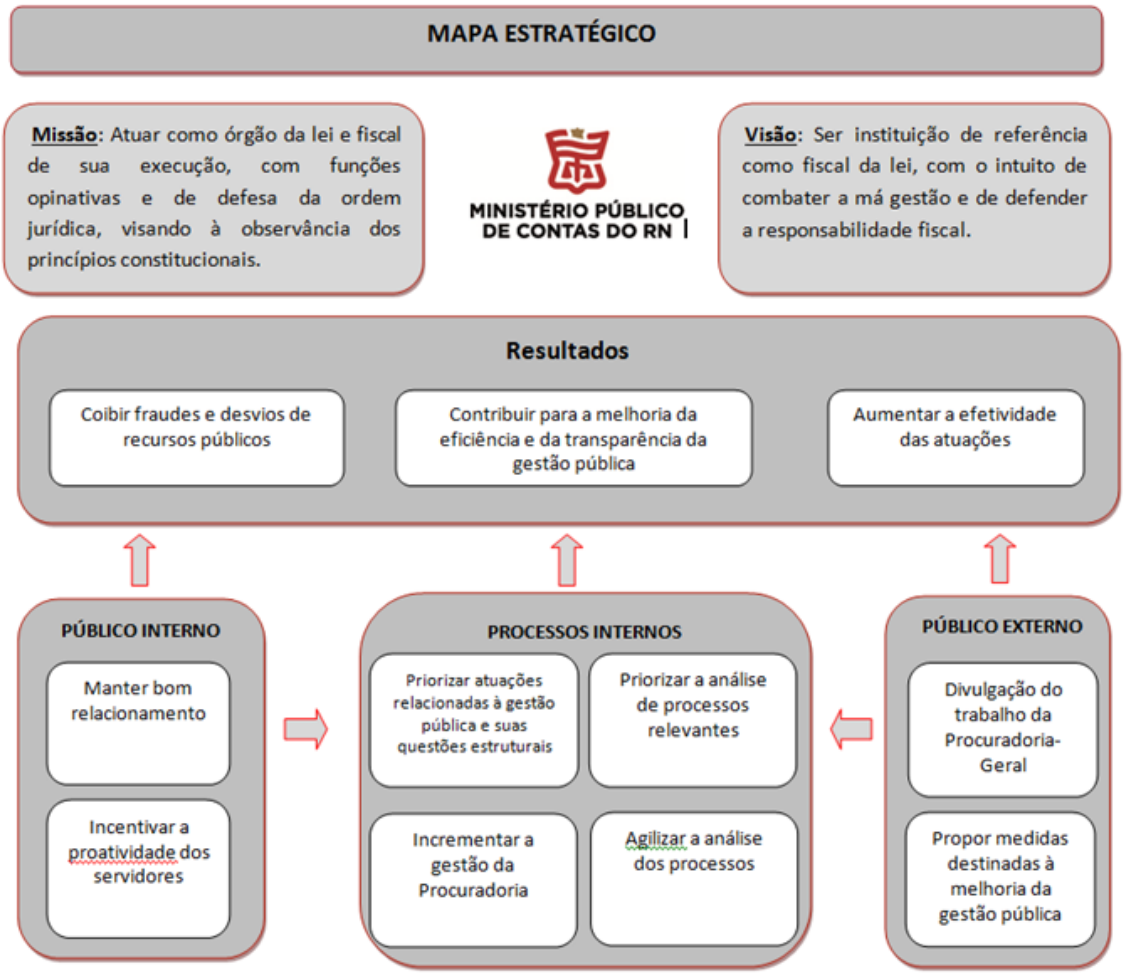

4.4 Atuação

De criação constitucional, o Ministério Público de Contas atua no interesse da defesa dos interesses da sociedade no que concerne ao gasto do dinheiro público. Entre as suas competências e prerrogativas, destacam-se:

• Promover a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal de Contas; intervir nos processos de contas; propor e representar, verbalmente ou por escrito, sobre qualquer assunto sujeito à sua competência;

• Provocar a realização de inspeções, instauração de processos de tomada de contas e tomada de contas especial e de penalização por multa;

• Requisitar aos órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, assim como às demais entidades, de direito público ou privado, que administrem ou apliquem dinheiros públicos, o que entender necessário ao desempenho de suas atribuições, bem como requisitar que lhe exibam, para o mesmo fim, seus livros e registros;

• Acompanhar junto à Procuradoria-Geral do Estado e aos órgãos de assessoramento judicial dos Municípios, a execução das decisões do Tribunal de Contas, incluindo as que resultaram em cominação de multa e determinação de ressarcimento do dano causado aos cofres públicos.

• Ter vista dos autos após distribuição às Câmaras ou Pleno e intervir nas sessões de julgamento, para sustentação oral ou esclarecimento de matéria de fato;

• Receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, através da entrega dos autos com vista;

• Gozar de inviolabilidade pelas opiniões que externar ou pelo teor de suas manifestações processuais ou procedimentos, nos limites de sua independência funcional.

4.5 Composição

A seguir, organograma simplificado do MPJTC:

Figura 6: Organograma do MPJTC

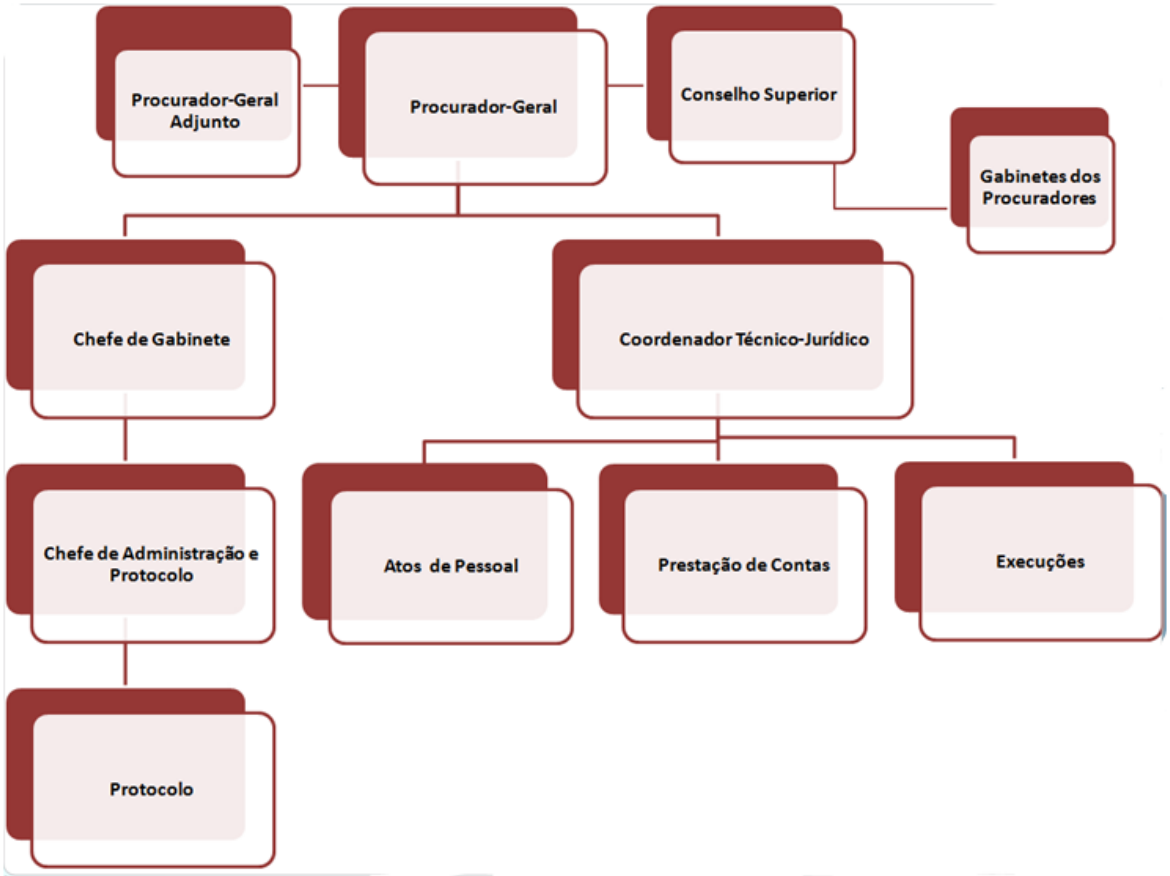

Conselho Superior

O Conselho Superior, órgão administrativo e deliberativo máximo do Ministério Público de Contas, é presidido pelo Procurador-Geral e integrado por todos os Procuradores, competindo-lhe manifestar sobre todos os assuntos de interesse da instituição.

Procurador Geral

O Procurador-Geral é o chefe do Ministério Público de Contas, sendo o responsável pela gestão administrativa e pela representação judicial e extrajudicial do órgão. O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas é escolhido, nomeado e empossado pelo Governador do Estado, dentre os indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, nos termos do § 5º do art. 77 da Constituição Estadual.

Chefia de Gabinete

A Chefia de Gabinete tem como finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:

• Receber processos e promover movimentações processuais;
• Receber documentos remetidos aos Procuradores;
• Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
• Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.
• Coordenação Técnica Jurídica
• A Coordenação Técnica Jurídica tem por finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:
• Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
• Receber processos e promover movimentações processuais;
• Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
• Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
• Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

Procuradores

O Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte é composto por sete Procuradores nomeados pelo Governador do Estado. O ingresso na carreira depende de aprovação em concurso público de provas e títulos, exigindo-se do candidato o título de Bacharel em Direito e, no mínimo, três anos de atividade jurídica.

Os Procuradores do Ministério Público de Contas possuem as garantias constitucionais de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios, bem como os direitos e prerrogativas previstos na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993).

Gabinetes de Procurador

Os Gabinetes de Procurador são órgãos auxiliares da atividade funcional dos Procuradores e têm por finalidade prestar apoio a estas autoridades no exercício de suas atribuições, competindo-lhes:

• Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
• Receber processos e promover movimentações processuais;
• Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
• Receber documentos remetidos aos Procuradores;
• Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
• Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
• Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

Assim, a produtividade do MPJTC será descrita ao longo do presente relatório de modo a destacar as atividades dos gabinetes dos procuradores.

4.6 Procuradoria Geral

A Procuradoria Geral (PGMPC) tem como principal finalidade atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando a observância dos princípios constitucionais.

A estrutura organizacional é composta pelo Procurador-Geral, o Secretário Chefe de Gabinete, o Diretor de Gabinete, os Assessores de Gabinete, a Coordenadora de Gabinete, os Assistentes Técnicos e os estagiários de graduação e pós-graduação, totalizando assim 12 pessoas na equipe técnica do Procurador Geral.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas pela PGMPC no quarto trimestre de 2024.

a) Síntese da atuação processual

A Procuradoria Geral atua concomitantemente na fiscalização das leis de forma ativa, bem como para reduzir o quantitativo e o tempo médio de permanência dos processos no setor. Os processos da PGMPC se dividem, atualmente, entre o setor de execuções (PROC_EXE – processos de execução ou diretamente relacionados com a execução de decisão do TCERN), o setor da Coordenação Técnico-Jurídica (PROC_CTJ – processos de prestação de contas e afins) e o setor da Chefia de Gabinete (PROC_CG – outros tipos de processos e demandas).

Nesse contexto, o saldo de processos por setor no final do quarto trimestre de 2024 foi o seguinte:

Tabela 116 – Quantidade de Processos por setor – Saldo em 30/09/2024

TIPO	QUANTIDADE
PROC_EXE - Execuções	1816
PROC_CTJ - Prestação de Contas	24
PROC_CG - Outros	35
TOTAL	1.875

FONTE: MPCRN

No âmbito dos processos de execução, registrou-se a entrada de 180 processos e a saída de 332 processos, entre providências definitivas e diligências internas e externas, resultando numa diminuição do quantitativo de 152 processos.

Com relação aos demais tipos processuais em trâmite na PGMPC, por sua vez, registra-se que dos 105 processos que saíram do setor PROC_CTJ – Prestação de Contas, no período, 88 processos saíram em até 30 dias, o que representa 83,80% do total. O tempo médio de permanência dos processos neste setor foi reduzido para 21,6 dias.

Quanto ao total de providências adotadas pela PGMPC nos processos e demandas que passaram pelo órgão, temos a seguinte síntese:

Tabela 117 – Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

TIPO	PROC_CG	PROC_CTJ	PROC_EXEC	TOTAL
Despacho	9	2	-	11
Parecer	-	45	127	172
Ofício	-	-	124	124
Quota	5	24	110	139
Consulta	-	2	-	2
Outros	3	9	205	217
TOTAL	17	82	566	665

FONTE: MPCRN

b) Destaques da atuação

A Procuradoria Geral atuou com intuito de acompanhar os Termos de Ajustamento de Gestão (TAG) em andamento com a Administração Pública e buscou firmar novos Termos, objetivando a regularização e eficiência na gestão pública e visando o cumprimento de metas e o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Registra-se a realização da nomeação e posse para o cargo de Procurador-Geral do MPCRN, ocorrida em 19 de dezembro de 2024 durante sessão extraordinária, sendo o atual Procurador Geral reconduzido para mais um biênio (2025-2026).

Ocorreram, ainda, diversas reuniões e ações educacionais, destacando-se o curso de capacitação em LGPD para assessores da Procuradoria-Geral, reuniões realizadas na Presidência do TCE/RN com a participação do Procurador-Geral do MPCRN e do Procurador-Geral Adjunto, além de uma reunião virtual sobre o Painel de Festejos. Também merece destaque a realização dos treinamentos nos dias 15, 16 e 17 de outubro sobre equidade, diversidade e cidadania.

Cabe destacar ainda que, no quarto trimestre, a Procuradoria-Geral analisou o processo seletivo nº 301284/2024-TC, que tratou de uma representação oferecida pelas empresas Centro de Nefrologia de Natal S/A, Nefron Clínica S/S Ltda e Renal Clínica Ltda, em litisconsórcio ativo, comunicando supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Chamada Pública nº 03/2022, conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP.

Registra-se a atuação do MPCRN em cooperação com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e as Procuradorias Municipais, que recebem informações diretamente do Ministério Público de Contas para executar os débitos oriundos dos Acórdãos desta Corte de Contas. Destaca-se que, em virtude da instabilidade enfrentada no Sistema de Compartilhamento de Dados em Execuções – SICODE, foram enviados ofícios físicos à PGE:

Tabela 118: Acompanhamento da Execução das Decisões do Tribunal

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	INICIADOS NO TRIMESTRE	CONCLUÍDOS NO TRIMESTRE	PENDENTES
Junto à Procuradoria Geral do Estado (PGE)	20	12	8
Junto às Procuradorias ou órgãos de assessoramento dos Municípios	26	9	17
TOTAL	**46**	**21**	**25**

FONTE: MPCRN

No quarto trimestre de 2024, foram enviados 20 ofícios comunicando o dever de adotar providências e solicitando informações sobre processos previamente encaminhados à PGE. Desses, 8 permanecem pendentes de resposta pela Procuradoria. Além disso, foram enviados 82 processos para diligências da PGE, envolvendo um total de R$ 3.283.677,26 em débitos referentes a multas, percentuais de multa e ressarcimentos ao erário.

Quanto ao envio de ofícios aos entes credores municipais para a recuperação de valores atualizados relacionados ao ressarcimento ao erário e às multas percentuais, foram direcionados ofícios a 26 municípios distintos, totalizando R$ 13.655.679,78 em recursos a serem restituídos como danos ao erário e R$ 1.671.833,32 como multas percentuais.

Em relação aos procedimentos de acompanhamento da execução das decisões do Tribunal que resultaram na aplicação de multas e ressarcimentos no âmbito da administração pública estadual, foi comunicado um montante de R$ 18.611.190,36, correspondente a sanções pecuniárias e danos ao erário.

4.7 Procurador CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS

Tabela 119: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
Estoque Inicial no período	**51**
Entradas	132
Saídas	129
Estoque Final no período	**54**

FONTE: MPJTC

Tabela 120: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete Adjunto

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
Estoque Inicial no período	**85**
Entradas	294
Saídas	293
Estoque Final no período	**86**

FONTE: MPJTC

Tabela 121: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	03
TOTAL	03
ESTAGIÁRIOS	**QUANTIDADE**
▪ Direito	00
TOTAL	**00**
TOTAL (1+1)	03

FONTE: MPJTC

4.8 Procuradora LUCIANA RIBEIRO CAMPOS

4.8.1 Apresentação

Esta Procuradora de Contas abaixo subscrita, integrante do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, encaminha à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte o 4º Relatório Trimestral de Gestão de 2024 (outubro a dezembro) das principais ações e da movimentação processual e documental relativa à entrada e saída de demandas dos setores dos quais é titular.

4.8.2 Movimentação e Estoque De Processos E Documentos

Tabela 122: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
Estoque Inicial no período	112
Entradas	129
Saídas	171
Estoque Final no período	70

FONTE: MPJTC

Tabela 123: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	03
TOTAL	03
ESTAGIÁRIOS	**QUANTIDADE**
▪ Direito	02
▪ Contabilidade	01
TOTAL	**03**
TOTAL (1+1)	06

FONTE: MPJTC

4.8.3 Principais notícias

O Ministério Público de Contas representado por esta Procuradora Luciana Ribeiro Campos, no curso do quarto trimestre de 2024, atuou em mais de uma centena de processos, que incluem demandas de contas anuais de gestão, contas de governo, prestação de contas, denúncias e representações, atos de pessoal, dentre outros, dando vazão a 174 (cento e setenta e quatro) processos e documentos, produtividade exclusiva deste Membro Ministerial.

No âmbito do Processo n.º 2489/2021-TC, que fiscaliza a Licitação Pública n.º 01/2021, deflagrada pela Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, Contratação para contratação de serviço de limpeza pública, atualmente orçada no valor de R$634.216.642,20 (seiscentos e trinta e quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), este Parquet de Contas ofertou parecer ministerial. Foram identificadas nulidades relacionadas à violação de prazos e normas processuais, introdução de elementos novos e à ausência de observância às prerrogativas do Ministério Público de Contas, em desrespeito ao contraditório e à ampla defesa garantidos constitucionalmente, além de outras inconformidades processuais. Pontuou-se, ainda, que a Urbana enfrenta grave crise de insustentabilidade financeira e orçamentária e que o certame, mesmo após modificações no edital, permanece eivado de inconsistências e irregularidades substanciais. Foram identificadas irregularidades nos documentos da fase interna e externa da licitação, que comprometem a confiabilidade dos custos elaborados, razão pela qual necessário se faz que a estatal apresente correções e justificativas. Diante de tal contexto fático e probatório, este Órgão Ministerial requereu a realização de diligência por parte da Inspetoria de Controle Externo, qual seja, responder à quesitação para avaliação de conformidade técnica, legal e financeira dos itens analisados. Pugnou-se, ademais, pela normalização do curso processual, concessão de medida cautelar de urgência, correção de assimetrias competitivas, medidas de salvaguarda do processo licitatório, cumprimento de obrigações, abertura de processo de apuração de responsabilidade de realização de diligência de auditoria. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

No Processo n.º 1688/2019, que trata de Representação deste Órgão Ministerial em face do Município de Japi em virtude de irregularidades no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2018 – PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI/AGRESTE POTIGUAR, foi elaborado parecer pela irregularidade da matéria e aplicação de multas, em virtude de o certame ter sido deflagrado sem o estudo de impacto financeiro e orçamentário exigido pela LRF e terem sido realizadas nomeações em período vedado. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

No autuado sob o n.º 25380/2016-TC, cujo objeto irregularidades verificadas na gestão da Câmara Municipal de Rio de Fogo/RN, em descumprimento à Resolução n.º 01/2011-TC, daquela Casa Legislativa, foi lavrado parecer pela irregularidade da matéria, em virtude da identificação de servidores recebendo valores acima do previsto em normas da edilidade, concessão de gratificações em dissimulação de aumento remuneratório e violação do dever de transparência em portal eletrônico. A consulta pública do processo pode

ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

Os autos de n.º 561/2023-TC consistem em auditoria operacional de conformidade quanto à gestão previdenciária do Fundo de Previdência de Macau/RN (MACAUPREV), relativamente ao período de janeiro a dezembro de 2021, tendo a fiscalização realizada identificado divergências no preenchimento dos demonstrativos contábeis, financeiros e previdenciários da entidade, motivo que ensejou a realização de diligências por este Parquet de Contas. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

Por meio do Processo n.º 4362/2023-TC, foram analisadas as contas do Chefe do Poder executivo do Município de Equador dos exercícios de 2018, 2019 e 2020, tendo este órgão Ministerial opinado pela emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, em razão da falta de técnica de previsão orçamentária, de repasse de valores ao Poder Legislativo em desconformidade com o limite constitucional e omissões no preenchimento de documentos. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

4.9 Procurador OTHON MORENO DE MEDEIROS ALVES

O Gabinete deste Procurador, integrante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, instituição essencial ao exercício do controle externo da Administração Pública, atua como fiscal da lei, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, exercendo, com plena autonomia e independência funcional, as atribuições previstas na Lei Complementar Estadual n. 178/2000.

Paralelamente, por designação do Procurador-Geral fundada na Resolução n. 001/2006-CSMPJTC, este Procurador atua em ambas as Câmaras do Tribunal de Contas, comparecendo às sessões em sistema de alternância semanal, com assento, inclusive, nas sessões do Plenário Virtual.

A estrutura de pessoal deste Gabinete é composta pelo Procurador e por 02 (dois) servidores – Assessor e Coordenador de Gabinete de Procurador –, a quem são atribuídas atividades de assessoramento técnico-especializadas restritas ao exercício das funções constitucionais e legais afetas ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, definidas na Lei Complementar Estadual n. 757/2024.

Diante desse cenário, segue o demonstrativo das atividades realizadas neste Gabinete, quantificadas por tipo de manifestação ministerial, bem como o fluxo de entrada e saída da movimentação de processos.

Tabela 124: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre

TIPO	QUANTIDADE
▪ Quota/Despacho	91
▪ Parecer	23
TOTAL	**114**

FONTE: Área Restrita – Relatório das Informações Digitadas

Tabela 125: Movimentação e Estoque de Processos e Documentos

TIPO	QUANTIDADE
▪ **Estoque Inicial no Período**	**62**
▪ Entradas + Desapensamentos	108
▪ Saídas + Apensamentos	113
▪ **Estoque Final no Período**	**57**

FONTE: Área Restrita – Relatório – Movimentação de Processos no Setor

4.10 Procurador THIAGO MARTINS GUTERRES

Como parte integrante do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o gabinete do Procurador Thiago Martins Guterres atua junto ao Tribunal de Contas do Estado no exercício da fiscalização contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial da administração pública, promovendo a tutela dos interesses sociais, bem como a defesa da ordem jurídica. A estrutura de pessoal do gabinete é composta pelo Procurador responsável e por sua assessoria. A equipe técnica tem a função de assessorar jurídica e administrativamente o Procurador, além de promover as análises e movimentações processuais. Diante desse cenário, são apresentadas as atividades que foram desenvolvidas no gabinete, bem como a relação dos processos que tramitaram no setor

Tabela 126: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre

TIPO	QUANTIDADE
Apensamento/Desapensamento	2
Despacho	0
Outros	25
Parecer	197
Pedido de diligência	8
TOTAL	**232**

FONTE: Área Restrita – Relatório das Informações Digitadas

Tabela 127: Movimentação e estoque de processos e documentos

TIPO	QUANTIDADE
Estoque Inicial no Período	149
Entradas + Desapensamentos	105
Saídas + Apensamentos	221
Estoque Final no Período	33

FONTE: Área Restrita – Relatório –Movimentação de Processos no Setor

Tabela 128: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

TIPO	QUANTIDADE
Assessores	2
Estagiários	0
Total	2

FONTE: PROC_POM

4.10.2 Considerações

Ao longo do período entre os meses de outubro a dezembro de 2024, o gabinete do Procurador Thiago Martins Guterres prosseguiu com a sistematização e a divulgação dos julgados mais relevantes proferidos pelo Plenário e pelas Câmaras do TCE/RN, condensando-os em boletins de jurisprudência semanais. Trata-se, aqui, de um mecanismo direcionado a viabilizar um maior acesso público aos posicionamentos decisórios atuais da Corte de Contas, bem como a promover uma sintonia mais acentuada entre estes e as iniciativas processuais próprias ao Ministério Público de Contas.

4.11 Procurador RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS

Ao longo do período entre os meses de outubro a dezembro de 2024, o gabinete do Procurador Thiago Martins Guterres prosseguiu com a sistematização e a divulgação dos julgados mais relevantes proferidos pelo Plenário e pelas Câmaras do TCE/RN, condensando-os em boletins de jurisprudência semanais. Trata-se, aqui, de um mecanismo direcionado a viabilizar um maior acesso público aos posicionamentos decisórios atuais da Corte de Contas, bem como a promover uma sintonia mais acentuada entre estes e as iniciativas processuais próprias ao Ministério Público de Contas.

Tabela 129: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre

TIPO	QUANTIDADE
Despacho	05
Quota	17
Parecer	83
Outras	02
TOTAL	107

FONTE: Área restrita - Relatório das Informações Digitadas - INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR PROC_GRC NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/03/2024

Tabela 130: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS TRAMITADOS PARA O SETOR	QUANTIDADE
Estoque Inicial no período	77
Entradas	93
Saídas	111
TOTAL	**59**

FONTE: Área restrita – Relatórios / Procuradoria / Saldo de Processos por Setor

Tabela 131:Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

TIPO	QUANTIDADE
Assessores de gabinete	3
Estagiários	0
TOTAL	**3**

FONTE: MPJTC

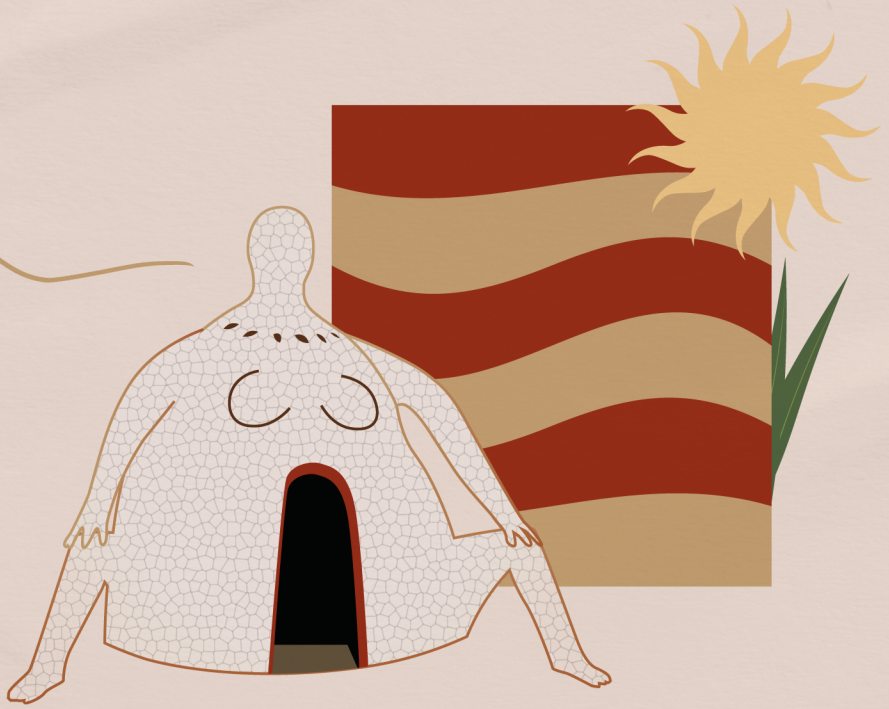

5

TOE EM NÚMEROS

A estátua da Mãe Terra fica no Parque das Dunas - Natal, RN

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN no quarto trimestre de 2024:

Tabela 132: Principais Resultados do TCE-RN no Período

TCE EM NÚMEROS	4º TRIMESTRE DE 2024
PROCESSOS E DECISÕES	
Quantidade de processos autuados	1347
Quantidade de documentos recebidos	1.719
Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (admissão, aposentadoria, pensão e contratação temporária)	574
Quantidade de processos de execução instaurados	85
Quantidade de sessões realizadas	35
Quantidade de processos julgados	973
Quantidade de decisões publicadas (acórdãos, acórdãos de parecer prévio, decisões, inclusive monocráticas)	1075
Estoque de processos no início do período	25.572
Estoque de processos no final do período	25408
Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período)	4.823
Tempo médio de julgamento de processos (no último mês do período)	1.898
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Dano ao erário decorrente de ato de gestão	3
Desvio de finalidade	-
Infração à norma legal ou regulamentar	37
Omissão no dever de prestar contas	4
Outras irregularidades (diversas)	3
Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	29
Valor total das multas lançadas em caráter provisório	
▪ Valor original	243.853,72
▪ Valor atualizado	245.944,06
Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo	60
Valor total das multas lançadas em caráter definitivo	
▪ Valor original	392.645,33
▪ Valor atualizado	547.339,59
Quantidade de multas recolhidas	270
Valor total das multas recolhidas	184.815,84
Valor total dos repasses da Dívida Ativa	225.237,85
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	0
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	
▪ Valor original	0
▪ Valor atualizado	0,00
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	7
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	
▪ Valor original	2.070.613,53
▪ Valor atualizado	9.072.437,34
OUVIDORIA	
Quantidade de demandas externas apresentadas à Ouvidoria	91
Quantidade de manifestações recebidas	118
Quantidade de manifestações atendidas	138

CAPACITAÇÕES	
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas ou promovidas pela Escola de Contas:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	10
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	37
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas por instituições parceiras/outras instituições:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	2
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	11
Capacitações voltadas para o público externo (jurisdicionado):	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	5
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	71
PESSOAL / SAÚDE	
Quantidade de Conselheiros, Procuradores e Auditores	15
Quantidade de servidores efetivos do TCE-RN (corpo técnico/ administrativo)	127
Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão	23
Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal	67
Quantidade de terceirizados (informática)	38
Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	123
Quantidade de estagiários	85
Quantidade de servidores com abono de permanência	5
Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos	0
Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	6
Quantidade de aposentadorias de servidores	1
Quantidade de exonerações de cargos efetivos	0
Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	5
Quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde	490
Quantidade de licenças médicas homologadas (04 a 30 dias)	18
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o período	30.995.750,01
Despesas empenhadas no período	14.448.214,53
Despesas liquidadas no período	42.060.960,42
Despesas pagas no período	42.049.282,31

FONTE: Elaborado pela APG, com dados fornecidos pelas diversas unidades do TCE-RN
(*) Pode haver atendimento a alguma(s) demanda(s) remanescente(s) de períodos anteriores

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE